Pregão Eletrônico 121/2022

Processo Administrativo nº 249/2022

Protocolo nº 64180/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 09/12/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PM FAZENDA RIO GRANDE
01
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2022
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Número único: B37.02C.24L-34**

Protocolado em: 01/11/2022 09:00 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E 2 (DUAS) LOGOMARCAS PARA SERIGRAFIAS E BORDADOS.

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento: Telefone:(41) 3608-0081

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail: secretariadeobrasfrg@gmail.com

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Ofício	
2	Abertura de Licitação	
3	Abertura de Licitação	

Volta 334.22

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PM FAZENDA RIO GRANDE
02
Folha nº
Assinatura

OFÍCIO Nº 544/2022/SMOP
Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2022

Ref.:- Abertura de Licitação
Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Obras Públicas vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação com Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, para aquisição de Uniformes Profissionais para esta Secretaria, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexo.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste ofício.

JUSTIFICATIVA:

se faz necessário para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, os quai executam serviços externos e internos.

DA ENTREGA:

A contratada deverá efetuar as entregas no Departamento de Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

É indispensável que o produto entregue seja de qualidade igual ou superior à solicitada, sob pena de não ser aceito/recebido.

Será facultada a solicitação dos uniformes conforme a necessidade, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica de acordo com a demanda.

DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização de execução bem como a verificação de suas especificações para que estejam de acordo com àquelas descritas neste ofício, ficará a cargo da servidora: **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de 12 (dozes) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte deta despesa indicamos a seguinte dotação orçamentária: **192** e **193.**

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) regularização(ões).

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312

PM FAZENDA RIO GRANDE
03
Folha nº
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

Abertura de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Prteços para Aquisição de: Uniformes Profissionais

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2.022.

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - CNPJ 95.422.986/0001-02

José Carlos Szadkoski
Secretário Mun. de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
04
Folha nº
Assinatura

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ANEXO I	UNI	QDE
	LOTE 01		
1	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO**, com fecho de metal, com **bordado** na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0381	PÇ	150
2	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA**, com cordão elástico para regular o tamanho, com **bordado** na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0388	PÇ	150
	LOTE 02		
3	**CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com **bordado** na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0382	PÇ	250
	LOTE 03		
4	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com **serigrafias** das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0383	PÇ	200
5	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com **serigrafias** das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0384	PÇ	200
6	**CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA**, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0385	PÇ	50
7	**CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA**, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0386	PÇ	50

José Carlos Szadkoski
Secretário Mun. de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha nº
Assinatura

8	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080587	PÇ	50
9	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 05 88	PÇ	50
	LOTE 04		
10	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com **bordado** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 05 89	PÇ	65
11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com **bordado** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 05 90	PÇ	65
	LOTE 05		
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 05 91	PÇ	200
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 05 92	PÇ	200
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 05 93	PÇ	50

José Carlos Szadkoski
Secretário Mun. de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE 06 Folha nº Assinatura

LOTE 06			
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080594	PÇ	65

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, que executam serviços externos e internos.

4. GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA:

4.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de **3 (três) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

- As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;
- O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;
- Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos itens que for classificada em primeiro lugar, em até 10 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013, em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

5.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descrito solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência;

5.2. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município;

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar**

PM FAZENDA RIO GRANDE
07
Folha nº
Assinatura

costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

5.4. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

5.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário;

5.7. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

5.8. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

6.1. Os produtos derão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, dàs 8:30 às 11:30 e dàs 13:30 às 16:30 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

- Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

- No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. ACOMPANHMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
09
Folha nº
Assinatura

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitnate, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

José Carlos Szadkoski
Secretário Mun. de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. Será realizado o pagamento conforme a entrega dos materiais e desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: **192 e 193.**

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312

MODELOS DAS LOGOMARCAS A SEREM SERIGRAFADAS E BORDADAS

COSTAS 14X14CM

FRENTE 9,5cm larguraX6cm altura

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Bérti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	BANCO PREÇOS		REOLON		H.A. ERBE		LECRUZ		KATSU		FAZBRINDES	
	LOTE 01														
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO	PÇ	150	26,76	4.014,00	52,00	7.800,00	38,00	5.700,00	45,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA	PÇ	150	21,80	3.270,00	58,00	8.700,00	45,00	6.750,00	48,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE 02														
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO	PÇ	250	73,90	18.475,00	120,00	30.000,00	85,00	21.250,00	105,00	26.250,00	69,90	17.475,00	63,00	15.750,00
	LOTE 03														
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA	PÇ	200	35,00	7.000,00	58,00	11.600,00	38,00	7.600,00	45,00	9.000,00	29,90	5.980,00	29,00	5.800,00
5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA	PÇ	200	29,00	5.800,00	63,00	12.600,00	45,00	9.000,00	52,00	10.400,00	32,90	6.580,00	33,00	6.600,00
6	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA	PÇ	50	56,99	2.849,50	73,00	3.650,00	58,00	2.900,00	75,00	3.750,00	55,90	2.795,00	65,00	3.250,00
7	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA	PÇ	50	45,00	2.250,00	78,00	3.900,00	68,00	3.400,00	80,00	4.000,00	58,90	2.945,00	89,00	4.450,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA	PÇ	50	56,99	2.849,50	73,00	3.650,00	58,00	2.900,00	75,00	3.750,00	55,90	2.795,00	65,00	3.250,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA	PÇ	50	45,00	2.250,00	78,00	3.900,00	68,00	3.400,00	80,00	4.000,00	58,90	2.945,00	89,00	4.450,00
	LOTE 04														

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

10	SUÉTER/PULLOVER FEMININA	PÇ	65	108,00	7.020,00	129,00	8.385,00	150,00	9.750,00	115,00	7.475,00	99,90	6.493,50		0,00
11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO	PÇ	65	108,00	7.020,00	139,00	9.035,00	150,00	9.750,00	115,00	7.475,00	99,90	6.493,50		0,00
	LOTE 05														
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% polieste	PÇ	200	112,50	22.500,00	149,00	29.800,00	150,00	30.000,00	125,00	25.000,00	82,90	16.580,00	75,00	15.000,00
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA	PÇ	200	204,18	40.836,00	210,00	42.000,00	198,00	39.600,00	205,00	41.000,00	160,90	32.180,00	170,00	34.000,00
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA)	PÇ	50	204,18	10.209,00	210,00	10.500,00	198,00	9.900,00	205,00	10.250,00	160,90	8.045,00	170,00	8.500,00
	LOTE 06														
15	JALECO MANGA CURTA com gola	PÇ	65	48,16	3.130,40	95,00	6.175,00	72,00	4.680,00	90,00	5.850,00	64,90	4.218,50	58,00	3.770,00
					139.473,40		**191.695,00**		**166.580,00**		**394.433,20**		**221.251,50**		**104.820,00**

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigaus (41)99184-4321
E-mail: arbigausshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 1º

PM FAZENDA RIO GRANDE
12
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada em 18/10/2022 09:29:27

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:30:57 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a efinição do valor estimado."

Item 1: boné

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 31,88 (un)	-	R$ 31,88	R$ 31,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregao:782022 UASG:987995	29/07/2022	R$ 31,88
Valor Unitário				R$ 31,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,88

Valor Global: R$ 31,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: boné

Preço Estimado: R$ 31,88 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 31,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	boné material corpo: brim , material aba: brim , material regulador abertura: pvc , modelo: com aba , cor: azul royal , características adicionais: logomarca impressa na frente , tamanho: m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 29/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Beril Sharon Arthuso
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de forma parcelada, para atender às necessidades de segurança no trabalho dos servidores públicos municipais de Nova Prata do Iguaçu - Pr.,

Descrição: Boné - Boné Material Corpo: Brim , Material Aba: Brim , Material Regulador Abertura: Pvc , Modelo: Com Aba , Cor: Azul Royal , Características Adicionais: Logomarca Impressa Na Frente , Tamanho: M

Identificação: Nº Pregão:782022 / UASG:987995
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 10:24
Homologação: 16/08/2022 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PR

PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR. Folha nº 24733 Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.114.237/0001-85 *VENCEDOR*	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 26,76

Marca: BRASCAMP
Fabricante: BRASCAMP
Modelo: BONÉ CA 39760
Descrição: Boné tipo Árabe, em tecido cinza com pintura do Brasão do Município na lateral e a pintura do departamento na frente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R PEQUIM, 1121	(49) 9138-0182	maluindustria@gmail.com

04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	R$ 27,10

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: MANGA LONGA
Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Material Aba: Brim , Material Regulador Abertura: Pvc , Modelo: Com Aba , Cor: Azul Royal , Características Adicionais: Logomarca Impressa Na Frente , Tamanho: M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836	NILCEIA	(49) 3224-1631	licitacoes.faccina@hotmail.com

31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R$ 36,67

Marca: PROTEJ
Fabricante: PROTEJ
Modelo: UNICO
Descrição: Boné tipo Árabe, em tecido cinza com pintura do Brasão do Município na lateral e a pintura do departamento na frente. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Entrega: 15 (quinze) dias; Endereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1639	alycomercial@gmail.com

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 50,00

Marca: Santanense
Fabricante: Habib Decoraçoes
Modelo: Boné tipo Árabe
Descrição: Boné tipo Árabe, em tecido cinza com pintura do Brasão do Município na lateral e a pintura do departamento na frente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4666	contabilex@contabilex.net

Berti Shary Arpizeus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:30:57 (IP: 177.69.178.166)
Código Validação: Y18llU8yhKVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozlk%2bCKy3xAElq8s3jCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18llU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozlk%252bCKy3xAElq8s3jCm0QPqCKJCo%253d

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 2º

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 26

Pesquisa realizada em 20/10/2022 08:12:21

Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:14:45 (IP: 177.69.178.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: boné c/ aba de proteção p/ trabalho no sol: boné com proteção para pescoço /nuca posrpssui elástico na parte traseira para melhor ajuste d a cabeça.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 27,95 (un)	-	R$ 27,95	R$ 27,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	43893	24/06/2022	R$ 27,95
Valor Unitário				R$ 27,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,95

Valor Global: R$ 27,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: boné c/ aba de proteção p/ trabalho no sol: boné com proteção para pescoço /nuca posrpssui elástico na parte traseira para melhor ajuste da cabeça.

Preço Estimado: R$ 27,95 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 27,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	boné c/ aba de proteção p/ trabalho no sol: boné com proteção para pescoço /nuca posrpssui elástico na parte traseira para melh or ajuste da cabeça., com logo marca da prefeitura municipal de candeias do jamari-ro.tam. 6cmx10cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 27,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Data: 24/06/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Berti Shara Advogados
Assistente Administrativo
Mat. 75.034

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

Descrição: BONÉ C/ ABA DE PROTEÇÃO P/ TRABALHO NO SOL: BONÉ COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO /NUCA POSRPSSUI ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE DA CABEÇA. - BONÉ C/ ABA DE PROTEÇÃO P/ TRABALHO NO SOL: BONÉ COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO /NUCA POSRPSSUI ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE DA CABEÇA., COM LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO.TAM. 6CMX10CM

SRP: SIM
Identificação: 43993
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 110
Unidade: UND
UF: RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – Folha nº 15 – Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.867.444/0001-31 * VENCEDOR *	MORENO E MARTINHAGO LTDA 24234	R$ 21,80

Marca: PLASTCOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTCOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AV DOIS DE JUNHO, 2364	(69) 9364-6936	morenolicitacoes@gmail.com

34.774.398/0001-35	BRITO COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	R$ 24,24

Marca: BRM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COM ABA DE PROTEÇAO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R DOM PEDRO II, 2587	(69) 9335-8754	britoconfeccoes@gmail.com

02.507.452/0001-90	SC -BRINDES LTDA	R$ 25,99

Marca: RU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BONÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RO	Rolim de Moura	RUA GUAPORE, 5112	Daniel Pinheiro Ferreira	(69) 3442-1969

35.335.996/0001-70	C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	R$ 29,90

Marca: Fabricação própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELÁSTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R PADRE ADOLFO, 2511	(69) 3441-6665	unimax.uniforme@gmail.com

07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA EIRELI	R$ 32,30

Marca: SAYRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAYRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV JOSATO, 2041	(69) 3321-3915	sirleialmeida13@gmail.com

09.381.459/0001-57	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R$ 55,00

Marca: AZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BONÉ ÁRABE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ouro Preto do Oeste	AV XV DE NOVEMBRO, 785	Edison de Jesus dos Santos	(69) 3461-2870	oms@brturbo.com.br

Berti Shara Arrigoni – Assistente Administrativo – Matrícula 351.034

Item 3º

INSIRA SUA LOGO AQUI

PM FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 16

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:41:09 (IP: 177.69.178.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: uniforme masculino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1,7 1	1	R$ 73,90 (un)	-	R$ 73,90	R$ 73,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA(EMBRAPA MEIO	Dispensa de Licitação Nº 41/2022 UASG: 195009	01/09/2022	R$ 73,90

Valor Unitário R$ 73,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 73,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73,90

Valor Global: R$ 73,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: uniforme masculino

Preço Estimado: R$ 73,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 73,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	uniforme masculino, material tecido, tipo calça, tipo tecido brim, cor cinza, quantidade bolsos 4, posição bolsos 2 na frente, corte reta, e 2 traseiros chapados, tamanho 44, características adicionais com elástico e cordão na cintura, sem fecho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA MEIO

Data: 01/09/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Berli Shara Arpini
Diretor Administrativo
Matrícula 38.034

Objeto: Aquisição de uniforme institucional e boné tipo árabe para utilização dos empregados, estagiários e bolsistas daEmbrapa Meio-Norte.

Descrição: UNIFORME MASCULINO - UNIFORME MASCULINO, MATERIAL TECIDO, TIPO CALÇA, TIPO TECIDO BRIM, COR CINZA, QUANTIDADE BOLSOS 4, POSIÇÃO BOLSOS 2 NA FRENTE, CORTE FACA, E 2 TRASEIROSCHAPADOS, TAMANHO 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO

CatMat: 452969 - UNIFORME MASCULINO, MATERIAL:TECIDO, TIPO:CALÇA, TIPO TECIDO:BRIM, COR:CINZA, QUANTIDADE BOLSOS:4, POSIÇÃO BOLSOS:2 NA FRENTE, CORTE FACA, E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO:44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2022 / UASG: 135009

Lote/Item: 15/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI

PM FAZENDA RIO GRANDE
17
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.496.062/0001-60 *VENCEDOR*	MARIA LAIANE DOS SANTOS FERREIRA 02683447361 24735	R$ 73,90

Marca: V&M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: UNIFORME MASCULINO, MATERIAL TECIDO, TIPO CALÇA, TIPO TECIDO BRIM, COR CINZA, QUANTIDADE BOLSOS 4, POSIÇÃO BOLSOS 2 NA FRENTE, CORTE FACA, E 2 TRASEIROSCHAPADOS, TAMANHO 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA 87 (RES N ALEGRIA), S/N.	(86) 9404-8200	laianevendas@gmail.com

Berti Sharyl Tchiaqus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:41:09 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: Y18IlU8yhKVm%2f8D3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTIeANtDnozlk%2bCK1cLxurkk5ryPYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IlU8yhKVm%252f8D3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTIeANtDnozlk%252bCK1cLxurkk5ryPYgeeejclsg%253d

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 4º

PM FAZENDA RIO GRANDE
18
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 17

Pesquisa realizada em 18/10/2022 09:49:12

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:52:16 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: camiseta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 35,88 (un)	-	R$ 35,88	R$ 35,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	NºPregão:2412022 UASG:453230	06/05/2022	R$ 35,88
Valor Unitário				R$ 35,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,88

Média dos Preços Obtidos: R$ 35,88

Valor Global: R$ 35,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: camiseta

Preço Estimado: R$ 35,88 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 35,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camiseta tipo: personalizada , tipo manga: curta , tipo gola: ribana comum lisa , cor: azul , tamanho: variados , caracteristicas adicionais: conforme modelo do órgão., material: malha poliviscose , aplicação: uniforme	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais: R$ 35,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Data: 06/05/2022 08:30
Objeto: Aquisição de camisetas a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela EPTRAN..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Berti Sharp Arrieche
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Personalizada , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Ribana Comum Lisa , Cor: Azul , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Poliviscose , Aplicação: Uniforme

CatMat: 444178 - CAMISETA

Identificação: Nº Pregão:2442022 / UASG:163230
Lote/Item: 3/14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/05/2022 11:02
Homologação: 13/05/2022 13:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: SC

PM FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.692.455/0001-08 *VENCEDOR*	FINNO TEXTIL LTDA 24736	R$ 35,00

Marca: ARRON
Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA
Modelo: Camiseta Meia Malha
Descrição: 28059 - Camiseta Meia Malha, 100% algodão, fio 30/1 penteado, gola careca. Manga curta. Modelo: masculino e/ou Baby Look. Tamanho: GG. Cor Azul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Corupá	R HANSA HUMBOLDT, 93	ARTUR	(47) 3337-23097	comercial@finnotextil.com.br

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R$ 35,

Marca: GHC
Fabricante: GHC
Modelo: CAMISETA
Descrição: Camiseta Tipo: Personalizada , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Ribana Comum Lisa , Cor: Azul , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Poliviscose , Aplicação: Uniforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 336	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br

03.081.509/0001-02 SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI R$ 35,88

Marca: Authentics
Fabricante: SL ARTIGOS ESPORTIVOS
Modelo: UNISSEX
Descrição: Camiseta Tipo: Personalizada , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Ribana Comum Lisa , Cor: Azul , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Poliviscose , Aplicação: Uniforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	R FATIMA, 586	(47) 3202-6664

Berti Sharp Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:52:16 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: Y18llU8yhKVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozik%2bCK9K2Q56wGIAR1%2fJrMWe5zd8%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18llU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozik%252bCK9K2Q56wGIAR1%252fJrMWe5zd8%253d

INSIRA SUA LOGO AQUI

Ibrnn 5º

PM FAZENDA RIO GRANDE
20
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:56:23 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: camiseta de malha fria pv com manga longa (masculino/feminino): camisa para servidores de ambos os sexos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 37,50 (un)	-	R$ 37,50	R$ 37,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP/PA	40937	12/05/2022	R$ 37,50
Valor Unitário				R$ 37,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,50

Valor Global: R$ 37,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: camiseta de malha fria pv com manga longa (masculino/feminino): camisa para servidores de ambos os sexos

Preço Estimado: R$ 37,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 37,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camiseta de malha fria pv com manga longa (masculino/feminino): camisa para servidores de ambos os sexos, conforme modelo em desenho anexo; em diversos tamanhos. malha fria pv (poliviscose) 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose, cor azul França, com fator fpu 50+ (com certificado de garantia da existência do fpu). gola redondo com ribana, mangas longas, a parte da frente d evera conter a logo do saaep silcado na cor branco 9 cm largura x 4 cm de comprimento, a parte de trás deverá conter a logo do s aaep silcado na cor branca 35 cm largura x 20 cm de comprimento. punho com ribana com 5 cm de largura. detalhamento e imag em ilustrativa constam no anexo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 37,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP/PA

Data: 12/05/2022 10:10

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Berti Shara Marques Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula 35/1.034

Objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes para atender todos os servidores do SAAEP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas), município de Parauapebas, estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: CAMISETA DE MALHA FRIA PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO): Camisa para servidores de ambos os sexos - CAMISETA DE MALHA FRIA PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO): Camisa para servidores de ambos os sexos, conforme modelo em desenho anexo, em diversos tamanhos. Malha fria PV (poliviscose) 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose, cor azul França, com fator FPU 50+ (com certificado de garantia da existência do FPU). Gola redonda com ribana, mangas longas, a parte da frente deverá conter a logo do SAAEP Silcado na cor branco 9 cm largura x 4 cm de comprimento; a parte de trás deverá conter a logo do SAAEP Silcado na cor branca 35 cm largura x 20 cm de comprimento, punho com ribana com 5 cm de largura. Detalhamento e imagem ilustrativa constam no anexo.

Identificação: 40937
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3,750
Unidade: UNIDADE
UF: PA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 021
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.608.529/0001-08 * VENCEDOR *	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	R$ 29,00

24237

Marca: HICAROS COMERCIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISETA EM MALHA C/ MANGA LONGA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV ALCINDO CACELA, 13	(91) 9208-9453/ (91) 9320-9208	hicaroscomercial@hotmail.com

35.609.947/0001-89 B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI — R$ 32,20

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISETA DE MALHA FRIA PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	RUA SANTA MARIA, 62	(94) 8106-0224 / (94) 9100-3703	bruno_pacheco15@hotmial.com

13.866.337/0001-28 O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS — R$ 37,50

Marca: OFR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISETA DE MALHA FRIA PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO): Camisa para servidores de ambos os s
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	AVENIDA DOS IPES, SN	(94) 9179-2945 / (94) 3346-2941 / (94) 3346-2941	otonielferreira@hotmail.com

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA — R$ 38,33

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R ZEQUINHA BRAGA, 240	(31) 3872-2036	santana.assessoriacontabil@gmail.com

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO — R$ 100,00

Marca: SLL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

Berti Shara Arbegaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:55:23 (IP: 177.69.178.166)
Código Validação: Y18llU8yhKVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozlk%2bCKy6cn6Q4sE%2fT7NiQnnmKwg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18llU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozlk%252bCKy6cn6Q4sE%252fT7NiQnnmKwg%253d

INSIRA SUA LOGO AQUI

Itens 6 e 8

PM FAZENDA R/O GRANDE
22
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 19

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:18:53 (IP: 177.69.178.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: camisa,50% poliester 50% algodao,185g/m2,masc,,xg,azul marinho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 56,99 (un)	-	R$ 56,99	R$ 56,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GAB.PROCURADOR GERAL DE JUSTICA | MINISTERIO PUBLICO | SÃO PAULO/SP	OC: 27010100001202200C00054	08/09/2022	R$ 56,99

Valor Unitário R$ 56,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,99

Valor Global: R$ 56,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: camisa,50% poliester 50% algodao,185g/m2,masc,,xg,azul marinho

Preço Estimado: R$ 56,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 56,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camisa, confeccionada em 50% poliester e 50% algodao, tecido pesando 185g/m2, tecido com armacao do tipo malha piquet, no t amanho xg, na cor azul marinho, modelo masculino, do tipo polo, manga curta, com 1 bolso lado esquerdo superior, com gola polo, acondicionada em saco plastico transparente com etiqueta contendo o tamanho da camisa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 56,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GAB.PROCURADOR GERAL DE JUSTICA
MINISTERIO PUBLICO
SÃO PAULO/SP

Objeto: VESTUARIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S

Data: 08/09/2022 15:55
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 27010100001202200C00054

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
375.034

Descrição: CAMISA,50% POLIESTER 50% ALGODAO,185G/M2,MASC.,XG,AZUL MARINHO - CAMISA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER E 50% ALGODAO, TECIDO PESANDO 185G/M2, TECIDO COM ARMACAO DO TIPO MALHA PIQUET, NO TAMANHO XG, NA COR AZUL MARINHO, MODELO MASCULINO, DO TIPO POLO, MANGA CURTA, COM 1 BOLSO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM GOLA POLO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA CONTENDO O TAMANHO DA CAMISA

Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.104.918/0001-46 * VENCEDOR *	OLIVEIRA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	24738	R$ 56,99

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

Marca: kavichioli
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMISA,50% POLIESTER 50% ALGODAO,185G/M2,MASC.,XG,AZUL MARINHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	R CARIOBA, 236	Elaine	(19) 3407-7576	atendimento@kavi.com.br

Berti Shana Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:18:53 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: Y18llU8yhKVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTIeANtDnozlk%2bCKwL7gmmUNKEB7NlQnnmKwg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18llU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTIeANtDnozlk%252bCKwL7gmmUNKEB7NlQnnmKwg%253d

INSIRA SUA LOGO AQUI

Itens 7 e 9

PM FAZENDA RIO GRANDE
24
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 20

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:24:17 (IP: 177.69.176.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: camisa masculina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 45,00 (un)	-	R$ 45,00	R$ 45,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	Dispensa de Licitação Nº 281/2022 UASG: 764200	01/07/2022	R$ 45,00

Valor Unitário R$ 45,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,00

Valor Global: R$ 45,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: camisa masculina

Preço Estimado: R$ 45,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camisa masculina, material piquê, tipo polo, modelo manga longa, tipo gola polo com peitilho, tipo peitilho fechamento com botão, acabamento manga ribana, cor azul, tamanho grande	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Objeto: Camisa de malha

Data: 01/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO

Berti Shara Arrigoni
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Descrição: CAMISA MASCULINA - CAMISA MASCULINA, MATERIAL PIQUÊ, TIPO PÓLO, MODELO MANGA LONGA, TIPO GOLAPÓLO COM PEITILHO, TIPO PEITILHO FECHAMENTO COM BOTÃO, ACABAMENTO MANGA RIBANA, COR AZUL, TAMANHO GRANDE

CatMat: 221535 - CAMISA MASCULINA, MATERIAL:PIQUÊ, TIPO:PÓLO, MODELO MANGA:LONGA, TIPO GOLA:PÓLO COM PEITILHO, TIPO PEITILHO:FECHAMENTO COM BOTÃO, ACABAMENTO MANGA:RIBANA, COR:AZUL, TAMANHO:GRANDE

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 281/2022 / UASG: 764200

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

PM FAZENDA — Folha nº 23 — Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.024.632/0001-01 *VENCEDOR*	MPS BRINDES LTDA	24739	R$ 45,00

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL PIQUÊ, TIPO PÓLO, MODELO MANGA LONGA, TIPO GOLAPÓLO COM PEITILHO, TIPO PEITILHO FECHAMENTO COM BOTÃO, ACABAMENTO MANGA RIBANA, COR AZUL, TAMANHO GRANDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SANTOS LIMA, 69	Jose	(21)3860-1047	piressouza@oi.com.br

Berti Shaya Arbiaga — Assistente Administrativo — Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:24:17 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: Y18lIU8yhKVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozik%2bCKz5Cqf6%2b3brLIJ8rz9uHUY0%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18lIU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozik%252bCKz5Cqf6%252b3brLIJ8rz9uHUY0%253d

INSIRA SUA LOGO AQUI

Itens 10 e 11

PM FAZENDA RIO GRANDE
26
Folha nº
Assinatura
CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 22

Pesquisa realizada em 18/10/2022 11:43:11

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:44:37 (IP: 177.69.176.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suéter

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 108,00 (un)	-	R$ 108,00	R$ 108,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	Nº Pregão:932021 UASG:984359	19/07/2022	R$ 108,00

Valor Unitário: R$ 108,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 108,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 108,00

Valor Global: R$ 108,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: suéter

Preço Estimado: R$ 108,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 108,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 108,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suéter nome: sueter	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 108,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Objeto: O registro de preço para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar, uniformes e EPI para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Suéter - Suéter Nome: Sueter

Data: 19/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:932021 / UASG:984359

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:44:37 (IP: 177.69.176.156)
Código Validação: Y18flU8yhKVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozlk%2bCKw%2fyKmxj4KYL1%2fJrMWe5zd8%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18flU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANtDnozlk%252bCKw%252fyKmxj4KYL1%252fJrMWe5zd8%3d
Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 25/1.034

CatMat: 60895 - SUETER, SUETER

Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2022 13:51
Homologação: 22/08/2022 14:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 37
Unidade: Unidade
UF: MG

PM FAZENDA GRANDE
27
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.222.010/0001-47 *VENCEDOR*	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	24740	R$ 108,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: SUETER FEMININO - MANGA LONGA TAMANHO: XGG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68	(31) 9698-4879	zenittisolucoes@gmail.com

Berti Sharu Caldeira
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 13

PM FAZENDA RIO GRANDE
28
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 27

Pesquisa realizada em 20/10/2022 08:18:47

Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:20:39 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: uniformes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 112,50 (un)	-	R$ 112,50	R$ 112,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTC	Nº Licitação:909345	13/12/2021	R$ 112,50
Valor Unitário				R$ 112,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 112,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 112,50

Valor Global: R$ 112,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: uniformes

Preço Estimado: R$ 112,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 112,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 112,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jaqueta de moletom pa 2 cabos (ou poliéster e algodão), unissex, na cor preta com capuz, abertura frontal em ziper e bolsos, o bordado na parte frontal, com 4 cores, sendo o simbolo da laerife e o da ufpr na região superior do braço direito em branco; o numero total de peças deve ser adquirida nos seguintes tamanhos e quantidades: p - 2 peças /m - 8 peças / g - 4 peças / gg - 2 peças	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 112,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTC
Objeto: Aquisição de Jaquetas, Camisetas e Jalecos (3 lotes).
Data: 13/12/2021 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO

Berti Sheila Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 3[illegible]

Descrição: UNIFORMES - Jaqueta de moletom PA 2 cabos (ou poliéster e algodão), unissex, na cor preta com capuz, abertura frontal em zíper e bolsos. O bordado na parte frontal, com 4 cores, sendo o símbolo da LAENFE e o da UFPR na região superior do braço direito em branco; O número total de peças deve ser adquirida nos seguintes tamanhos e quantidades: P - 2 peças /M - 8 peças / G - 4 peças / GG - 2 peças.

Identificação: Nº Licitação 909345
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/01/2022 17:05
Homologação: 05/01/2022 17:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 16
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
76.518.323/0001-33 * VENCEDOR *	H A ERBE E CIA LTDA	R$ 112,50

3814

Rep.

PM FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha nº
Assinatura

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Jaqueta de moletom PA 2 cabos (ou poliéster e algodão), unissex, na cor preta com capuz; abertura frontal em zíper e bolsos. O bordado na parte frontal, com 4 cores, sendo o símbolo da LAENFE e o da UFPR na região superior do braço direito em branco; O número total de peças deve ser adquirida nos seguintes tamanhos e quantidades: P - 2 peças /M - 8 peças / G - 4 peças / GG - 2 peças. Marca Própria. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias corridos. Demais condições de acordo com edital.Conforme instrumento convocatório.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CARLOS ESSENFELDER, 3775	(41) 3286-1991	h.herbe@brturbo.com.br

Berti Shara Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

INSIRA SUA LOGO AQUI

Itens 13 e 14

PM FAZENDA RIO GRANDE
30
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 24

Relatório gerado no dia 18/10/2022 14:41:11 (IP: 177.69.178.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

m 1: jaquetas em nylon capa impermeável - tam g - na cor azul marinho c/ bordado costas (20cm x 16cm), p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 204,18 (un)	-	R$ 204,18	R$ 204,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAÚDE MENTAL - CAPS | Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS	2282022	06/04/2022	R$ 204,18
Valor Unitário				R$ 204,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 204,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 204,18

Valor Global: R$ 204,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: jaquetas em nylon capa impermeável - tam g - na cor azul marinho c/ bordado costas (20cm x 16cm), p

Preço Estimado: R$ 204,18 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 204,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 204,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jaquetas em nylon capa impermeável - tam g - na cor azul marinho c/ bordado costas (20cm x 16cm), p	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 204,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SAÚDE MENTAL - CAPS
Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores do CAPS.

Descrição: JAQUETAS EM NYLON CAPA IMPERMEÁVEL - TAM G - NA COR AZUL MARINHO C/ BORDADO COSTAS (20CM X 16CM), P - JAQUETAS EM NYLON CAPA IMPERMEÁVEL - TAM G - NA COR AZUL MARINHO C/ BORDADO COSTAS (20CM X 16CM), P

Data: 06/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 2282022
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A

Berti Sharp Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Fonte: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/pronim tb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
91.528.786/0001-70 * VENCEDOR *	SADIR DOS SANTOS MOTA ARATACA	R$ 204,18

PM FAZENDA RIO GRANDE
31
Folha nº
Assinatura

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	R ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, 991	(53) 8114-6227	sadir@arataca.rs.com.br

Berti Shara Arbiaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 14:41:11 (IP: 177.69.178.158)
Código Validação: Y18llU8yhKVm%2fBD3O0aDghVambNKgfmulyCe3CTIeANtDnozik%2bCK9%2fTvZbdwBCed8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18llU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTIeANtDnozik%252bCK9%252fTvZbdwBCed8acPSbG%252brg%253d

Item 15

INSIRA SUA LOGO AQUI

PM FAZENDA RIO GRANDE
32
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 23

Relatório gerado em 18/10/2022 14:24:31 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jaleco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R$ 54,00 (un)	-	R$ 54,00	R$ 54,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Secretaria de Organização Institucional | Departamento de Administração Interna	NºPregão:172022 UASG:110404	10/06/2022	R$ 54,00

Valor Unitário R$ 54,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,00

Valor Global: R$ 54,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: jaleco

Preço Estimado: R$ 54,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 54,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jaleco; tecido: 100% poliéster; cor: azul claro; mangas: curtas; fechamento: frontal com 5 botões; gola: pespontada e entretelada; bolsos: 3 unidades frontais externos, sendo 1 superior do lado esquerdo e 2 na altura da cintura, todos pespontados e reforçados; meio cinto traseiro costurado: apresentar etiqueta com informações, de acordo com a resolução nº 2, de 06 de maio de 2008, do ometro (tamanhos a definir).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 54,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Departamento de Administração Interna

Objeto: Aquisição de uniformes especiais para o Ministério da Defesa (MD)..

Data: 10/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172022 / UASG:110404

Beril Shara Arruda Administrativo

Descrição: Jaleco - JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

CatMat: 108650 - JALECO

Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: DF

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.102.437/0001-22	DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 48,16

Marca: Acaso
Fabricante: Acaso
Modelo: Manga curta
Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 6, LT 20	(61) 8249-2147	acasodf@gmail.com

31.750.266/0001-85	ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECCOES EIRELI	R$ 48,20

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: JALECO TECIDO: 100% POLIÉSTER COR: AZUL CLARO MANGAS: CURTAS FECHAMENTO: FRONTAL COM 5BOTÕES GOLA: PESPONTADA E ENTRE TELADA BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS: SENDO 1 SUPERIORDO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFO RÇADOS MEIO CINTO TRASEIROCOSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIODE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 12, SN	(61) 8173-6992	kleuberelite@hotmail.com

35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R$ 49,90

Marca: medlume
Fabricante: medlume
Modelo: uniforme
Descrição: 1 JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R ESTEVES JUNIOR, 60	SETOR (FINANCEIRO)	(19) 3800-3255	financeiro@vialumi.com.br

03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 50,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 3242-4590	barretos.com@ig.com.br

15.133.337/0001-44	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECCOES EIRELI	R$ 54,00

Marca: CRPM
Fabricante: CRPM
Modelo: CRPM / Profissional
Descrição: JALECO;TECIDO: 100% POLIESTER;COR: AZUL CLARO;MANGAS:CURTAS;FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES;GOLA:PESPONTADA E ENTRE TELADA;BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAISEXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NAALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFO RÇADOS;MEIOCINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COMINFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DEMAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR). Marca: CRPM – Referência: Profissional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QE 36 CONJUNTO C, 01	(61) 8521-2201	crpm.df@yahoo.com.br

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 60,57

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 14:24:34 (IP: 177.69.178.166)
Código Validação: Y18llU8yhKVm%2lBD3O0eDghVambNKgfmulyCo3CTleANtDnozlk%2bCK%2bqitz2kK3JkLUc1knsMYuE%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18llU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmulyCo3CTleANtDnozlk%252bCK%252bqitz2kK3JkLUc1knsMYuE%253d

PM FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha nº
Assinatura

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: santanense
Fabricante: Habib Decoraçoes
Modelo: JALECO
Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENT RETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E RE FORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2 008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajuba	R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167	(35) 3622-4866	contabilex@contabilex.net

32.921.505/0001-85 NEVOA CONFECCOES DE UNIFORMES E SERVICOS LTDA R$ 64,80

Marca: NEVOA
Fabricante: NEVOA
Modelo: JALECO
Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENT RETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E RE FORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2 008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	RUA 16 (POLO DE MODAS), SN	(61) 3532-2689	nevoauniformes@gmail.com

10.432.571/0001-59 COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA R$ 69,58

Marca: COPATT
Fabricante: COPATT
Modelo: JALECO
Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E EN TRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO D E 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q QMSW 2, S/N	Riany Mary Copatt	(61) 3341-2733	copatt@terra.com.br

01.342.660/0001-13 LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R$ 1.000,00

Marca: Aurélio Dias
Fabricante: Lima Dias
Modelo: Tradicional
Descrição: JALECO AZUL-CLARO Jaleco; tecido: 100% poliester; cor: azul claro; mangas: curtas; fechamento: frontal com 5 botões; gola: pespontada e entretel ada; bolsos: 3 unidades frontais externos, sendo 1 superior do lado esquerdo e 2 na altura da cintura, todos pespontados e reforçados; meio cinto traseiro costu rado. Apresentar etiqueta com informações, de acordo com a Resolução nº 2, de 06 de maio de 2008, do Conmetro (Tamanhos a definir).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q CLS 204 BLOCO B, S/N	(61) 3274-0390	aureliodias@uol.com.br

Berti Silva Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Relatório gerado no dia 18/10/2022 14:24:34 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: Y18IIU8yhKVm%2fBD3O0eDghVambNKgImufyCe3CTleANtDnozik%2bCK%2bqltz2kK3JkLUc1knsMYuE%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IIU8yhKVm%252fBD3O0eDghVambNKgImufyCe3CTleANtDnozik%252bCK%252bqltz2kK3JkLUc1knsMYuE%253d

Gmail

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
35
Folha nº
Assinatura

Cotação Uniformes Profissionais

3 mensagens

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 14 de outubro de 2022 09:58
Para: "reolonuniformes@gmail.com" <reolonuniformes@gmail.com>, lojasreolon@hotmail.com.com

Bom Dia Ana

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

Sender notified by Mailtrack

COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

UNIFORMES REOLON <reolonuniformes@gmail.com> 14 de outubro de 2022 10:24
Para: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

Bom dia, segue cotação de preço solicitada, qualquer dúvida estou a disposição.
Obrigada
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO UNIFORMES 2022.pdf
110K

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 14 de outubro de 2022 10:34
Para: UNIFORMES REOLON <reolonuniformes@gmail.com>

Obrigada.

Sender notified by Mailtrack

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
36
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

PREENCHER OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR AS COTAÇÕES.

6648

Empresa: reolon e filho me	CNPJ: 10.158.847/0001-52
Endereço: av. brasil 711	Contato: Ana
E-mail: lojasreolon@hotmail.com	Fone: 41 3626-1154

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
	LOTE 01				
1	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO**, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	52,00	7.800,00
2	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA**, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	58,00	8.700,00
	LOTE 02				
3	**CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros. com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	120,00	30.000,00
	LOTE 03				
4	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	58,00	11.600,00

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

5	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	63,00	12.600,00
6	**CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA,** tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	73,00	3.650,00
7	**CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA,** tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	78,00	3.900,00
8	**CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA)**, tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	73,00	3.650,00
9	**CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA),** tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	78,00	3.900,00
LOTE 04					

PM FAZENDA RIO GRANDE
37
folha nº
Assinatura

Berit Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM-FAZENDA RIO GRANDE
38
Folha nº
Assinatura

10	**SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)**, Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	129,00	8.385,00
11	**SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA,** Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	139,00	9.035,00
	LOTE 05				
12	**JAQUETA EM MOLETOM** 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	149,00	29.800,00
13	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	**210,00**	42.000,00

Berti Silveira Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

14	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	210,00	10.500,00
	LOTE 06				
15	**JALECO MANGA CURTA** com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	95,00	6.175
	TOTAL				**191.695,00**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigaus (41)99184-4321
E-mail: arbigausshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

LUIZ CARLOS REOLON:39538192915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS REOLON:39538192915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=LUIZ CARLOS REOLON:39538192915
Dados: 2022.10.14 10:23:36 -03'00'

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
40
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REOLON E FILHO LTDA
CNPJ: 10.158.847/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:20 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.
Código de controle da certidão: **FB90.5D1E.B41C.044C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
41
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.158.847/0001-52
Certidão nº: 34772266/2022
Expedição: 14/10/2022, às 14:56:29
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.847/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dado necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Gmail

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
42
Folha nº
Assinatura

Cotação Uniformes

4 mensagens

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 28 de setembro de 2022 13:47
Para: HAERBE@hotmail.com

Boa Tarde Nelson

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

Sender notified by Mailtrack

COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

H. A. ERBE <haerbe@hotmail.com> 14 de outubro de 2022 16:21
Para: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo a cotação solicitada.

Att,

Geovana

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

De: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:17
Para: HAERBE@hotmail.com <HAERBE@hotmail.com>
Assunto: Cotação Uniformes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO UNIFORMES 2022- Fazenda RG.pdf
164K

PM FAZENDA RIO GRANDE
43
Folha nº
Assinatura

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 14 de outubro de 2022 16:55
Para: "H. A. ERBE" <haerbe@hotmail.com>

Obrigada.

Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io> 15 de outubro de 2022 16:55
Responder a: haerbe@hotmail.com
Para: arbigausshara97@gmail.com

⚠ Your email to haerbe@hotmail.com has not been opened yet. Snooze for 24H, 48H or 72H (disable)

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
44
Folha nº
Assinatura

Curitiba, 14 de outubro de 2022

3814

Razão Social: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33 – I.E 10107930-99 Endereço: Rua Carl Essenfelder 3775, Boqueirão 81730-060, Curitiba-PR. - Telefone: (41) 3286-1991 - Email: haerbe@hotmail.cor Responsável: Nelson Erbe

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

COTAÇÃO

TE	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁR	TOTAL
	LOTE 01				
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	38,00	5.700,0
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho. Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	45,00	6.750,0(
	LOTE 02				
	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	85,00	21.250,00
	LOTE 03				
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	38,00	7.600,00
5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	45,00	9.000,00

Berta Silvia Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
45
Folha nº
Assinatura

6	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) ; GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	58,00	2.900,00
7	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) ; GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	68,00	3.400,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) ; GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	58,00	2.900,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) ; GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	68,00	3.400,00
	LOTE 04				
10	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	150,00	9.750,00
11	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	150,00	9.750,00

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

	LOTE 05				
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	150,00	30.000,00
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca, Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	198,00	39.600,00
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca, Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	198,00	9.900,00
	LOTE 06				
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	72,00	4.680,00
				TOTAL	**161.900,00**

166.580 05

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigaus (41)99184-4321
E-mail: arbigausshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

NELSON ERBE:23125527953

Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953
Dados: 2022.10.14

PM FAZENDA RIO GRANDE
47
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Certidão nº: 35781633/2022
Expedição: 21/10/2022, às 15:14:47
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.518.323/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente r Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dadc necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
48
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:52 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2023.
Código de controle da certidão: **4CBC.0926.9EB3.3112**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Skora Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Gmail

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha nº
Assinatura

Cotação Uniformes Profissionais

4 mensagens

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>
Para: Licitação Lecruz - Leila <licit@lecruz.com.br>

6 de outubro de 2022 16:13

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

Sender notified by
Mailtrack

COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>
Responder a: licit@lecruz.com.br
Para: arbigausshara97@gmail.com

7 de outubro de 2022 16:13

⚠ Your email to licit@lecruz.com.br has not been opened yet. Snooze for 24H, 48H or 72H (disable)

Licit <licit@lecruz.com.br>
Para: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

20 de outubro de 2022 09:59

Bom dia.

Segue orçamento.

Att

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Leila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento uniformes 20.10.2022.pdf
251K

PM FAZENDA RIO GRANDE
50
Folha nº
Assinatura

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>
Para: Licit <licit@lecruz.com.br>

20 de outubro de 2022 11:23

Obrigada.

Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda	2059
CNPJ: 02.538.222/0001-98	
Telefone: (41) 3248-0006	
E-mail: licit@lecruz.com.br	
Responsável: Leila	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
	LOTE 01				
1	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO**, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	45,00	6.750,00
2	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA**, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	48,00	7.200,00
	LOTE 02				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 51
Assinatura

Berti Sharp Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

3	**CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros. com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	105,00	26.250,00
	LOTE 03				
4	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	45,00	9.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 52
Assinatura

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

5	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	52,00	10.400,00
6	**CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA**, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Sherd Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

7	**CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA**, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
8	**CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA)**, tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

9	**CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA),** tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
	LOTE 04				
10	**SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA),** Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	115,00	7.475,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
55
Folha nº
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

11	**SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA,** Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	115,00	7.475,00
	LOTE 05				
12	**JAQUETA EM MOLETOM** 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	125,00	25.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 56
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

13	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	**205,00**	41.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
54
Folha nº
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berli Shaira Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

14	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	205,00	10.250,00
	LOTE 06				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 58
Assinatura

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

15	**JALECO MANGA CURTA** com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	90,00	5.850,00
				TOTAL	**172.150,00**

Curitiba 20 de Outubro de 2022

Att
Leila dos Santos
Dep.de Licitação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 59
Assinatura

Berit Shara Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

PM FAZENDA RIO GRANDE
60
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:18 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **606C.DEE2.6411.248D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Sharp Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
61
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 35553792/2022
Expedição: 20/10/2022, às 11:24:19
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dado necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Sharp Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Gmail

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
62
Folha nº
Assinatura

Cotação Uniformes Profissionais

4 mensagens

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>
Para: "katsuconfeccoes@gmail.com" <katsuconfeccoes@gmail.com>

20 de outubro de 2022 09:35

Bom Dia Hugo

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

Sender notified by
Mailtrack

COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>
Responder a: katsuconfeccoes@gmail.com
Para: arbigausshara97@gmail.com

21 de outubro de 2022 09:35

⚠ Your email to katsuconfeccoes@gmail.com has not been opened yet. Snooze for 24H, 48H or 72H (disable)

---

katsuconfeccoes@gmail.com <katsuconfeccoes@gmail.com>
Para: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

21 de outubro de 2022 09:50

Bom dia Shara, tudo bem.

Esta em anexo orçamento conforme foi solicitado.

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 351034

Qualquer duvida estamos a disposição.

Desde já agradecemos.

EXTRAORDINARIO dia abençoado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
63
Folha nº
Assinatura

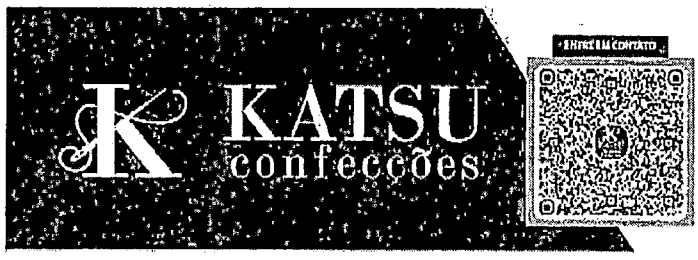

Hugo Matsumoto
(41) 9 9143-1930
Endereço R. Bolívia, 439 - SALA 1 - Nações,
Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83823-064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO UNIFORMES PROFISSIONAIS - KATSU CONFECÇÕES.pdf
1398K

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 21 de outubro de 2022 11:50
Para: katsuconfeccoes@gmail.com

Obrigada.

Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

PREENCHER OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR AS COTAÇÕES.

20889

Empresa: KATSU CONFECÇOES LTDA
Endereço: Rua Bolivia - nº 439 - Bairro Nações - FRG
E-mail: katsuconfeccoes@gmail.com

CNPJ: 27.755.840/0001-10
Contato: ELIZETTE
Fone: 41-99174-1030

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
	LOTE 01				
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	,00	,00
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	,00	,00
	LOTE 02				
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	69,90	17.475,00
	LOTE 03				
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	29,90	5.980,00
5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	32,90	6.580,00

BERTI SHARA ARBIGAI
ASSISTENTE ADMINISTR/
MATRÍCULA: 35103

PM FAZENDA RIO GRANDE
65
Folha nº
Assinatura

6	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	55,90	2.795,00
7	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	58,90	2.945,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	55,90	2.795,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	58,90	2.945,00
	LOTE 04				
10	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	99,90	6.493,50
11	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	99,90	6.493,50
	LOTE 05				

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha nº
Assinatura

12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	82,90	16.580,00
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	160,90	32.180,00
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	160,90	8.045,00
	LOTE 06				
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m²; linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	64,90	4.218,50
				TOTAL	**115.525,50**

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigaus (41)99184-4321
E-mail: arbigausshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

KATSU CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 27.755.840/0001-10
ELIZETTE B.F. MATSUMOTO
SOCIA ADMINISTRATIVA

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 351034

PM FAZENDA R/O GRANDE
67
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATSU CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.755.840/0001-10
Certidão nº: 35777635/2022
Expedição: 21/10/2022, às 14:52:00
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATSU CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.755.840/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

PM FAZENDA RIO GRANDE
68
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KATSU CONFECCOES LTDA
CNPJ: 27.755.840/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:35 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2022.
Código de controle da certidão: **C8EF.A3E1.14C1.BD71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

Gmail

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
69
Folha nº
Assinatura

Cotação Uniformes Profissionais

3 mensagens

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>
Para: fazbrindespr@gmail.com

25 de outubro de 2022 09:13

Bom Dia

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

Sender notified by Mailtrack

COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

FAZbrindes personalizados <fazbrindespr@gmail.com>
Para: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

25 de outubro de 2022 10:33

segue em anexo o orçamento
[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

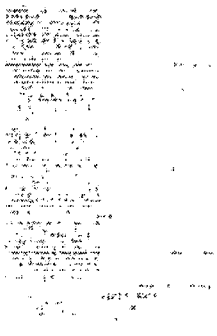

img20221025_10330998.jpg
415K

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

img20221025_10305149.jpg
410K

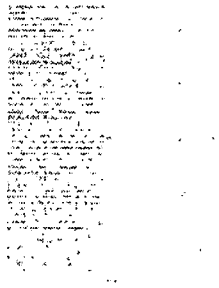

img20221025_10313753.jpg
443K

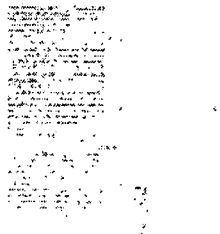

img20221025_10322133.jpg
331K

PM FAZENDA RIO GRANDE
70
Folha nº
Assinatura

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 25 de outubro de 2022 11:03
Para: FAZbrindes personalizados <fazbrindespr@gmail.com>

Obrigada.

Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

24692

PREENCHER OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR AS COTAÇÕES.

Empresa: FAZBRINDES CONFECÇÕES LTDA
Endereço:
E-mail:

CNPJ: 42.415.903/000183
Contato: Elisangela / Doriko
Fone:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
	LOTE 01				
1	BONE EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses	PÇ	150		,00
2	BONE EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho	PÇ	150		,00
	LOTE 02				
3	CALÇA TIPO OPERARIO, em tecido Brim linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que	PÇ	250	63,00	15.750,00
	LOTE 03				
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PÇ	200	29,00	5.800,00

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos	PÇ	200		33,00	6.600,00
6	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos	PÇ	50		65,00	3.250,00
7	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos	PÇ	50		89,00	4.450,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão	PÇ	50		65,00	3.250,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser	PÇ	50		89,00	4.450,00

LOTE 04

42.415.903/0001-83
FAZ BRINDES E CONFECÇÕES LTDA
Rua Jerimapo, nº 203
Eucaliptos - CEP 83.820-000
Fazenda Rio Grande - Paraná

Berti Shara Arriagada
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
73
Folha nº
Assinatura

10	SUETER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA). Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas cor Azul marinho. TAMANHO: P	PÇ	65			,00
11	SUETER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA. Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas cor Azul marinho. TAMANHO: P	PÇ	65			,00
	LOTE 05					
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão + 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Outras deverão ser definidas ao	PÇ	200		75,00	15.000,00

92.415.983/0001-83

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
74
Folha nº
Assinatura

13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por ziper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200		170,00	34.000,00
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por ziper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor	PÇ	50		170,00	8.500,00
	LOTE 06					
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que	PÇ	65		58,00	3.770,00
				TOTAL		104.820,00

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigaus (41)99184-4321
E-mail arbigausshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

42.415.903/0001-83
FAZ BRINDES E CONFECÇÕES LTDA
Rua Jenipapo, nº 203
Eucaliptos - CEP 83.820-000
Fazenda Rio Grande - Paraná

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
15
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028243246-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.415.903/0001-83**
Nome: **FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Berti Shara Arrigoni
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Emitida via Internet Pública (25/10/2022 11:09:14)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.415.903/0001-83
Certidão nº: 36172418/2022
Expedição: 25/10/2022, às 11:04:54
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.415.903/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PREFEITURA DE

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DE

FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
79
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/11/2022 10:37:48
Parecer: Conforme decreto 4628/2017 que regulamenta o procedimento Interno no município para o tramite de Licitações, informo que faltou assinatura do responsável pela Empresa na cotação empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS, favor providenciar.

Solicito ainda se possível anexar o Termo de Referência editável.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Novembro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
80
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 015.001.001 - Gestor de Contratos - Sec Obras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/11/2022 11:14:19
Parecer: A Abertura de Licitação SMOP para que cumpra o solicitado conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Novembro de 2022.

cristiane de castro costa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
91
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/11/2022 15:29:49
Parecer: COTAÇÃO LECRUZ ASSINADA.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS

Gmail

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
82
Folha nº
Assinatura

Cotação Uniformes Profissionais

4 mensagens

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>
Para: Licitação Lecruz - Leila <licit@lecruz.com.br>

6 de outubro de 2022 16:13

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

Sender notified by
Mailtrack

COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>
Responder a: licit@lecruz.com.br
Para: arbigausshara97@gmail.com

7 de outubro de 2022 16:13

⚠ Your email to licit@lecruz.com.br has not been opened yet. Snooze for 24H, 48H or 72H (disable)

Licit <licit@lecruz.com.br>
Para: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

20 de outubro de 2022 09:59

Bom dia.

Segue orçamento.

Att

Berta Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Leila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento uniformes 20.10.2022.pdf
251K

PM FAZENDA RIO GRANDE
83
Folha nº
Assinatura

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 20 de outubro de 2022 11:23
Para: Licit <licit@lecruz.com.br>

Obrigada.

Sender notified by Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 1 de novembro de 2022 14:04
Para: Licit <licit@lecruz.com.br>

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de assinar a cotação enviada, para continuidade do processo licitatório.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licit <licit@lecruz.com.br> 1 de novembro de 2022 14:45
Para: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

De: Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 14:04
Para: Licit <licit@lecruz.com.br>
Assunto: Re: Cotação Uniformes Profissionais

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de assinar a cotação enviada, para continuidade do processo licitatório.

Em qui., 20 de out. de 2022 às 11:23, Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> escreveu:

> Obrigada.
>
> Sender notified by Mailtrack
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Orçamento uniformes 20.10.2022.pdf
316K

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com> 1 de novembro de 2022 15:02
Para: Licit <licit@lecruz.com.br>

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 834
Assinatura

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

2059

Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Telefone: (41) 3248-0006
E-mail: licit@lecruz.com.br
Responsável: Leila

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
	LOTE 01				
1	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO**, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	45,00	6.750,00
2	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA**, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	48,00	7.200,00
	LOTE 02				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 85
Assinatura

Berti Sbardelotto Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

3	**CALÇA TIPO OPERÁRIO,** em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros. com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	105,00	26.250,00
	LOTE 03				
4	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	45,00	9.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

5	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	52,00	10.400,00
6	**CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA**, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Sward Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

7	**CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA**, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
8	**CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA)**, tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

PM FAZENDA R.G.
Folha nº 88
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

9	**CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA),** tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
	LOTE 04				
10	**SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)**, Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	115,00	7.475,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

11	**SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA,** Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	115,00	7.475,00
	LOTE 05				
12	**JAQUETA EM MOLETOM** 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	125,00	25.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 90
Assinatura

Berti Shara Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

13	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	**205,00**	41.000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

Berit Shoza Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

14	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	205,00	10.250,00
	LOTE 06				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

Berti Shoza Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

15	**JALECO MANGA CURTA** com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	90,00	5.850,00
				TOTAL	**172.150,00**

Curitiba 20 de Outubro de 2022

Att
Leila dos Santos
Dep.de Licitação

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2022.11.01 14:45:28 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Berti Shaira Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
94
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:18 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **606C.DEE2.6411.248D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Sharp Arruda
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PM FAZENDA RIO GRANDE
93
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 35553792/2022
Expedição: 20/10/2022, às 11:24:19
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dad-- necessários à identificação das pessoas naturais e jurídic-- inadimplentes perante à Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Shara Artigas
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)

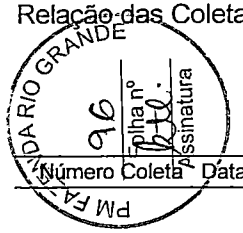

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-08-0387 - Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na**									
334/2022	01/11/2022		1	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOS		150,000	26,7600	4.014,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		1	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		150,000	38,0000	5.700,00	Não	
334/2022	01/11/2022		1	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		150,000	45,0000	6.750,00	Não	
334/2022	01/11/2022		1	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		150,000	52,0000	7.800,00	Não	
					Preço Médio –>		**40,44**	**6.066,00**		
Material:	**07-08-0388 - Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca**									
334/2022	01/11/2022		2	MORENO E MARTINHAGO LTDA - (24734)		150,000	21,8000	3.270,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		2	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		150,000	45,0000	6.750,00	Não	
334/2022	01/11/2022		2	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		150,000	48,0000	7.200,00	Não	
334/2022	01/11/2022		2	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		150,000	58,0000	8.700,00	Não	
					Preço Médio –>		**43,20**	**6.480,00**		
Material:	**07-08-0582 - CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, comp**									
334/2022	01/11/2022		3	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		250,000	63,0000	15.750,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		3	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		250,000	69,9000	17.475,00	Não	
334/2022	01/11/2022		3	MARIA LAIANE DOS SANTOS FERREIRA 02683447361 - (247		250,000	73,9000	18.475,00	Não	
334/2022	01/11/2022		3	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		250,000	85,0000	21.250,00	Não	
334/2022	01/11/2022		3	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		250,000	105,0000	26.250,00	Não	
334/2022	01/11/2022		3	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		250,000	120,0000	30.000,00	Não	
					Preço Médio –>		**86,13**	**21.532,50**		
Material:	**07-08-0583 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profission**									
334/2022	01/11/2022		4	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		200,000	29,0000	5.800,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		4	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		200,000	29,9000	5.980,00	Não	
334/2022	01/11/2022		4	FINNO TEXTIL LTDA - (24736)		200,000	35,0000	7.000,00	Não	
334/2022	01/11/2022		4	H.A. ERBE E CIA LTDA. P - (3814)		00,000	38,0000	7.600,00	Não	
334/2022	01/11/2022		4	LECRUZ ROUPAS PRO[illegible]IONAIS LTDA. - (2059)		200,000	45,0000	9.000,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-08-0583 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profission**									
334/2022	01/11/2022		4	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	58,0000	11.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,15**	**7.830,00**		
Material:	**07-08-0584 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profission**									
334/2022	01/11/2022		5	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOR		200,000	29,0000	5.800,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		5	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		200,000	32,9000	6.580,00	Não	
334/2022	01/11/2022		5	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		200,000	33,0000	6.600,00	Não	
334/2022	01/11/2022		5	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		200,000	45,0000	9.000,00	Não	
334/2022	01/11/2022		5	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		200,000	52,0000	10.400,00	Não	
334/2022	01/11/2022		5	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	63,0000	12.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,48**	**8.496,00**		
Material:	**07-08-0585 - CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha pr**									
334/2022	01/11/2022		6	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		50,000	55,9000	2.795,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		6	OLIVEIRA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - (24738)		50,000	56,9900	2.849,50	Não	
334/2022	01/11/2022		6	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	58,0000	2.900,00	Não	
334/2022	01/11/2022		6	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		50,000	65,0000	3.250,00	Não	
334/2022	01/11/2022		6	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	73,0000	3.650,00	Não	
334/2022	01/11/2022		6	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	75,0000	3.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**63,98**	**3.199,00**		
Material:	**07-08-0586 - CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha pr**									
334/2022	01/11/2022		7	MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - (24739)		50,000	45,0000	2.250,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		7	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		50,000	58,9000	2.945,00	Não	
334/2022	01/11/2022		7	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	68,0000	3.400,00	Não	
334/2022	01/11/2022		7	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	78,0000	3.900,00	Não	
334/2022	01/11/2022		7	LECRUZ ROUPAS PRC IONAIS LTDA. - (2059)		50,000	80,0000	4.000,00	Não	
334/2022	01/11/2022		7	FAZ BRINDES E CONF DES LTDA - (24692)		50,000	89,0000	4.450,00	Não	
					Preço Médio -->		**69,82**	**3.491,00**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas. (Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 98 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-08-0587 - CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet**									
334/2022	01/11/2022		8	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		50,000	55,9000	2.795,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		8	OLIVEIRA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - (24738)		50,000	56,9900	2.849,50	Não	
334/2022	01/11/2022		8	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	58,0000	2.900,00	Não	
334/2022	01/11/2022		8	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		50,000	65,0000	3.250,00	Não	
334/2022	01/11/2022		8	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	73,0000	3.650,00	Não	
334/2022	01/11/2022		8	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	75,0000	3.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**63,98**	**3.199,00**		
Material:	**07-08-0588 - CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Pique**									
334/2022	01/11/2022		9	MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - (24739)		50,000	45,0000	2.250,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		9	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		50,000	58,9000	2.945,00	Não	
334/2022	01/11/2022		9	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	68,0000	3.400,00	Não	
334/2022	01/11/2022		9	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	78,0000	3.900,00	Não	
334/2022	01/11/2022		9	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	80,0000	4.000,00	Não	
334/2022	01/11/2022		9	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		50,000	89,0000	4.450,00	Não	
					Preço Médio -->		**69,82**	**3.491,00**		
Material:	**07-08-0589 - SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio**									
334/2022	01/11/2022		10	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		65,000	99,9000	6.493,50	Sim	***
334/2022	01/11/2022		10	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA - (24740)		65,000	108,0000	7.020,00	Não	
334/2022	01/11/2022		10	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		65,000	115,0000	7.475,00	Não	
334/2022	01/11/2022		10	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		65,000	129,0000	8.385,00	Não	
334/2022	01/11/2022		10	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		65,000	150,0000	9.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**120,38**	**7.824,70**		
Material:	**07-08-0590 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pillin**									
334/2022	01/11/2022		11	KATSU CONFECCOES [illegible] - (20889)		65,000	99,9000	6.493,50	Sim	***
334/2022	01/11/2022		11	ZENITTI SOLUCOES E [illegible]/ICOS LTDA - (24740)		65,000	108,0000	7.020,00	Não	
334/2022	01/11/2022		11	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		65,000	115,0000	7.475,00	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-08-0590 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pillin**									
334/2022	01/11/2022		11	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		65,000	139,0000	9.035,00	Não	
334/2022	01/11/2022		11	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		65,000	150,0000	9.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**122,38**	**7.954,70**		
Material:	**07-08-0591 - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 2**									
334/2022	01/11/2022		12	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		200,000	75,0000	15.000,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		12	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		200,000	82,9000	16.580,00	Não	
334/2022	01/11/2022		12	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		200,000	125,0000	25.000,00	Não	
334/2022	01/11/2022		12	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	149,0000	29.800,00	Não	
334/2022	01/11/2022		12	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		200,000	150,0000	30.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**116,38**	**23.276,00**		
Material:	**07-08-0592 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliami**									
334/2022	01/11/2022		13	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		200,000	160,9000	32.180,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		13	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		200,000	170,0000	34.000,00	Não	
334/2022	01/11/2022		13	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		200,000	198,0000	39.600,00	Não	
334/2022	01/11/2022		13	ARATACA CONFECCOES LTDA - (24741)		200,000	204,1800	40.836,00	Não	
334/2022	01/11/2022		13	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		200,000	205,0000	41.000,00	Não	
334/2022	01/11/2022		13	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	210,0000	42.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**191,35**	**38.270,00**		
Material:	**07-08-0593 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio**									
334/2022	01/11/2022		14	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		50,000	160,9000	8.045,00	Sim	***
334/2022	01/11/2022		14	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		50,000	170,0000	8.500,00	Não	
334/2022	01/11/2022		14	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	198,0000	9.900,00	Não	
334/2022	01/11/2022		14	ARATACA CONFECCOES LTDA - (24741)		50,000	204,1800	10.209,00	Não	
334/2022	01/11/2022		14	LECRUZ ROUPAS PRO IONAIS LTDA. - (2059)		50,000	205,0000	10.250,00	Não	
334/2022	01/11/2022		14	REOLON E FILHO LTD/ : - (6648)		50,000	210,0000	10.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**191,35**	**9.567,50**		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)

PM FAZ. DA RIO GRANDE Folha nº 007 Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-08-0594 - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas**									
334/2022	01/11/2022		15	DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - (24742)		65,000	48,1600	3.130,40	Sim	***
334/2022	01/11/2022		15	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		65,000	58,0000	3.770,00	Não	
334/2022	01/11/2022		15	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		65,000	64,9000	4.218,50	Não	
334/2022	01/11/2022		15	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		65,000	72,0000	4.680,00	Não	
334/2022	01/11/2022		15	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		65,000	90,0000	5.850,00	Não	
334/2022	01/11/2022		15	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		65,000	95,0000	6.175,00	Não	
					Preço Médio -->		**71,34**	**4.637,10**		
					Total Preço Médio -->		**1.332,18**	**155.314,50**		

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 03/11/2022 09:48:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
101
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 64180/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022

Da Divisão de Compras e Licitação
Para: Divisão Contábil
Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Valor: R$ 155.314,50 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 03/11/2022 09:51:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
102
Folha nº
Assinatura

Processo: 64180/2022

Modalidade: Compra através de Registro de preços

Valor: R$ 155.314,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos reais)

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em análise ao processo fly nº 64180/2022 Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo insuficiente e NÃO atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto. Por se tratar de compra através de Registro de Preços onde a contratação não é obrigatória, antes da efetiva aquisição do serviço e/ou dos materias de consumo, se faz necessário verificar a disponibilidade financeira da D.O., a qual não sendo suficiente para suprir a referida aquisição deverá ser suplementada.

Código Reduzido	Funcional	Secretaria	Fonte
192	08.01.15.452.0042.2.034.3.3.90.30	SMOP	1000
193	08.01.15.452.0042.2.034.3.3.90.30	SMOP	1512

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.11.03 11:01:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
103
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº: 64180/2022
Ofício nº: 544/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Obras Publicas

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 03/11/2022

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351.2179
Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
104
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 745/2022

Processo nº 64180/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes profissionais.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições do Órgão interessado. A Contabilidade informou disponibilidade financeira na dotação orçamentária correspondente. Contudo, o processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, a ser realizado na forma eletrônica, conforme critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma deve ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de novembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
105
Folha nº
Assinatura

PROTOCOLO Nº 64180/2022
Ofício Nº 544/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Obras Publicas

À Diretora de compras,
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 03/11/2022 14:53:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula 351.279

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
106
Folha nº
Assinatura

Em, 03 de novembro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 64180/2022,** solicitando a "Contratação de Empresa para fornecimento de uniformes profissionais para atender a secretaria de obras, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 155.314,50 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 03/11/2022 15:02:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
107
Folha nº
Assinatura

Em, 03 de novembro de 2022

Protocolo nº 64180/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço

Valor Máximo: R$ 155.314,50 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.04 14:51:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 108
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 04/11/2022 15:56:09
Parecer: Ao Edital para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Novembro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
109
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/11/2022 09:58:16
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** , de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/201 9, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de XX **de Dezembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"** de acordo com as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 113
Assinatura

123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. xxx/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE** , conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem

PM FAZENDA RIO GRANDE
117
Folha nº
Assinatura

omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 513
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 121
Assinatura

Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 328
Assinatura

referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, III, da Lei n° 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

15. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 10 (dez) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar uma amostra de cada peça que compõe o uniforme, em qualquer tamanho.

15.2. A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

15.3. As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, neste Município.

15.3.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.4.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.4.2. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.

15.5. Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

15.6. As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documentoprotocolo em que estarão listadas, em duas vias.

15.7. Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

15.8. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.

15.9. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

todo e na inabilitação da empresa.

15.10. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.11. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.12. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.13. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

15.14. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário.

15.15. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.3 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

17.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

17.3. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

18. GARANTIA

18.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

18.2. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

18.3. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

18.4. O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento.

18.5. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
Assinatura

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	40,4400	6.066,0000
2	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação	43,2000	6.480,0000
				Total Máximo do Lote:	12.546,0000
Lote: 2					
3	250,00	PÇ	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	86,1300	21.532,5000
				Total Máximo do Lote:	21.532,5000

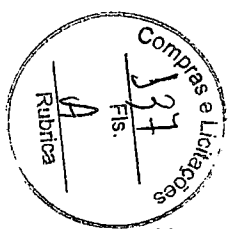

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 3					
4	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	39,1500	7.830,0000
5	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	42,4800	8.496,0000
6	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	63,9800	3.199,0000
7	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	69,8200	3.491,0000
8	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININ[illegible]CINTURADA), tecido Piquet PA,	63,9800	3.199,0000

Compras e Licitações
Fls. 138
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
9	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	69,8200	3.491,0000
				Total Máximo do Lote:	29.706,0000
Lote: 4					
10	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ''V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	120,3800	7.824,7000
11	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ''V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com	122,3800	7.954,7000

Compras e Licitações
Fls. 339
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
				Total Máximo do Lote:	15.779,4000
Lote: 5					
12	200,00	PÇ	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	116,3800	23.276,0000
13	200,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	191,3500	38.270,0000
14	50,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados	191,3500	9.567,5000

Compras e Licitações
Fls. 540
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
15	65,00	PÇ	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	71,3400	4.637,1000
				Total Máximo do Lote:	75.750,6000

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	155.314,5000

Compras e Licitações
Fls. 45
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 342
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ANEXO I	UNI	QDE
	LOTE 01		
1	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO**, com fecho de metal, com **bordado** na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
2	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA**, com cordão elástico para regular o tamanho, com **bordado** na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
	LOTE 02		
3	**CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com **bordado** na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250
	LOTE 03		
4	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com **serigrafias** das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200

PM FAZENDA RIO GRANDE
143
Folha nº
Assinatura

5	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com **serigrafias** das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
6	**CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA**, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
7	**CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA**, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
8	**CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA)**, tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
9	**CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA)**, tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
	LOTE 04		
10	**SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA)**, Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com **bordado** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65

PM FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

11	**SUÉTER/PULLOVER MASCULINO**, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com **bordado** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65
	LOTE 05		
12	**JAQUETA EM MOLETOM** 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
13	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
14	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA)**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
	LOTE 06		
15	**JALECO MANGA CURTA** com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, que executam serviços externos e internos.

4. GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA:

4.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de **3 (três) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

- As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

- O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

- Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos itens que for classificada em primeiro lugar, em até 10 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013, em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

5.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descrito solicitado em dital, bem como no presente Termo de Referência;

5.2. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município;

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas**, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

5.4. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

5.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário;

5.7. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

5.8. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

6.1. Os produtos derão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, dàs 8:30 às 11:30 e dàs 13:30 às 16:30 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

- Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 347
Assinatura

- No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. ACOMPANHMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitnate, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do

manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 348
Assinatura

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. Será realizado o pagamento conforme a entrega dos materiais e desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: **192 e 193.**

MODELOS DAS LOGOMARCAS A SEREM SERIGRAFADAS E BORDADAS

COSTAS 14cmX14cm	FRENTE 9,5cm largura X 6cm altura

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 151
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e seus

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 559
Assinatura

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 562
Assinatura

multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais

PM FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

....

Procurador do Município — Secretário Municipal

OAB nº — Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 366
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitação
169
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 780/2022

Processo nº 64180/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Tenciona o Pregoeiro a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de uniformes profissionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.11.11 15:23:13 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
568
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/11/2022 08:54:28
Parecer: Segue para que justifique a licitação por lotes.
Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
169
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/11/2022 11:00:08
Parecer: A OPÇÃO POR LETE SE DEVE DEVIDO: A ECONOMICIDADE DIANTE DAS QUANTIDADES E PADRONIZAÇÃO DAS CORES E TONS DOS TECIDOS.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Novembro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
170
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 16/11/2022 15:43:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/201 9, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de **09 de Dezembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 972
Assinatura

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 375
Assinatura

provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 377
Assinatura

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE** , conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.2.1. Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 378
Assinatura

- O lote 1 corresponde ao Grupo 1.
- O lote 2 corresponde ao Item 3.
- O lote 3 corresponde ao Grupo 2
- O lote 4 corresponde ao Grupo 3.
- O lote 5 corresponde ao Grupo 4.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
180
Folha nº
Assinatura

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça

PM FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 583
Assinatura

posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 185
Assinatura

quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 536
Assinatura

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 10 (dez) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar uma amostra de cada peça que compõe o uniforme, em qualquer tamanho.

15.2. A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

15.3. As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Rua Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – neste Município, neste Município.

15.3.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.4.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.4.2. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.

15.5. Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

15.6. As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documentoprotocolo em que estarão listadas, em duas vias.

15.7. Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 387
Assinatura

15.8. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.

15.9. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.

15.10. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.11. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.12. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.13. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

15.14. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário.

15.15. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 148
Assinatura

verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 089
Assinatura

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.3 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

17.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

17.3. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I.**

17.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

17.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312,** a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. GARANTIA

18.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

18.2. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

18.3. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

18.4. O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento.

18.5. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
197
Folha nº
Assinatura

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	40,4400	6.066,0000
2	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação	43,2000	6.480,0000
				Total Máximo do Lote:	12.546,0000
Lote: 2					
3	250,00	PÇ	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	86,1300	21.532,5000
				Total Máximo do Lote:	21.532,5000

Compras e Licitações
Fls. 198
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 3					
4	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	39,1500	7.830,0000
5	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	42,4800	8.496,0000
6	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	63,9800	3.199,0000
7	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra def s de fabricação.	69,8200	3.491,0000
8	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININ (CINTURADA), tecido Piquet PA,	63,9800	3.199,0000

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 90

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
9	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	69,8200	3.491,0000
				Total Máximo do Lote:	29.706,0000
Lote: 4					
10	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ''V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	120,3800	7.824,7000
11	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ''V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com	122,3800	7.954,7000

Compras e Licitações
Fls. 200
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
				Total Máximo do Lote:	15.779,4000
Lote: 5					
12	200,00	PÇ	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	116,3800	23.276,0000
13	200,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	191,3500	38.270,0000
14	50,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga [illegible] elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada [illegible], 02 bolsos inferiores, nos lados	191,3500	9.567,5000

Compras e Licitações
Fls. 207
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
15	65,00	PÇ	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	71,3400	4.637,1000
				Total Máximo do Lote:	75.750,6000
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	155.314,5000

Compras e Licitações
Fls. 202
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ANEXO I	UNI	QDE
	LOTE 01		
1	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO**, com fecho de metal, com **bordado** na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
2	**BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA**, com cordão elástico para regular o tamanho, com **bordado** na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
	LOTE 02		
3	**CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com **bordado** na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250
	LOTE 03		
4	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com **serigrafias** das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

5	**CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com **serigrafias** das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
6	**CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA**, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
7	**CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA**, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
8	**CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA)**, tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
9	**CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA)**, tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com **bordados** logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
	LOTE 04		
10	**SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA)**, Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com **bordado** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

11	**SUÉTER/PULLOVER MASCULINO**, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com **bordado** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65
	LOTE 05		
12	**JAQUETA EM MOLETOM** 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
13	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
14	**JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA)**, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
	LOTE 06		
15	**JALECO MANGA CURTA** com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com **bordados** na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, que executam serviços externos e internos.

4. GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA:

4.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de **3 (três) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

- As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

- O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

- Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos itens que for classificada em primeiro lugar, em até 10 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013, em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

5.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descrito solicitado em dital, bem como no presente Termo de Referência;

5.2. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município;

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas**, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

5.4. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

5.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário;

5.7. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

5.8. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

6.1. Os produtos derão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, dàs 8:30 às 11:30 e dàs 13:30 às 16:30 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

- Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

- No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. ACOMPANHMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitnate, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do

manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
209
Folha nº
Assinatura

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. Será realizado o pagamento conforme a entrega dos materiais e desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: **192 e 193**.

MODELOS DAS LOGOMARCAS A SEREM SERIGRAFADAS E BORDADAS

COSTAS 14cmX14cm	FRENTE 9,5cm largura X 6cm altura

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
213
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa**

PM FAZENDA RIO GRANDE
214
Folha nº
Assinatura

habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 216
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e seus

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312,** a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado, que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 220
Assinatura

artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 221
Assinatura

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 224
Assinatura

superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais

PM FAZENDA RIO GRANDE
025
Folha nº
Assinatura

de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 224
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
228
Fls.
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00121/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 6.066,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Grupo: G1

2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 6.480,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Grupo: G1

3 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 21.532,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.830,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G2

5 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 8.496,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G2

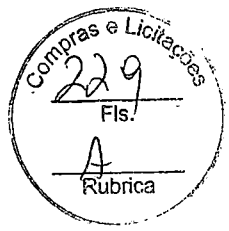

6 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.199,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

7 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.491,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

8 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.199,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

9 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Valor Total (R$): 3.491,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

10 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

valor Total (R$): 7.824,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

11 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Valor Total (R$): 7.954,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

12 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Valor Total (R$): 23.276,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

13 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 38.270,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G4

Compras e Licitações 231 Fls. Rubrica

14 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 9.567,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G4

15 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.637,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G4

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	150	UNIDADE
2	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	150	UNIDADE

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
5	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
6	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
7	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
8	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
9	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE

Grupo 3 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
10	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	65	UNIDADE
11	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	65	UNIDADE

Grupo 4 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
13	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
14	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
15	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	65	UNIDADE

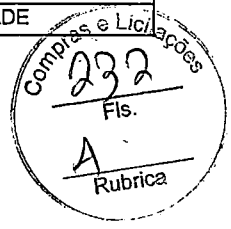

Compras e Licitações
233
Fls.
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

16/11/2022 13:22:34

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 17/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00121/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
50884/2022	Menor Preço

Quantidade de Itens: 15

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Data da Divulgação: 17/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 17/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 09/12/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 124
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0064180/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 17/11/2022 13:32:14
Parecer: Ao(À) Pregoeiro(a) para abertura da sessão em 09/12/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
235
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022 Página 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Ferreira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos coorporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Coorporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Progoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos coorporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Coorporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 008/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e desastres nas Escolas Municipais Deputado Luiz Gabriel Sampaio e Arnaldo Busato, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.786.002/0001-08, resultou CLASSIFICADA para o lote 01 com o valor global de R$ 468.413,42 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos) e para o lote 02 com o valor global de R$ 284.222,83 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

A Proposta de Preços da proponente PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.721/0001-00, resultou CLASSIFICADA para o lote 01 com o valor global de R$ 493.227,81 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) e para o lote 02 com o valor global de R$ 302.301,95 (trezentos e dois mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil servidor municipal.

As Propostas, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise das propostas de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Concessionária do Bloco Sul S.A.
Pedido de Renovação de Licença Operação

A Concessionária do Bloco Sul S.A., com CNPJ nº 42.130.537/0009-73 torna público que requereu ao órgão ambiental IAT (Instituto de Água e Terra) do estado do Paraná (PR) o pedido de renovação da sua Licença de Operação nº 2120 - protocolo 155033134 pelo prazo de validade até 23/04/2023 para o Aeroporto Internacional Afonso Pena no município de São José dos Pinhais/PR.

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná - SINDIFARMA PR
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêutico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo presente Edital faz saber que, no dia 22 de novembro de 2022 às 15:00 horas em primeira convocação e às 15:30 horas em segunda convocação, com término previsto para às 17:00 horas, na sede da entidade, localizada na Rua Vinte Quatro de Maio nº 412 sala 203, Centro, Curitiba PR, será realizada Assembleia Geral Ordinária para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- **Leitura e Aprovação do Orçamento para 2023.**

Ficam desde já avisados que a Assembleia funcionará com qualquer número de associados presentes.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.
(a) Edenir Zandoná Junior
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rua Engenheiros Rebouças,1375 Rebouças Curitiba/PR CEP 80215-100
Tel: (41)3333-7221/ 33332993 - CNPJ.77.821.668/0001-24
assemapr.org.br/ e-mail: assema@iat.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO ASSEMA ASSEMBLÉIA GERAL

DATA: ***05 de dezembro de 2022 (segunda-feira)***
LOCAL: Auditório Instituto das Águas do Paraná
Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças - Curitiba - PR
HORÁRIO: **09h00 horas em primeira convocação**
09h30 horas Segunda convocação

A presidente da Associação dos Servidores do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - ASSEMA no uso de suas atribuições estatutárias, resolve Convocar todos os associados, para:
1 - Alteração Estatutária;
2 - Mudança de nome e denominação da Associação;
3 - Assuntos Gerais;
Dar Ciência a todos os associados

Curitiba, 16 de novembro de 2022
Angela Egrecil Antunes Panizzi - Presidente ASSEMA

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1161/2022

OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira 4x4 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no Link – BLL Compras".
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 2ª Retificação na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
16 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

TOZO LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA– CNPJ: 30.281.555/0001-10, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia, com validade até 09/11/2023, para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviço do abastecimento de veículos da própria empresa, a ser implantado à ROD. BR 116 número 24555 – Tatuquara – CURITIBA/PR.

Edital de Convocação

ABRADEPA- Associação Brasileira de Dermomicropigmentação Paramédica e Anaplastologia convoca a todos interessados para assembleia geral extraordinária, a se realizar dia 05/12/2022 às 19h em primeira convocação e 19h30min segunda convocação.
Local: Rua Guararapes 1261 vila Izabel - Home Office
Pauta
I- Formação comissão julgadora. II- Exclusão do conselho fiscal
Motivos:
Moral e ética, Imputação caluniosa e difamatória, atitudes contrárias ao objetivo da Abradepa. Cobrança indevida de trabalhos que se comprometeram realizar voluntariamente abuso de poder, Intimidação para membros da associação,
Danielle Christinne Mateus conselho fiscal I e Adriana Gomes, conselho fiscal II,
Conforme o estatuto Capitulo V - Art. 12º. II - III - V e VII. Art.15 - II. § único .
E regimento interno - Capitulo VII -Art. 71º. -X, XII, XIII - Capitulo VIX- Art.72º - Art. 73º.-III -§3º. Art. 76º. I e III do §.1 - Art. 78º. II - Art. 79º. - Art. 99 Das disposições Finais.
- Instauração do processo administrativo para defesa e contraditório com o prazo de (dez) dias, a partir da data da assembleia.

Curitiba, 17 do Novembro do 2022.
Simone Borges - Presidente

PROJUD - Processo: 0014553-67.2018.8.16.0035 - Ref. mov. 341.1 - Acionado: Ignorados ser incerto e lugar Intimação - Int:1/2021 EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE CITAÇÃO - Nos Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-670 - Fone: (41)3436-8412 - E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 dias úteis
DESTINATÁRIO(S): FABIO POLONIO PEREIRA

A Juíza de Direito Márcia Möller Mosso, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, sendo Ação nº 0014553-67.2018.8.16.0035, em que é autor MARCOS DOMENICO SERRATO, e réu Leandro Vieira Reis, SONIA VIEIRA, Gilberto Reis Junior, ANTONIO CAVALLI, GABRIEL VIEIRA REIS, FABIO POLONIO PEREIRA, ANA CAROLINA VIEIRA REIS, WANDERLEI CORDEIRO DA SILVA, ELAINE GIMENES REIS CARDOSO, PAULINA DROSDA DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente o(s) par(te)s FABIO POLONIO PEREIRA, portador(a) do CPF 564.913.539-04, Diante disso, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a ressalva do início que segue parcialmente transcrita: "Consta do registro R-4 da certidão imobiliária da Matrícula nº 24.716 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais que o Autor doou sua cota parte do imóvel para o presente e segundo réu, quais sejam, WANDERLEI CORDEIRO DA SILVA e PAULINA DROSDA DA SILVA, conforme escritura pública lavrada em 01/07/1987, às fls. 035d do Livro 854E do 2º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais/PR. A outra cota parte do requerido WANDERLEI e PAULINA receberam, também em doação, do irmão do demandante, ANTÔNIO MARIA SERRATO, nove dias, sucedendo a cadeia de transmissão, em 06/09/1993. WANDERLEI e PAULINA venderam para o Demandado FABIO POLONIO PEREIRA (Doc. 02 / Fls.), sem, por sua vez, venderem em 03/11/1994 para o Réu ANTÔNIO CAVALLI (Doc. 02 / fls. 11), por fim, em 14/03/2000, ANTÔNIO também para os atuais proprietários, também aqui demandados, GILBERTO REIS e SÔNIA VIEIRA (Doc. 02 / fls.13). Ocorre, contudo, que o Autor jamais tenha assinado escritura de doação, sequer pactuou tal compromisso em tempo algum por meio de instrumento particular, ou não, não houve manifestação de vontade do legítimo proprietário no sentido de realizar a doação do imóvel, sendo, portanto, inexistente o negócio jurídico em referência. Sendo assim, não resta opção ao demandante senão anular o presente ato com vistas ao obter declaração de inexistência de relação jurídica (doação); falsidade do assinatura constante da escritura de doação; nulidade escritura de doação e das subsequentes escrituras de compra e venda; ordem de cancelamento dos respectivos registros e, ao final, da invasão de posse ". Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, Inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, Inc. IV, CPC). Eu, Jacques Aurélio Pati Dias, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

OBSERVAÇÃO: O mandamento processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2022.

Márcia Möller Mosso
Juíza de Direito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.169.716,25.
DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo email: licita2@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Naudieri Provensi.*

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16391/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de peças que serão utilizadas na manutenção dos veículos pesados (ônibus e caminhões) que integram a frota municipal.
O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para análise de impugnação apresentada ao edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
16 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

TOZO LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA– CNPJ: 30.281.555/0001-10, torna público que irá requerer junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Operação para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa, a ser implantado à ROD. BR 116 número 24555 – Tatuquara – CURITIBA/PR.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40943/2022

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos Hatch – Zero KM** será realizada no dia **30 de novembro de 2022**, às 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R$ 135.870,00 **(cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais)** Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 16 de novembro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº 33050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Objeto: Aquisição para retirada imediata, de 560 notebooks, 300 tablets e 50 microcomputadores para atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e setores da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o restante dos quantitativos descritos no termo de referência e o item Workstation serão destinados ao atendimento das necessidades das demais Secretarias Municipais. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATO Nº 66/2022. Contratada:** ANA CARLA DAMASIO xxx285629xx, inscrita no CNPJ sob nº 47.817.588/0001-34, vencedora do **Item 6**, pelo valor total de R$ 142.998,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais). **Prazo de vigência:** será de 4(quatro) meses com início em 11/11/2022 e término em 11/03/2023. **CONTRATO Nº 67/2022. Contratada:** ANTUNES TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.768.180/0001-69, vencedora do Item 5, pelo valor total de R$ 534.999,25 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). **Prazo de vigência:** será de 4(quatro) meses com início em 11/11/2022 e término em 11/03/2022. **CONTRATO Nº 69/2022. Contratada:** DANIEL TAVARES DE GOES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.680.603/0001-23, vencedora do item 7, pelo valor total de R$ 61.150,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta reais). **Prazo de vigência:** será de 4(quatro) meses com início em 11/11/2022 e término em 11/03/2022. **CONTRATO Nº 70/2022. Contratada:** FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.216.370/0001-94, vencedora dos itens 1 e 4, pelo valor total de R$ 675.410,00 (seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais). **Prazo de vigência:** será de 4(quatro) meses com início em 11/11/2022 e término em 11/03/2022. **CONTRATO Nº 71/2022. Contratada:** INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.683.135/0001-74, vencedora do item 2, pelo valor total de R$ 1.649.998,38 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). **Prazo de vigência:** será de 4(quatro) meses com início em 16/11/2022 e término em 16/03/2023.

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27944/2022

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que não foram anexados a devida documentação no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, perante o Pregão nº 58/2022, cujo objeto é a Prestação de serviço de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo motorista/operador, combustível e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia: 02/12/2022, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. Piraquara, 16 de novembro de 2022. **Emerson Antonio Zapchau** - Pregoeiro Municipal

---

SISMMAC

EDITAL Nº 21/2022

A Presidente do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC, no uso de suas atribuições, convoca a Quadro Próprio do Magistério para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 23 de novembro de dois mil e vinte e dois (quarta-feira), primeira convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) e a segunda convocação às 19h00 (dezenove horas), na SINTRACON – Rua: Trajano Reis, 538, São Francisco. Para tratar do seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação sobre realização da greve;
2. Informes e outros assuntos.

Curitiba, 16 de novembro de 2022

Diana Cristina de Abreu
Presidente do SISMMAC – Gestão 2021/2024

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Compras e Licitações
234
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de serviços gráficos para utilização pelas Secretarias Municipais de Administração e de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/12/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de novembro de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

123480/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
NOVA DATA
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos coorporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Coorporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/ capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

123875/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2022
PROTOCOLO 60763/2022 - Processo Administrativo nº. 247/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico ensacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

123554/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022
PROTOCOLO 62097/2022 - Processo Administrativo nº. 248/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mudas para Implantação do Programa Plantando um Futuro Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 08/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

123557/2022

PREGÃO ELETRÔNICO
PROTOCOLO 40231/2022 - Processo A
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa Especializ
Implantação e Manutenção de Sinalização em
solicitação da Secretaria Municipal de Gover
disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h
Abertura das Propostas 01/12/2022 às 09:00 h (
comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de n
Evelyn Cristina dos S. Abreu
Pregoeira Municipal

123704/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

124083/2022

Floraí

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Floraí-PR, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra-IAT Licença de Operação, com validade de seis anos, para atividade Cemitério Municipal de Floraí, localizado a Rua Rui Barbosa, lote 295-D.

123643/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 139/2022
b) Licitação Nr.: 53/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
d) Data Homologação: 11/11/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de veiculo zero km destinado ao transporte sanitário de pacientes
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Qtde de itens	Média desconto (%)	Total dos itens em reais
001582 Zacarias Veículos LTDA	1	0,00

RS. 81.426,69

02 - Autorizara emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 1.033.4.490.52.00.00.00.00(606), 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00(607)
Floraí, 11 de novembro de 2022
EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

124068/2022

Floresta

MUNICÍPIO DE FLORESTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022.

O MUNICÍPIO DE FLORESTA, torna público que às 14h:30min. (quatorze horas e trinta minutos) horas do dia 01 de Dezembro de 2022, na Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	2	181.246,67	120

relativos ao edital, modelos e anexos poderão
iro Rosilene Martins Ravalli, na Divisão de
unicipal Manoel Dirce de Miranda, sito à
0, Centro, Paraná, Brasil - Telefone: (44)
floresta.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o
ectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser
ço www.gov.br/compras/pt-br/, no endereço
br em "Portal da Transparência", no e-mail
na Divisão de Licitação situada no Paço
oras.
de 2022.
LLI

123747/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 793056622
Documento emitido em 17/11/2022 13:22:35.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11294 | 17/11/2022 | PÁG. 66
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
227
Fls.
Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	121
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	249

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	08012034339030000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	155.314,50
Data de Lançamento do Edital	17/11/2022
Data da Abertura das Propostas	09/12/2022
Data Registro	17/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
3814
239
Folha nº
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL - READEQUADA

Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 121/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQUEIRÃO 81730-060, CURITIBA-PR
TELEFONE: (41) 3286-1991 - EMAIL: haerbe@hotmail.com
NOME E CARGO (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços): NELSON ERBE- PROCURADOR, GERENTE COMERCIAL - RG: 720.172-9 - CPF: 231.255.279-53 - TELEFONE: (41) 3286-4959. BANCO ITAÚ AGÊNCIA 3836 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 01948-3

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais de Artesanato, Tecidos e Aviamentos, em ndimento a Secretaria de Assistência Social.

Item	DESCRIÇÃO LOTE 01	UNID.	MARCA	Qtd.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO;com fecho de metal, com BORDADO na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas;cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	150	R$ 40,44	R$ 6.066,00
2	Boné em brim peletizado , confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, cor azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	150	R$ 43,00	R$ 6.450,00
						R$ 12.516,00

Item	DESCRIÇÃO LOTE 03	UNID.	MARCA	Qtd. Total	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67%poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	200	R$ 24,50	R$ 4.900,00
5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67%poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	200	R$ 27,50	R$ 5.500,00

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

6	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linhaprofissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
7	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linhaprofissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA,linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA,linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
						R$ 18.000,00

Valor total da Proposta: **R$ 30.516,00** **Trinta mil, quinhentos e dezesseis reais.**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
240
Folha nº
Assinatura

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

3) Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto: conforme edital
4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

PM FAZENDA RIO GRANDE 211 Folha nº Assinatura

Local de entrega: Conforme edital
Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.
Dados bancários: Banco Itaú, Agência: 3836 Conta Corrente: 01948-3

Estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste edital.

Declaramos ainda que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei complementar n° 123/2006.

O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessária ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) cotados, separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 13 de dezembro de 2022

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2022.12.13 10:43:20 -03'00'

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
SON ERBE- PROCURADOR –
720.172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33

H.A.ERBE & CIA. LTDA

RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 BOQUEIRÃO

CEP: 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

Edilson Penteado
Confecçao de Uniformes

PM FAZENDA RIO GRANDE
242
Folha nº
Assinatura

CARTA PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Fazenda Rio Grande/PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº_121/2022

A empresa EDILSON PENTEADO CONFECCOES DE UNIFORMES,
CNPJ : 22.713.730/0001-72
CPF : 233.620.069-49
Telefone Fixo nº : 41 3329-2302
Telefone Celular nº: 41 98415-5283
E-mail: uniformizzabrasil@yahoo.com.br
CEP : 80330-160, com endereço na RUA JORGE BORSATTO
nº 132 - Bairro PORTAO, pela presente, propõe
obedecendo as normas do edital licitatório em referência, assim como seus anexos, conforme condições seguintes:

Grupo	Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	10	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	65	PÇ	R$ 99,23	R$ 6.449,95
3	11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling,	65	PÇ	R$ 99,23	R$ 6.449,95

		belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, combordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação				
					Total Máximo Geral:	R$ 12.899,90

PM FAZENDA RIO GRANDE
243
Folha nº
Assinatura

Preço Global: _ R$ 12.899,90 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

Prazo de entrega : O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta : O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos expressamente que nos preços pro
natureza, incidentes sobre o objeto do Pregão.
Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

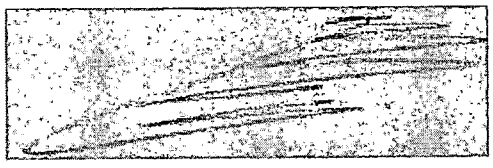

EDILSON PENTEADO

Curitiba, 09 de Dezembro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
245
Folha nº
Assinatura

Em Branco

PM FAZENDA RIO GRANDE
246
Folha nº
Assinatura

Em Branco

PM FAZENDA RIO GRANDE
247
Folha nº
Assinatura

Em Branco

RAZÃO SOCIAL: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 - PROTOCOLO Nº 64180/2022 - PROCESSO Nº. 249/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
248
Folha nº
Assinatura

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.926.343/0001-06, com endereço na AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM		UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE 02				
3	**CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada comlinha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com **bordado** na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. MARCA: FOCO UNIFORMES MODELO: CALÇA FABRICANTE: FOCO UNIFORMES PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA	PÇ	250	R$ 59,90	R$ 14.975,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 02: R$ 14.975,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 14.975,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.166.127-6 – SSP/PR e do CPF nº 065.929.629-25, residente e domiciliado na AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

RAZÃO SOCIAL: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PM FAZENDA RIO GRANDE
249
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 - PROTOCOLO Nº 64180/2022 - PROCESSO Nº. 249/2022

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI – Agência: 0726 - Conta Corrente: 66033-7.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG nº 9.166.127-6 – SSP/PR - CPF nº 065.929.629-25
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI – Agência: 0726 - Conta Corrente: 66033-7.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: SICREDI – Agência: 0726 - Conta Corrente: 66033-7.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG nº 9.166.127-6 – SSP/PR - CPF nº 065.929.629-25
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro por fim que concordamos e atendamos todas as condições prevista no edital e seus anexo

Maringá – PR, 22 de dezembro de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

PABI CONFECÇÕES EIRELI
Rua: AV DAS AMERICAS, 293, - BAIRRO TRES MARIAS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83030-640
Telefone: (41) 3035-1122
CNPJ: 03.979.801/0001-39 IE: 90217243-24
Email: paula@pavesi.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 1212022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Grupo: G4					
12	CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA - JAQUETA EM MOLETOM 75% ALGODÃO - 25% POLIESTER GRAMATURA 280G, LINHA PROFISSIONAL, COM DESFIOS NA PARTE INTERNA DO TECIDO PARA MELHOR AQUECIMENTO, COM PUNHO, BARRAS E GOLA COM ACABAMENTO EM RIBANA, COM BORDADOS NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E NAS COSTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE; COR AZUL MARINHO. TAMANHO: P AO EXG (QUE DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROCESSO DA COMPRA) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA:** JAQUETA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** PRÓPRIA	UNIDADE	200,00	92,10	18.420,00
13	CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, FIO 100% POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL LINHA PROFISSIONAL, MANTA ACRÍLICA INTERNA (100% POLIÉSTER), MANGA COM ELÁSTICOS, GOLA PADRE, BOLSOS EM AMBAS AS FACES, SENDO, EM CADA FACE, 02 BOLSOS INFERIORES, NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, EMBUTIDOS, TIPO FACA. FECHAMENTO POR ZÍPER FRONTAL TRATORADO COM COBRE ZIBER DE 04 BOTÕES DE METAL, BARRA RETA. COM BORDADOS NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E NAS COSTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE; COR AZUL MARINHO TAMANHO: PP AO EXG (QUE DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROCESSO DA COMPRA) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA:** JAQUETA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** PRÓPRIA	UNIDADE	200,00	147,00	29.400,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
250
Folha nº
Assinatura

Gerado por: effecti.com.br

PABI CONFECÇÕES EIRELI
Rua: AV DAS AMERICAS, 293, - BAIRRO TRÊS MARIAS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83030-640
Telefone: (41) 3035-1122
CNPJ: 03.979.801/0001-39 IE: 90217243-24
Email: paula@pavesi.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 1212022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
14	CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), FIO 100% POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL LINHA PROFISSIONAL, MANTA ACRÍLICA INTERNA (100% POLIÉSTER), MANGA COM ELÁSTICOS, GOLA PADRE, BOLSOS EM AMBAS AS FACES, SENDO, EM CADA FACE, 02 BOLSOS INFERIORES, NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, EMBUTIDOS, TIPO FACA. FECHAMENTO POR ZÍPER FRONTAL TRATORADO COM COBRE ZIBER DE 04 BOTÕES DE METAL, BARRA RETA. COM BORDADOS NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E NAS COSTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE; COR AZUL MARINHO TAMANHO: PP AO EXG (QUE DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROCESSO DA COMPRA) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA:** JAQUETA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** PRÓPRIA	UNIDADE	50,00	154,26	7.713,00
15	CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA - JALECO MANGA CURTA COM GOLA, BOTÕES SEM PROTEÇÃO, BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E PEITO ESQUERDO, EM TECIDO MICROFIBRA SARJADA NA COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER E NA GRAMATURA DE 170 G/M², LINHA PROFISSIONAL, COMPRIMENTO ATÉ O QUADRIL, COM BORDADOS NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO, LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E NAS COSTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE; COR AZUL MARINHO, TAMANHO: P AO EXG (QUE DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROCESSO DA COMPRA) GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA:** JALECO **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** PRÓPRIA	UNIDADE	65,00	50,98	3.313,70
				Valor total do grupo:	58.846,70
				Valor total da proposta:	58.846,70

PM FAZENDA RIO GRANDE
251
Folha nº
Assinatura

O valor total dessa proposta é de R$58.846,70 (cinqüenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 11329-8
Agencia: 0982-2

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 30 DIAS
Prazo para pagamento: conforme o edital
Prazo de garantia: conforme o edital

Responsável para assinatura Ata/Proposta
Sra. PAULA CAROLINA GUEDES
CPF nº 054.018.689-95

Observações:

Declaramos que em nossa proposta já estão incluso todos os encargos.

Gerado por: effecti.com.br

PABI CONFECÇÕES EIRELI
Rua: AV DAS AMERICAS, 293, - BAIRRO TRES MARIAS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83030-640
Telefone: (41) 3035-1122
CNPJ: 03.979.801/0001-39 IE: 90217243-24
Email: paula@pavesi.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 1212022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

São Jose dos Pinhais , 12 de Dezembro de 2022

Representante Legal

PAULA CAROLINA GUEDES
RG: 9271065-3
CPF: 054.018.689-95

PAULA CAROLINA GUEDES

RG:9271065-3 **CPF:**054.018.689-95

PM FAZENDA RIO GRANDE
252
Folha nº
Assinatura

Gerado por: effecti.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
253
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

1 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022, com objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **10 de janeiro de 2023** às **17:00**, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Empresa
01	01	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte 40,4400 6.066,00 frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA
	02	Boné em brim peletizado confeccionado com protetor de nuca e orelha, 43,2000 6.480,0000 com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA
02	03	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 86,1300 21.532,5000 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura	01 unidade	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
354
Folha nº
Assinatura

		prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
03	04	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% 39,1500 7.830,0000 poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA
	05	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
255
Folha nº
Assinatura

		profissional, 67% 42,4800 8.496,0000 poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
	06	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha 63,9800 3.199,0000 profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA
	07	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

		g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
	08	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA
03	09	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, 69,8200 3.491,0000 linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
257
Folha nº
Assinatura

		g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
04	10	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti 120,3800 7.824,7000 pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES
	11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO,	01 unidade	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

PM FAZENDA RIO GRANDE
258
Folha nº
Assinatura

		Confeccionada em fio, anti pilling, 122,3800 7.954,7000 belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
05	12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, 116,3800 23.276,0000 linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos	01 unidade	PABI CONFECÇÕES EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 759
Assinatura

		no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
	13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra *defeitos de fabricação.*	01 unidade	PABI CONFECÇÕES EIRELI
	14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as	01 unidade	PABI CONFECÇÕES EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
260
Folha nº
Assinatura

		faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
	15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	PABI CONFECÇÕES EIRELI

PM FAZENDA RIO GRANDE
261
Folha nº
Assinatura

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas as costuras ou pregas.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:30 do dia 11 de janeiro de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 10 de janeiro de 2023 às 17:00.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 14/12/2022 13:50:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
262
Folha nº
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

Lote 1

Item 01 – Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, não apresentou amostra

Item 02 – Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação

PM FAZENDA RIO GRANDE
763
Folha nº
Assinatura

Reprovado, não apresentou amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
264
Folha nº
Assinatura

Lote 2

Item 03 - CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, não apresentou amostra

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

Lote 3

Item 04 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

Item 05 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
267
Folha nº
Assinatura

Item 06 - CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
268
Folha nº
Assinatura

Item 07 - CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m²; bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
269
Folha nº
Assinatura

Item 08 - CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

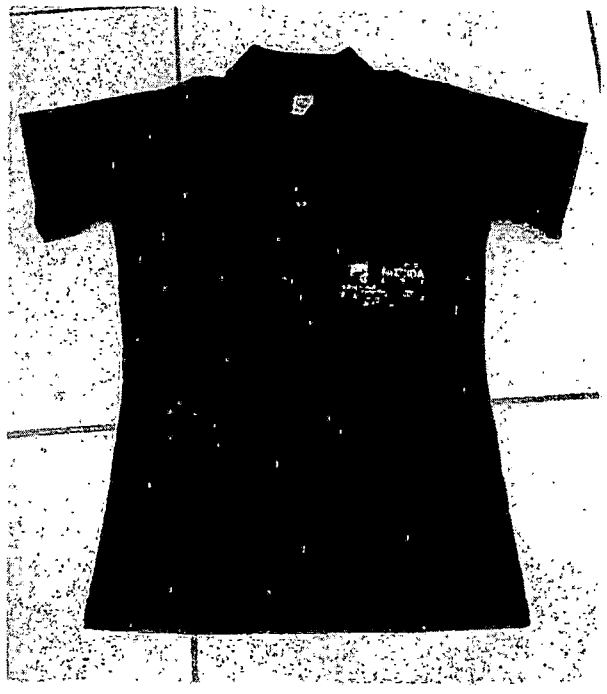

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
270
Folha nº
Assinatura

Item 09 - CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
271
Folha nº
Assinatura

Lote 4

Item 10 - SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, não apresentou amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
272
Folha nº
Assinatura

Item 11 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, não apresentou amostra

Lote 5

Item 12 - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, não atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
274
Folha nº
Assinatura

Item 13 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

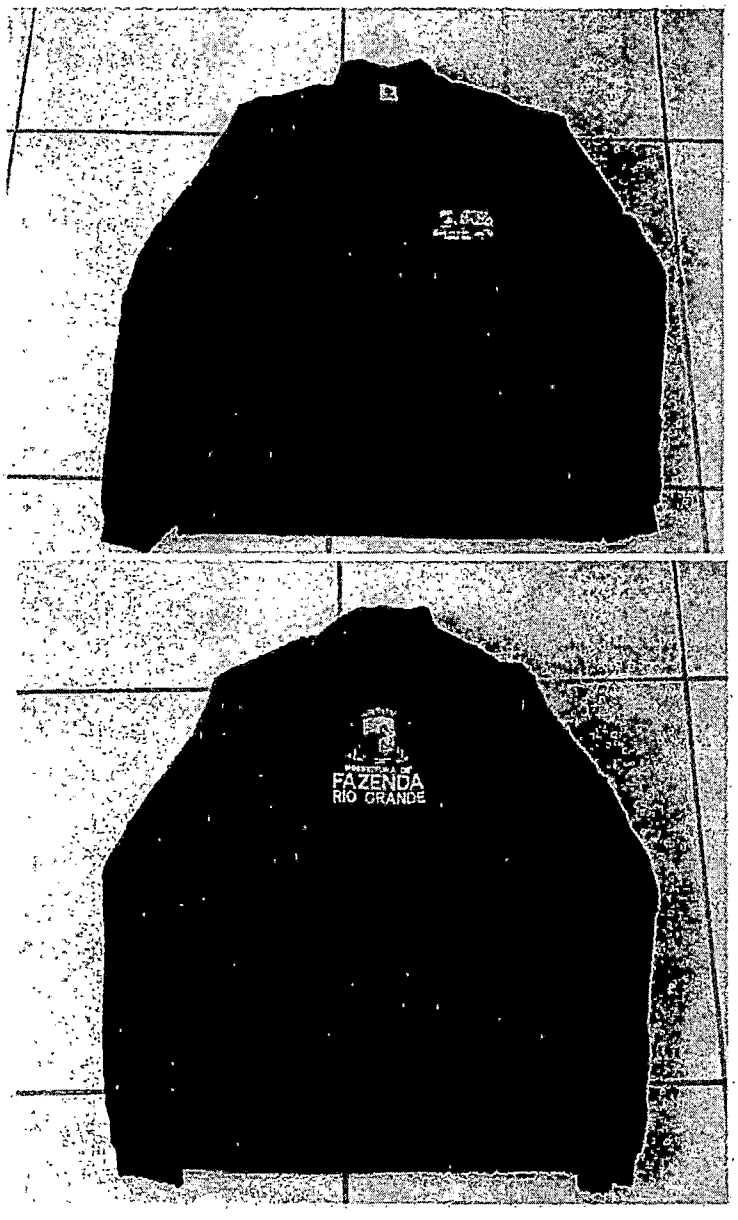

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
275
Folha nº
Assinatura

Item 14 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

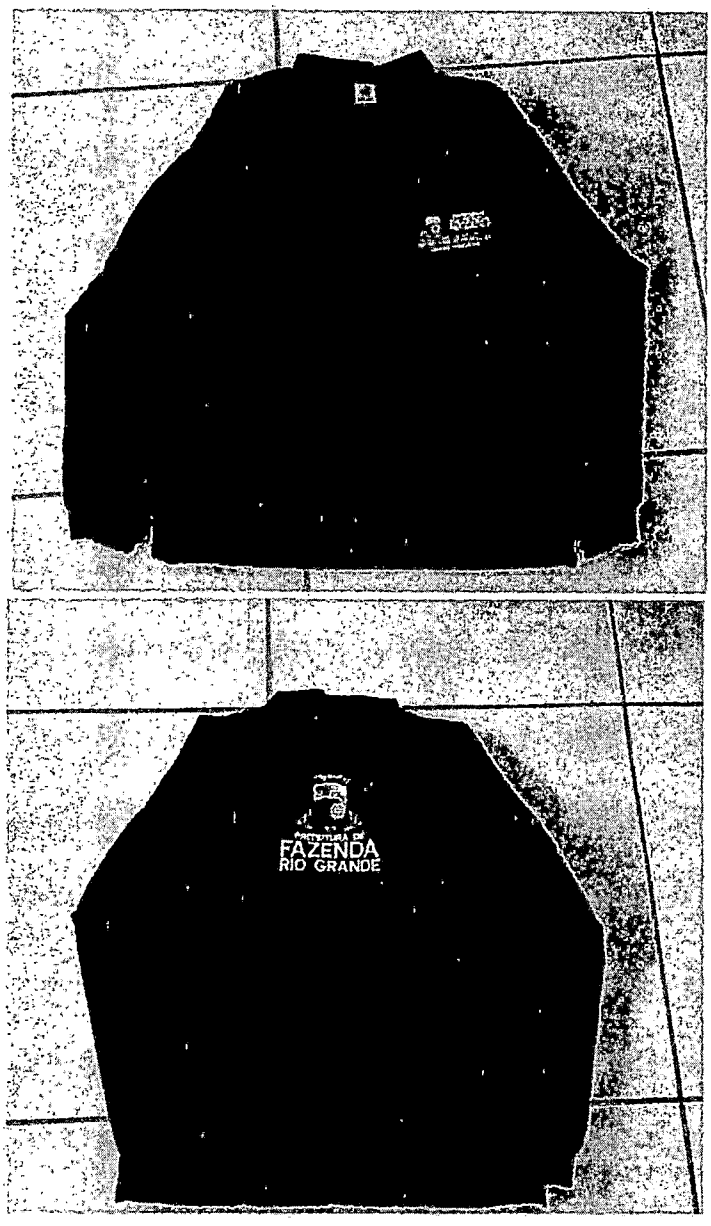

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
276
Folha nº
Assinatura

Item 15 - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.

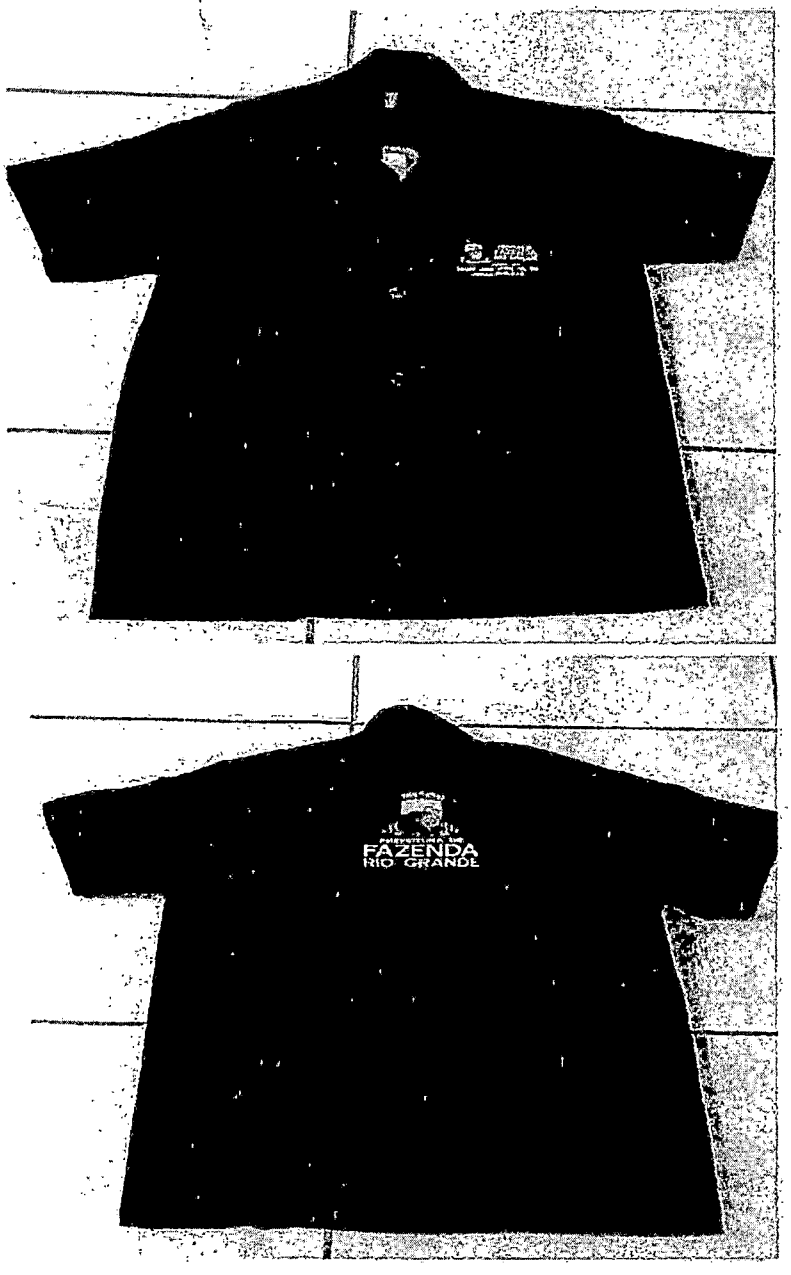

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
277
Folha nº
Assinatura

Resultado Final

Reprovado
Lote 1 - H A ERBE E CIA LTDA – Não apresentou amostra
Lote 2 - FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA – Não apresentou amostra
Lote 4 - E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES – Não apresentou amostra
Lote 5 - PABI CONFECÇÕES EIRELI – Item 12 porcentagem de algodão menor que a solicitada em edital.

Aprovado
Lote 3 - H A ERBE E CIA LTDA

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Priscila Erardt
Membro
Mat.351815
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Suplente I
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Josiane Carvalho de Oliveira
Mat. 349312
Secretaria Municipal de Obras Publicas

PM FAZENDA RIO GRANDE
270
Folha nº
Assinatura

RES: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Qua, 18/01/2023 10:40
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Em tempo, seguem os pontos a serem impugnados !

Tivemos nossa jaqueta (item 12 – lote 05) reprovada por não atender as especificações do edital, qual seja: "JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão"

Entretanto, tais especificações encontram-se *ad quem* dos itens disponíveis hoje no mercado.

Ainda, nosso produto, atende a necessidade final da peça, qual seja o aquecimento do poliéster (tecido responsável pelo aquecimento) com o toque macio do algodão.

Aguardamos Vossos esclarecimentos a nossa impugnação !

Grato,

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:35
Para: 'licitacoesfazendariogrande@hotmail.com' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: ENC: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Bom dia, Evelyn !

Conforme contato telefônico a pouco, foi constatado que no portal comprasnet o e-mail solicitado para envio da intenção de recurso foi licitacoesfazendariogrande@gmail.com , vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão nº 1212022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Menu Voltar

Pregoeiro fala: (12/01/2023 14:17:33)	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Pregoeiro fala: (12/01/2023 13:56:55)	Ótima tarde a todos!
Pregoeiro fala: (12/01/2023 13:56:43)	Data de retomada da sessão: 18/01/2023 às 13:30.
Pregoeiro fala: (12/01/2023 13:54:26)	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de janeiro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com

Assim sendo, conforme e-maiil's anteriores enviamos nossa intenção para o e-mail disponibilizado no portal.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 14:28
Para: 'licitacoesfazendariogrande@gmail.com' <licitacoesfazendariogrande@gmail.com>
Assunto: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Prezada, Pregoeira Evelyn !

Entretanto na data de hoje, conforme Vossa orientação, estamos lhe encaminhando novamente para o e-mail fornecido via telefone, qual seja licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:13
Para: 'licitacoesfazendariogrande@gmail.com' <licitacoesfazendariogrande@gmail.com>
Assunto: RES: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Boa tarde, Hevellyn !

Conforme contato telefônico, segue laudos das amostras !

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 14:28
Para: 'licitacoesfazendariogrande@gmail.com' <licitacoesfazendariogrande@gmail.com>
Assunto: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Prezada, Pregoeira Evelyn !

Viemos através deste, DECLARAR NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO para o lote 04 e quem tivemos nossas amostras reprovadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
279
Folha nº
Assinatura

1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 121/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Pública".

EMPRESA	LOTE/ITENS	RESULTADO
H A ERBE E CIA LTDA	LOTE 01 – ITENS: 01 E 02	REPROVADA
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	ITEM 03	REPROVADA
H A ERBE E CIA LTDA	LOTE 02 – ITENS: 04, 05, 06, 07, 08 e 09	APROVADO
E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	LOTE 03 – ITENS: 10 e 11	REPROVADA
PABI CONFECCOES LTDA	LOTE 04 – ITENS: 12, 13, 14 e 15	REPROVADA

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de janeiro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 12/01/2023 14:11:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202

RES: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

PM FAZENDA RIO GRANDE
280
Folha nº
Assinatura

vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Qua, 18/01/2023 10:40
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Em tempo, seguem os pontos a serem impugnados !

Tivemos nossa jaqueta (item 12 – lote 05) reprovada por não atender as especificações do edital, qual seja: "JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão"

Entretanto, tais especificações encontram-se *ad quem* dos itens disponíveis hoje no mercado.

Ainda, nosso produto, atende a necessidade final da peça, qual seja o aquecimento do poliéster (tecido responsável pelo aquecimento) com o toque macio do algodão.

Aguardamos Vossos esclarecimentos a nossa impugnação !

Grato,

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:35
Para: 'licitacoesfazendariogrande@hotmail.com' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: ENC: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Bom dia, Evelyn !

Conforme contato telefônico a pouco, foi constatado que no portal comprasnet o e-mail solicitado para envio da intenção de recurso foi licitacoesfazendariogrande@gmail.com , vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão nº 1212022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Menu Voltar

Pregoeiro fala: (12/01/2023 14:17:33)	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Pregoeiro fala: (12/01/2023 13:56:55)	Ótima tarde a todos!
Pregoeiro fala: (12/01/2023 13:56:43)	Data de retomada da sessão: 18/01/2023 às 13:30.
Pregoeiro fala: (12/01/2023 13:54:26)	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de janeiro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com

Assim sendo, conforme e-maiil's anteriores enviamos nossa intenção para o e-mail disponibilizado no portal.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 14:28
Para: 'licitacoesfazendariogrande@gmail.com' <licitacoesfazendariogrande@gmail.com>
Assunto: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Prezada, Pregoeira Evelyn !

Entretanto na data de hoje, conforme Vossa orientação, estamos lhe encaminhando novamente para o e-mail fornecido via telefone, qual seja licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:13
Para: 'licitacoesfazendariogrande@gmail.com' <licitacoesfazendariogrande@gmail.com>
Assunto: RES: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Boa tarde, Hevellyn !

Conforme contato telefônico, segue laudos das amostras !

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: vendas3@centraldelicitacao.com <vendas3@centraldelicitacao.com>
Enviada em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 14:28
Para: 'licitacoesfazendariogrande@gmail.com' <licitacoesfazendariogrande@gmail.com>
Assunto: INTENÇÃO DE PE 121/2022 - INTENÇÃO DE RECURSO LOTE 4 - EMPRESA: PABI CONFECÇÕES 03.979.801/0001-39

Prezada, Pregoeira Evelyn !

Viemos através deste, DECLARAR NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO para o lote 04 e quem tivemos nossas amostras reprovadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
281
Folha nº
Assinatura

FICHA TÉCNICA - REF.: 12.08.02.0003

Produto:	Marca:
12.08.02.0003 - JAQUETA DE MOLETOM - PREF. FAZENDA RIO GRANDE	PAVESI

Linha:	Coleção:	Faixa de Tamanhos:
LINHA OPERACIONAL		PP/P/M/G/GG/EG/EGG/3G/4G/5M/

Imagem do Produto:

Composição:

COMBINAÇÕES

Aplicação	Variante 1	Variante 2	Variante 3	Variante 4	Variante 5

FLUXO OPERACIONAL

Parte / Fluxo: **GERAL / 35 - PPCP/CTE/ETIQ/COST/ACAB/REV/EMB**

10 - PPCP	19 - CD CORTE	20 - CORTE	22 - ETIQUETAGEM	59 - CD COSTURA
60 - COSTURA	75 - CD ACABAMENTO	76 - ACABAMENTO	79 - CD REVISÃO	80 - REVISÃO
98 - CD EMBALAGEM	99 - EMBALAGEM			

Parte / Fluxo: **FRENTE LADO ESQUERDO / 16 - CTE/BOR**

20 - CORTE	26 - CD BORDADO	27 - BORDADO	

Parte / Fluxo: **COSTAS / 16 - CTE/BOR**

20 - CORTE	26 - CD BORDADO	27 - BORDADO

ESTAMPAS / BORDADOS / RETILINEAS

Observações da Estamparia:

BORDADO FRENTE, LADO ESQUERDO = LOGO lógo da Secretaria Municipal de Obras Públicas
BORDADO COSTAS = LOGO Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Observações do Bordado:

PROCESSOS

Observações da Costura:

MEDIDAS

Descrição	Abrev	Tolerância

Outras Observações:

JAQUETA DE MOLETOM
FECHAMENTO COM ZIPER DE NYLON (COR DO TECIDO)
GOLA, PUNHOS E BARRA EM RIBANA NA COR DO TECIDO
MOLETOM 3 CABOS MARINHO - 50% ALGODÃO / 50% POLIESTER

FICHA TÉCNICA - REF.: 12.08.02.0003

CONSUMOS

Código	Descrição	UN	Setor	Ap.	Descrição Aplicação	Parte	Falx	Preço	Consumo	MARI - 130C
010010002	ETIQUETA TAMANHO COMPOSIÇÃO PAVESI	UN	60	03	GOLA	00	00	S	1,0000	UNIC - UNIC -
030450011	MOLETOM FLANELADO 56% CO 44% PES	KG	19	0	GERAL	00	00	S	0,6300	MARI - -
010200002	LINHA 120	MT	60	0	GERAL	00	00	S	50,0000	119 - -
010200004	LINHA OVERLOQUE	MT	60	0	GERAL	00	00	S	50,0000	119 - -
040370004	EMBALAGEM 5KG	UN	99	0	GERAL	00	00	S	0,0500	TRAN - TRAN -
030470009	RIBANA PA	KG	19	19	DETALHES	00	00	S	0,1000	130C - -
010220025	ZÍPER NYLON 70CM	UN	60	01	FRENTE	00	16	S	1,0000	MARI - -
010220026	ZÍPER NYLON 75CM	UN	60	01	FRENTE	00	05	N	1,0000	MARI - -

PM FAZENDA RIO GRANDE
287
Folha nº
Assinatura

PARECER TÉCNICO

Composição: moletom 3 cabos 50% algodão / 50% poliéster. A composição do produto é divergente da solicitada em edital, contudo, atende à necessidade final da peça que é o aquecimento do poliéster com o toque macio do algodão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
283
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
284
Folha nº
Assinatura

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO QUANTO RESULTADO DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 121/2022

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, apresentada pela empresa PABI CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.979.801/0001-39.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o 1º resultado de amostra do PE 121 /2022, mais precisamente com relação ao aceite do item 12 (reprovado), alegando, em síntese, que tais especificações encontram-se *ad quem* dos itens disponíveis hoje no mercado entendo que o item apresentado cumpre a necessidade final.

Requer a licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente alteração do resultado de amostra e da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente e na forma do item 15 do Edital.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 785
Assinatura

a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

III. DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

Inicialmente convém destacar que a modalidade de Pregão é regulada, primordialmente, pela Lei 10.520/2002 e pelo decreto 10.024/2019, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. No caso concreto, acrescenta-se, ainda, o presente edital e termo de referência.

Tendo em vista o objeto do certame, conforme consta do edital, é evidente que se faz necessária a apresentação de amostras, a fim de garantir uma qualidade mínima não apenas do material, mas também do acabamento, de modo que uma mera lista de características não pode garantir que o produto ofertado atenderia com o devido préstimo ao fim a que se destina.

Assim, logo após a abertura do pregão eletrônico foi classificado as empresas como provisoriamente vencedoras, seguiram convocadas para apresentarem amostra até a data de 10 de janeiro de 2023 às 17:00.

A análise das amostras foi realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com a servidora Josiane de Carvalho de Oliveira, às 09:30 do dia 11 de janeiro de 2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 786
Assinatura

No resultado de amostra da comissão observa-se que a empresa PABI CONFECÇÕES LTDA, apresentou todas as amostras sendo LOTE 05 composto pelos Itens: 12, 13, 14 e 15 do Anexo I.

No entanto a empresa descumpriu o item 15.3.1 do edital.

> *"Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada."*

Apresentou para o Item 12 divergências referente ao descritivo solicitado em edital sendo esse o fator da sua reprovação na fase de amostra. (pág. 254).

Veja se:

Descritivo solicitado na licitação - Item 12:
"JAQUETA EM MOLETOM **75% algodão** - 25% poliester -"

Descritivo da apresentação na amostra pela empresa – Item 12:
"JAQUETA EM MOLETOM **50% algodão** - 50% poliéster".

Aos demais itens teve seus requisitos cumpridos conforme edital, porem se tratando de uma licitação com o tipo MENOR PREÇO POR LOTE não é possível desmembra-los. Assim a empresa restou no julgamento do 1° Resultado de Amostra como INABILITADA desse processo licitatório.

A empresa apresentou em sua defesa ficha técnica e parecer técnico. Reconhecendo a divergência do item apresentado, mesmo assim enfatiza na qualidade do produto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
287
Folha nº
Assinatura

IV. DA DECISÃO

Segundo a Lei 8.666/1993 em seu art. 3º destaca – se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ainda na Lei 8.666/1993 em seu art. 41º o órgão administrativo não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Ou seja, a administração pública tem como regra seguir as normas e condições do edital.

O autor Medauar traz:

> *Licitação, no ordenamento brasileiro, é o processo administrativo em que a sucessão de fases e atos leva à indicação de quem vai celebrar contrato com a Administração. Visa, portanto, a selecionar quem vai contratar com a Administração, por oferecer proposta mais vantajosa ao interesse público. A decisão final do processo licitatório aponta o futuro contratado. (MEDAUAR, 2000, p. 214).*

Cabe ressaltar, que o licitante deve preencher os requisitos legais (habilitação jurídica, técnica, fiscal, econômico-financeira) e oferecer melhor proposta à Administração. Deste modo, será declarado vencedor da licitação e poderá adjudicar seu objeto, conforme disposto no Edital.

No caso em questão a INABILIATAÇÃO da empresa mencionada é pela desconformidade com as exigências necessárias para sua continuidade no certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 288
Assinatura

Tendo em vista que é dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo; por todo o exposto, sem nada mais a evocar, desta forma, conheço dos pedidos de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada Comissão de amostra, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, mantendo-se inalterados os resultados licitatórios deste processo.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande, 18 de Janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 18/01/2023 14:49:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
289
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

2 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022, com objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **06 de fevereiro de 2023** às **17:00**, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Empresa
01	01	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI
	02	Boné em brim peletizado confeccionado com protetor de nuca e orelha, 43,2000 6.480,0000 com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação	01 unidade	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI
02	03	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 86,1300 21.532,5000 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com	01 unidade	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
290
Folha nº
Assinatura

		ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
04	10	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti 120,3800 7.824,7000 pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104
	11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, 122,3800 7.954,7000 belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha	01 unidade	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

PM FAZENDA RIO GRANDE
291
Folha nº
Assinatura

		profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
05	12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, 116,3800 23.276,0000 linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA
	13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
292
Folha nº
Assinatura

		padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra *defeitos de fabricação.*		
	14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
293
Folha nº
Assinatura

		definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
	15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	H A ERBE E CIA LTDA

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas as costuras ou pregas.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 294
Assinatura

comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 07 de fevereiro de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 06 de fevereiro de 2023 às 17:00.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 23/01/2023 09:39:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
295
Folha nº
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL - READEQUADA

Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 121/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775, BOQUEIRÃO 81730-060, CURITIBA-PR
TELEFONE: (41) 3286-1991 - EMAIL: haerbe@hotmail.com
NOME E CARGO (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços): NELSON ERBE- PROCURADOR, GERENTE COMERCIAL - RG: 720.172-9 - CPF: 231.255.279-53 - TELEFONE: (41) 3286-4959. BANCO ITAÚ AGÊNCIA 3836 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 01948-3

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais de Artesanato, Tecidos e Aviamentos, em dimento a Secretaria de Assistência Social.

Item	DESCRIÇÃO - GRUPO 2	UNID	MARCA	Qtd. Total	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67%poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	200	R$ 24,50	R$ 4.900,00
	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67%poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	200	R$ 27,50	R$ 5.500,00
6	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linhaprofissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
296
Folha nº
Assinatura

7	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linhaprofissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA,linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA,linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
						R$ 18.000,00

Item	DESCRIÇÃO - LOTE 05	UNID	MARCA	Qtd	PREÇO	PREÇO TOTAL
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g,linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO Folha nº 297 Assinatura

13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100%impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	200	R$ 160,00	R$ 32.000,00
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100%poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos ladosesquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	50	R$ 159,98	R$ 7.999,00
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos naslaterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	ERBE	65	R$ 59,20	R$ 3.848,00
						R$ 58.847,00

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 298
Assinatura

Valor total da Proposta: **R$ 76.847,00** **Setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais.**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.
A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

3) Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto: conforme edital
4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Local de entrega: Conforme edital
Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.
Dados bancários: Banco Itaú, Agência: 3836 Conta Corrente: 01948-3

Estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste edital.

Declaramos ainda que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei complementar n° 123/2006.

O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessária ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) cotados, separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023

NELSON ERBE:23125527953
Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953
Dados: 2023.01.19 10:24:01 -03'00'

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR –

76.518.323/0001-33

H.A.ERBE & CIA. LTDA

RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 BOQUEIRÃO

CEP: 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 76.518.323/0001-33
NIRE Nº 41200969386

PM FAZENDA RIO GRANDE
799
Folha nº
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(1) **HORST ARNIM ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 358, Bairro Cristo Rei, portador da CI/RG nº 94.007 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.325.309-00, neste ato representada por sua procuradora Sra. **VANESSA ERBE**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da CI/RG nº 6.135.324-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.954.769-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Amazonas Marcondes, nº 243, apto 704, Cabral, em Curitiba, Paraná; e (2) **FERNANDO ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº 20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas, mutuamente aceitas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **HORST ARNIM ERBE**, o qual cede e transfere, por doação, a totalidade das 34.725 (trinta e quatro mil, setecentas e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor de R$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), da seguinte forma: 1

(a) 5.787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) quotas ao sócio **FERNANDO ERBE**, já qualificado, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor total de R$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais);

(b) 17.363 (dezessete mil, trezentas e sessenta e três) quotas à sócia ingressante **ANA CAROLINA ERBE**, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais);

(c) 11.575 (onze mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas ao sócio ingressante **DANTE LASS ERBE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
300
Folha nº
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jacob Bertinato, nº 65, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R$ 115.750,00 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas supra é realizada a título gratuito, por doação, e tem a anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios renunciam expressamente ao direito de preferência em adquirir as quotas doadas.

Parágrafo Terceiro: O sócio retirante, Horst Arnim Erbe, já qualificado, dá e recebe da sociedade e dos sócios plena e geral quitação em relação às quotas ora transmitidas e seus haveres junto à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração acima, o capital social, no valor de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), divido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	463.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: Deixa de exercer a administração da sociedade o Sr. HORST ARNIM ERBE, já qualificado, o qual dá e recebe da sociedade e dos sócios plena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação a todos os atos praticados enquanto administrador desta sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em substituição, foi eleita para exercer a função de administradora da sociedade, a sócia ANA CAROLINA ERBE, já qualificada.

Parágrafo Segundo: Permanece também exercendo o cargo de administrador o sócio FERNANDO ERBE, já qualificado.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 301
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: Em consequência das alterações acima, o *caput* da Cláusula Décima do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

> *CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.*

CLÁUSULA QUARTA: Em consequência das alterações acima, os sócios resolvem promover a reforma integral e consolidação do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 76.518.323/0001-33
NIRE Nº 41200969386

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(1) **FERNANDO ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; (2) **ANA CAROLINA ERBE**, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780; e (3) **DANTE LASS ERBE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 302
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM promover a reforma integral e consolidação do seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP, regendo-se pelo presente Contrato Social, pelo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775 - CEP 81.730-060, em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o beneficiamento de resíduos têxteis, compra e venda de malhas e tecidos em geral, artigos de cama, mesa e banho, estopas, panos e flanelas para limpeza, poliéster siliconisado, confecções, armarinhos e calçados.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 21 de fevereiro de 1973. 4

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	463.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
303
Folha nº
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III
DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas representativas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o unânime e expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio, que desejar ceder suas quotas comunicar aos demais, por escrito com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas respectivas participações. 5

Parágrafo Segundo: Caso nenhum dos sócios exerça o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito de preferência para a subscrição de quotas nos aumentos de capital, em proporção as que na oportunidade lhes pertencerem, sendo permitido ceder tal direito total ou parcialmente aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações, observando-se, ainda, o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula oitava acima.

Parágrafo Único: Os sócios participam dos lucros e dos prejuízos na proporção das respectivas quotas e ficam obrigados as reposições dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: A remuneração mensal dos administradores será fixada pelos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, permitida a sua alteração a qualquer tempo, ainda que dentro do exercício social. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Encargos Operacionais.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão suas funções independentemente da prestação de caução e poderão praticar todos os atos referentes ao objeto social e administração da sociedade, inclusive fazer uso da firma ou denominação social, observadas as disposições e restrições contidas neste instrumento. 6

Parágrafo Terceiro: Os administradores, já devidamente qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo seguinte, só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estas responsabilidades para com a sociedade, os seguintes atos dos sócios administradores, com uso privativo e individual da firma, por qualquer administrador:

a) Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante repartições públicas, semi públicas, entidades de economia mista e privadas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
305
Folha nº
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) Gestão de todos os aspectos administrativos e financeiros de interesse da sociedade na consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: São vedadas aos sócios administradores, exceto se deliberado por sócios quotistas, que representem a maioria do capital e estipulado nos instrumentos especiais de mandato os seguintes atos:

a) O uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

b) Aquisição e alienação de bens imóveis, sua oneração e hipoteca, inclusive a locação de bens de propriedade da Sociedade;

c) Prestação de garantias para terceiros ou quotistas e indenizações para quotistas;

d) Indicação de diretores ou procuradores em qualquer sociedade em que a mesma detenha qualquer participação, seja quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: São nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de administrador, sócio ou procurador praticados com inobservância da disposição contida no Parágrafo Primeiro acima.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores ficarão obrigados a prestar aos sócios , contas justificadas de sua administração, apresentando o Balanço Patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (a) ser assinadas por 01 (um) Administrador, individualmente; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade determinado. O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei 10.406/2002 e,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios tem poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes para o desenvolvimento da Sociedade, observado o disposto no presente Contrato Social e na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos administradores e/ou dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico. O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, e da convocação se houver a presença da totalidade dos sócios. 8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas, as quais constarão dos livros de atas de reuniões da sociedade. As atas serão assinadas pelos sócios presentes e as cópias das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, serão apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Sétimo: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes, por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
307
Folha nº
Assinatura

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

(a) Aprovação das contas da administração e destinação dos resultados;
(b) Designação dos Administradores;
(c) Destituição dos Administradores;
(d) Forma de remuneração dos Administradores;
(e) Exclusão de sócio;
(f) Modificação do contrato social;
(g) Incorporação, fusão, cisão total ou parcial e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
(h) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
(i) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
(j) Transformação de tipo jurídico.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

(a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nas letras "f" e "g" do *caput* desta cláusula;

(b) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", "i" e "j" do *caput* desta cláusula;

(c) Pelos votos correspondentes à maioria dos sócios presentes nos demais casos previstos em lei e neste contrato.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, será levantado o balanço e apurado o resultado. Os lucros ou prejuízos apurados, anualmente, terão a destinação que for deliberada pelos sócios, na forma deste contrato social, sendo admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto nas cláusulas décima segunda e décima terceira acima, anualmente haverá reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas e balanço, não poderão fazer parte os administradores que não detenham participações na sociedade. 10

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE - RETIRADA - MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais e/ou de alteração do contrato social exercer o seu direito de retirada previsto no artigo 1.077 do Código Civil Brasileiro e observadas as demais normas legais aplicáveis, assim como o disposto nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento, a interdição, afastamento, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio, não implicará em dissolução da Sociedade, podendo a sociedade permanecer com os sócios remanescentes e/ou com os herdeiros ou sucessores do sócio.

PM FAZENDA RIO GRANDE
308
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, falecimento, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados através de Balanço Especial, a ser levantado em, no máximo, 90 (noventa) dias a contar do fato.

Parágrafo Primeiro: Os haveres levantados na forma prevista no *caput* desta cláusula serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial e desde que apresentado a sociedade o documento hábil ou autorização judicial, conforme o caso, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada, mediante aprovação por unanimidade dos sócios e herdeiros ou sucessores, conforme o caso, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

11

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Pode um sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, na forma da legislação em vigor, entender que aquele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de grave violação dos deveres associativos e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, notificado o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio em sentença judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.

PM FAZENDA RIO GRANDE
309
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime seus herdeiros de responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos no presente instrumento serão tratados pelo que regula o título II do livro I da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 - Código Civil e de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de CURITIBA Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

SÓCIOS:

FERNANDO ERBE

SÓCIOS INGRESSANTES:

ANA CAROLINA ERBE

DANTE LASS ERBE

SÓCIO RETIRANTE:

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

HORST ARNIM ERBE
pp. Vanessa Erbe

PM FAZENDA RIO GRANDE
310
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA
NO VERSO

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
CURITIBA - PR

Cartório Caju - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-9559

Selo: nGvFc.ebHpv.WXJm9 - KhOdt.bkIvH
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DANTE LASS ERBE e
FERNANDO ERBE do que dou fé. Em test.º da Verdade
Curitiba, 29 de novembro de 2017
João Paulo Nerone - Escrevente
00559617(001-000777344)
e-mail: cartoriocaju@uol.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS
CURITIBA - PR
DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av. Manoel Ribas, 1385 - Mercês - Curitiba - PR - Fone/Fax: (41) 3336-1313

SELO DIGITAL Nº ahdv5.6vDXh.mFa5L-GOnTp.8MOhv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura
indicada de ANA CAROLINA ERBE. 489789
Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 09:39:50h.
Em Test.º da Verdade
Manuela Wojciekowski
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9909

Selo nº m2e5D.eqzNX.Guunv. Controle: 5VmA8.lwwdm
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VANESSA ERBE
0027 FD0VTL2FV-431351-83 Dou fé
Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 11:59:21h
Em Test.º da Verdade
Silviane Nichele Falars - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
311
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

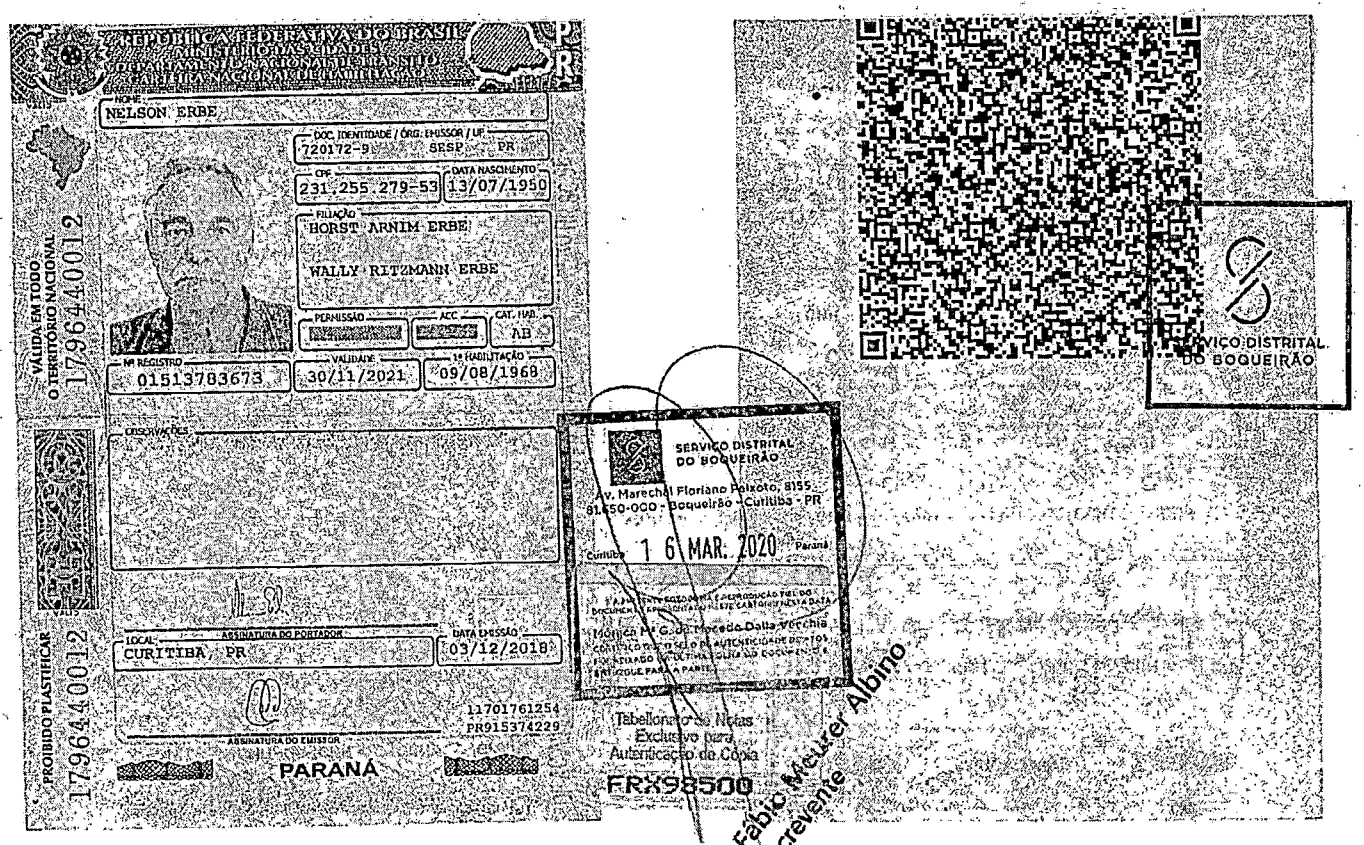

PM FAZENDA RIO GRANDE
312
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **76.518.323/0001-33** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **31/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
H A ERBE E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **R CARLOS ESSENFELDER**	NÚMERO **3775**	COMPLEMENTO ********

CEP **81.730-060**	BAIRRO/DISTRITO **BOQUEIRAO**	MUNICÍPIO **CURITIBA**	UF **PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **15:18:21** (data e hora de Brasília).

PM FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa H. A. ERBE & CIA. LTDA, com sede na Rua Carlos Essenfelder, n° 3775, Bairro Boqueirão, CEP 81730-060, Cidade de Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual n° 10107930-99 e Inscrição Municipal n° 00067411-9, representada neste ato por sua Sócia Administradora SRA. ANA CAROLINA ERBE, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.111.349-5 SSP/PR e CPF n° 027.791.119-25, nomeia e constitui seu bastante Procurador SR. NELSON ERBE, portador da Cédula de Identidade RG n° 720.172-9 SSP/PR e CPF n° 231.255.279-53, a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa em Concorrências Públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomadas de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar, firmar e assinar declarações e propostas de preços, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, assinar a ata da sessão, retirar Ordem de Compras e Empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente respondendo para todos os efeitos por sua representada em nome da Empresa.

Curitiba, 12 de setembro de 2022

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

ANA CAROLINA ERBE
RG: 6.111.349-5

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 314
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:07 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.
Código de controle da certidão: **73B6.0475.FFC5.4052**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
315
Folha nº
Assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028117183-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
316
Folha nº
Assinatura

Emitido via Internet Pública (13/10/2022 08:18:22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.900.147
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Nome: H A ERBE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:16 do dia 13/09/2022.
Código de autenticidade da certidão: 99EE0C8EB60845B5990C5DE3EAAA82AE81
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
317
Folha nº
Assinatura

Válida até 12/12/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Certidão nº: 18948225/2022
Expedição: 14/06/2022, às 13:17:38
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.518.323/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PM FAZENDA RIO GRANDE
318
Folha nº
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.518.323/0001-33

Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA

Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112401310677658050

Informação obtida em 06/12/2022 17:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
319
Folha nº
Assinatura

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

H.A.ERBE & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ n° 76.518.323/0001-33, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA AMINISTRADORA, portador(a) da Carteira de Identidade n6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25, DECLARA que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte
ou cooperativa.

1. Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

H.A ERBE

2. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando- nos a eventuais averiguações que se façam necessárias
3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5. Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao dispost neste edital e anexos e legislação aplicada;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PM FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

7. DECLARAMOS, ainda, que
poder público em qualquer de suas esferas não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão Poder Público em qualquer de suas esferas.

H.A.ERBE E CIA LTDA

CNPJ: 76.518.323/0001-33 - INSC ESTADUAL 10107930-99 - INSC MUNICIPAL 67411-9
Rua: Carlos Essenfelder, 3775 - Bairro: Boqueirão - Curitiba | Paraná - CEP: 81730-060
Telefones: (41) 3286-4959 (41) 3286-1991 - WhatsApp: (41) 98522-8577 - Email: haerbe@hotmail.com

8. Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ANA CAROLINA ERBE – SÓCIA ADMINISATRADORA, inscrito no CPF sob nº 027.791.119-25, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação

9. Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a ANA CAROLINA ERBE – SÓCIA ADMINISATRADORA, inscrito no CPF sob nº 027.791.119-25, responsável pela assinatura do contrato

11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: haerbe@hotmail.com. (41) 3286-4959.

12. Caso altere o citado e mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13. Nomeamos e constituímos o senhor(a ANA CAROLINA ERBE – SÓCIA ADMINISATRADORA, inscrito no CPF sob nº 027.791.119-25,, para ser o(a) responsável execução do Contrato, refer referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento da Anexos e na Contratos/Contrato.

14. Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agirem seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, deforma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados,agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequencias possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022

76.518.323/0001-33

H.A.ERBE & CIA. LTDA

RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 BOQUEIRÃO

CEP: 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H. A. ERBE & CIA LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE- SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF: 027.791.119-25
NELSON ERBE- PROCURADOR –
RG: 720.172-9 CPF: 231.255.279-53

PM FAZENDA RIO GRANDE
322
Folha nº
Assinatura

p)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # H.A. ERBE & CIA. LTDA #

CNPJ.76.518.323/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/11/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de novembro de 2022 .

PM FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.11.17 14:22:31 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B09F7877 *****

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação
Departamento de Saúde Ocupacional
Gerência de Segurança do Trabalho

Rua Brasílio Itiberê, 2318, 3º andar
80230-050 Curitiba - PR
Telefone: (41) 3221-2081

ATESTADO

Atestamos para os devido fins, que a empresa H. **A. ERBE & CIA LTDA, CNPJ: 76.518.323/0001-33, IE 10107.930-99,** estabelecida a Rua Carlos Essenfelder, 3775- Boqueirão, Curitiba-PR, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**: confecções em geral, uniformes em geral, agasalhos, roupas de cama mesa e banho demonstrando desta forma plena capacidade técnica para os produtos acima citados. Atestamos, ainda, que os materiais fornecidos, foram entregues dentro do prazo e quantidades pré estabelecidos, nada constando que possa desabona-la ate a presente data.

PM FAZENDA RIO GRANDE
324
Folha nº
Assinatura

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

ALVARO AUGUSTO REQUE:40194353915

Assinado de forma digital por ALVARO AUGUSTO REQUE:40194353915
Dados: 2022.11.30 11:52:07 -03'00'

Álvaro Augusto Reque
Coordenação

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022
ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Nome Da Empresa: Bervian Indústria, Comércio E Confecções - Eireli
CNPJ: 39.777.807/0001-70
IE: 90.869.371-04
REPRESENTANTE E CARGO: NELSI BERVIAN NEVES – ADMINISTRADORA
RG N° 1.230.311/SC
CPF N° 430.939.739-53
Rua Florisval Lançoni, 28 – casa 06 – Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.Com
DADOS BANCARIOS:
Código e Nome do Banco: VIACREDI – 085
Código e Nome da Agência: 0101
N.º da Conta Corrente: 1300291-0
Rua Dona Izabel A Redentora, 2260 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83.005-010

PM FAZENDA RIO GRANDE
325
Folha nº
Assinatura

A empresa acima qualificada, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 01

Item	Unid	Descrição	Qtde	Marca	R$ Unit	R$ Total
01	Pç	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	150	Própria	40,00	6.000,00
02	Pç	Boné em brim peletizado, confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação	150	Própria	43,00	6.450,00
						R$ 12.450,00

Valor total da proposta: R$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, a Sra. Nelsi Bervian Neves – Administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.230.311/SC e CPF n° 430.939.739-53.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo):
Nelsi Bervian Neves – Administradora
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.com

7. DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS:
DADOS BANCARIOS:
Código e Nome do Banco: VIACREDI – 085
Código e Nome da Agência: 0101
N.º da Conta Corrente: 1300291-0
Rua Dona Izabel A Redentora, 2260 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83.005-010

8. Caso sejamos os vencedores do certame e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nelsi Bervian Neves – Administradora
RG n° 1.230.311/SC – CPF n° 430.939.739-53
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.com

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

39.777.807/0001-70
BERVIAN INDUSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
RUA FLORISVAL LANÇONI, Nº 28, CASA 06
TARUMÃ - CEP 82.800-120
CURITIBA PR

Nelsi Bervian Neves – Administradora
RG n° 1.230.311/SC – CPF n° 430.939.739-53
Bervian Indústria, Comércio e Confecções - EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70 – IE: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, 28 – casa 06 – Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.com

BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170
Assinado de forma digital por BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170
Dados: 2023.01.18 17:12:23 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
326
Folha nº
Assinatura

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, a Sra. Nelsi Bervian Neves – Administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.230.311/SC e CPF n° 430.939.739-53.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo):
Nelsi Bervian Neves – Administradora
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.com

7. DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS:
DADOS BANCARIOS:
Código e Nome do Banco: VIACREDI – 085
Código e Nome da Agência: 0101
N.º da Conta Corrente: 1300291-0
Rua Dona Izabel A Redentora, 2260 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83.005-010

8. Caso sejamos os vencedores do certame e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

PM FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha nº
Assinatura

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nelsi Bervian Neves – Administradora
RG n° 1.230.311/SC – CPF n° 430.939.739-53
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.com

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

39.777.807/0001-70
BERVIAN INDUSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
RUA FLORISVAL LANÇONI, Nº 28, CASA 06
TARUMÃ - CEP 82.800-120
CURITIBA PR

Nelsi Bervian Neves – Administradora
RG n° 1.230.311/SC – CPF n° 430.939.739-53
Bervian Indústria, Comércio e Confecções - EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70 – IE: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, 28 – casa 06 – Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.com

BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170
Assinado de forma digital por BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170
Dados: 2023.01.18 17:12:23 -03'00'

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022
ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Nome Da Empresa: Bervian Indústria, Comércio E Confecções - Eireli
CNPJ: 39.777.807/0001-70
IE: 90.869.371-04
REPRESENTANTE E CARGO: NELSI BERVIAN NEVES – ADMINISTRADORA
RG N° 1.230.311/SC
CPF N° 430.939.739-53
Rua Florisval Lançoni, 28 – casa 06 – Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.Com
DADOS BANCARIOS:
Código e Nome do Banco: VIACREDI – 085
Código e Nome da Agência: 0101
N.º da Conta Corrente: 1300291-0
Rua Dona Izabel A Redentora, 2260 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83.005-010

A empresa acima qualificada, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 01

Item	Unid	Descrição	Qtde	Marca	R$ Unit	R$ Total
01	Pç	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	150	Própria	40,00	6.000,00
02	Pç	Boné em brim peletizado, confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação	150	Própria	43,00	6.450,00
						R$ 12.450,00

Valor total da proposta: R$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

PM FAZENDA RIO GRANDE 328 Folha nº Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
NIRE 41601063396

NELSI BERVIAN NEVES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 22/02/1961, natural de Palmitos/SC, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.230.311 SSP/SC e inscrita no CPF nº 430.939.739-53, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº. 657, Bairro: Portão, CEP: 80.610-200, Curitiba/PR, na qualidade de empresária titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, com sua sede e domicilio na Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Cond. Floresval Lançoni CJ, Bairro: Tarumã, Curitiba/PR, CEP: 82.800-120, devidamente inscrita no CNPJ 39.777.807/0001-70, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41601063396 por despacho em sessão de 13/11/2020, resolve por este instrumento particular alterar seu ato constitutivo de EIRELI de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA EIRELI – A partir deste ato, o objeto da EIRELI passa a ser:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos e acessórios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de tapeçaria , persianas e cortinas, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem. Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo. Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer

PM FAZENDA RIO GRANDE
329
Folha nº
Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
NIRE 41601063396

material, fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, fabricação de artefatos de couro, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção de roupas íntimas, facção de roupas profissionais, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, fabricação de produtos têxteis, promoção de vendas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
NIRE: 41601063396

NELSI BERVIAN NEVES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 22/02/1961, natural de Palmitos/SC, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.230.311 SSP/SC e inscrita no CPF nº 430.939.739-53, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº. 657, Bairro: Portão, CEP: 80.610-200, Curitiba/PR, na qualidade de empresário titular da Empresa Individual de

PM FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
NIRE 41601063396

Responsabilidade Limitada, **BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, com sua sede e domicilio na Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Cond. Floresval Lançoni CJ, Bairro: Tarumã, Curitiba/PR, CEP: 82.800-120, devidamente inscrita no CNPJ 39.777.807/0001-70, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41601063396 por despacho em sessão de 13/11/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE: A empresa gira sob o nome empresarial de **BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, com sua sede e domicilio na Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Cond. Floresval Lançoni CJ, Bairro: Tarumã, Curitiba/PR, CEP: 82.800-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	TOTAL
NELSI BERVIAN NEVES	**104.500**	**100**	**R$ 104.500,00**
TOTAL	**104.500**	**100**	**R$ 104.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: A EIRELI tem como objeto a exploração dos ramos de:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos e acessórios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de

PM FAZENDA RIO GRANDE
331
Folha nº
Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
NIRE 41601063396

segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de tapeçaria , persianas e cortinas, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem. Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo. Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, fabricação de artefatos de couro, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção de roupas íntimas, facção de roupas profissionais, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, fabricação de produtos têxteis, promoção de vendas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI teve inicio após o seu registro na a junta comercial em 27/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
NIRE 41601063396

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI cabe á sua titular **NELSI BERVIAN NEVES,** qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
333
Folha nº
Assinatura

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
NIRE 41601063396

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESEMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim justa e decidida, data, lavra e assina o presente instrumento em via única.

Curitiba/PR, 14 de Junho de 2021.

NELSI BERVIAN NEVES

PM FAZENDA RIO GRANDE
334
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43093973953	NELSI BERVIAN NEVES

PM FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
Assinatura

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 09:23 SOB Nº 20213715147.
PROTOCOLO: 213715147 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104261399. CNPJ DA SEDE: 39777807000170.
NIRE: 41601063396. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.777.807/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2020

NOME EMPRESARIAL
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORISVAL LANCONI	28	CASA 06 COND FLORESVAL LANCONI CJ

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.800-120	TARUMA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BERVIANCONFECCOES@YAHOO.COM	(41) 8868-5618

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **14:02:25** (data e hora de Brasília).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 326
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.777.807/0001-70 **MATRIZ**		**13/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BERVIAN CONFECCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORISVAL LANCONI	**28**	**CASA 06 COND FLORESVAL LANCONI CJ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.800-120	**TARUMA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BERVIANCONFECCOES@YAHOO.COM	**(41) 8868-5618**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022** às **14:02:25** (data e hora de Brasília).

PM FAZENDA RIO GRANDE
337
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:32:56 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2023.
Código de controle da certidão: **E503.934D.79DD.10B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028117183-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

Emitido via Internet Pública (13/10/2022 08:18:22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.004.742

CNPJ: 39.777.807/0001-70

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:05 do dia 03/11/2022.
Código de autenticidade da certidão: A7728EE1B01145752A8A5E0FA5967D7712
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 340
Assinatura

Válida até 01/02/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Certidão nº: 40198244/2022
Expedição: 16/11/2022, às 10:15:50
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.777.807/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.777.807/0001-70
Razão Social: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES
Endereço: FLOVISVAL LANCONI / TARUMA / CURITIBA / PR / 82800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010902163485421546

Informação obtida em 19/01/2023 11:45:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 342
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI #

CNPJ.39.777.807/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/11/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de novembro de 2022 .

PM FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.11.16 13:56:38 BRST

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo BE0EFBBF *****

Prefeitura Municipal de Curitiba

Instituto Municipal de
Administração Pública

Av. João Gualberto, 623 - 10° andar
80030-000 Alto da Glória Curitiba PR
Tel +55 41 3350-9511 Fax
imap@imap.curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

IMAP CURITIBA

CURITIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a empresa BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 39.777.807/0001-70, Insc. Est.: 90.869.371-04, Rua Florisval Lançoni, 28, Casa 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120, prestou serviço de boa qualidade para confecção de colete (FALA CURITIBA) para O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, conforme nota de empenho nº 92/2022.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO:78631491934

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO:78631491934
Dados: 2022.05.24 17:35:23 -03'00'

Antônio Sergio Silva Bento
Diretor Administrativo-Financeiro
Instituto Municipal de Administração Pública

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 344
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa Bervian Indústria, Comércio e Confecções – EIRELI, CNPJ: 39.777.807/0001-70 – IE: 90.869.371-04, situada na Rua Florisval Lançoni, 28 – casa 06 – Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82.800-120, forneceu uniformes personalizados para a NB, conforme modelos e quantidades a seguir:

UNIFORME – DESCRIÇÃO	QTDE
CAMISETAS MANGA CURTA	**168 unid.**
CAMISETAS MANGA LONGA	**84 unid.**
JAQUETAS	**42 unid.**
CALÇAS	**84 unid.**

Atestamos que a qualidade dos uniformes superou as expectativas e nada temos a informar que desabone o trabalho, qualidade e prazo de entrega da empresa

Para maior clareza, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 15 de abril de 2022.

09.238.515/0001-07
NB Comércio e Instalação de Materiais Elétricos
Rua Cel. Dulcídio, 837, Centro
84010-280 - Ponta Grossa - PR

NB COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
E:09238515000107

Assinado de forma digital por NB COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
E:09238515000107
Dados: 2022.09.02 13:32:09 -03'00'

NB Comercio e Instalação de Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 09.238.515/0001-07
Rua Coronel Dulcídio, 837 – Centro
Ponta Grossa/PR – CEP 84010-280

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal de
Urbanismo
Gabinete
Av. João Gualberto, 623
Ed. Delta Building Corporate – 4.º Andar - Torre B
Fone.: 3350-8592 / Fax: 3350-8342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI , CNPJ 39.777.807/0001-70 INSC. EST. 90869371-04, sediada na Rua Florisval Lanconi,28 – Tarumã – Curitiba-PR – CEP 82800-120, forneceu mediante pregão eletrônico - PE 243/2021-PMC a quantidade de 120 coletes para fiscalização - Notas fiscais n°s 18/2022 e 21/2022 - Empenho n° 5076/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CNPJ 76.417.005/0001- 86, situada na Av. Cândido de Abreu .817, Centro Cívico, Curitiba – PR.

Outrossim, informamos que o desempenho e a qualidade dos materiais de consumo/insumo fornecidos são satisfatórios, sendo produtos e serviços de qualidade, cumprindo totalmente as obrigações assumidas, inclusive quanto a prazos, qualidade, pontualidade e características. Não existem até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 25 de maio de 2022

LUIS GUILHERME BIZINELLI DELLA BIANCA:04318890902

Luís Guilherme Della Bianca
Matrícula.: 181.245
Assistência Gabinete – SMU5

PM FAZENDA RIO GRANDE
346
Folha nº
Assinatura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2022 13:52 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atenda.net/p630e40364038e.

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Araucária 29/08/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Bervian Indústria, Comércio e Confecções EIRELI, com sede na Rua: Florisval Lançoni, 28, Casa 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120 , CNPJ: 39.777.807/0001-70, Insc. Est.: 90.869.371-04 realizou a entrega de 100 (cem) bonés a esta Secretaria, conforme previsto no Pregão Eletrônico n° 112/2021, Ata de Registro de Preços n° 33/2022, Nota de Empenho n° 7519/2022, no mês de junho / 2022 à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, com sede Rua Pedro Druszcz, 111 – Centro – Araucária – PR, CEP 83.702-080 inscrita no **CNPJ 76.105.535/0001-99,** sendo entregue os produtos à Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento localizada à rua Professora Kasimieira Szymanski n° 67, Porto Laranjeiras Araucária.

Assinado digitalmente por:
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
027.263.099-33
30/08/2022 13:51:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dayane Navarrete Domingues Stall
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Assinatura

Secretaria Municipal de Agricultura

+55 41 3614-7530
smag@araucaria.pr.gov.br
Rua Prof. Kazimiera Szymanski, 67 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703 040 - Araucária / PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.575.211

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-096509/2021, a:

BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI
R. FLORISVAL LANCONI - Nº: 000028 CASA 06

IND. FISCAL: **18.091.022.000-7** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14.09.893.859-0** CNPJ/CPF: **39.777.807/0001-70**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- M.73.1.9-0/02-00 Promoção de vendas

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.1-9/03-00 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- G.46.4.1-9/02-00 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- G.46.4.9-4/05-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.4.1-9/01-00 Comércio atacadista de tecidos
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/02-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- C.14.1.2-6/01-00 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PM FAZENDA RIO GRANDE
348
Folha nº
Assinatura

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

D5A1.CAF5.75AC.4010-7.BB8F.E212.4640.BC97-9

Documento impresso em 18/06/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.575.211

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-096509/2021, a:

BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI
R. FLORISVAL LANCONI - Nº: 000028 CASA 06

IND. FISCAL: **18.091.022.000-7** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14.09.893.859-0** CNPJ/CPF: **39.777.807/0001-70**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- C.14.1.1-8/01-00 Confecção de roupas íntimas
- C.14.1.3-4/01-00 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- C.14.1.4-2/00-00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- C.15.2.9-7/00-00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
- C.15.2.1-1/00-00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- C.32.9.2-2/02-00 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- C.13.5.9-6/00-00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- C.32.9.2-2/01-00 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- C.14.1.2-6/03-00 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- C.14.1.3-4/03-00 Facção de roupas profissionais

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

D5A1.CAF5.75AC.4010-7.BB8F.E212.4640.BC97-9

Documento impresso em 18/06/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
350
Folha nº
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Nome Da Empresa: Bervian Indústria, Comércio E Confecções - Eireli
CNPJ: 39.777.807/0001-70
IE: 90.869.371-04
REPRESENTANTE E CARGO: NELSI BERVIAN NEVES – ADMINISTRADORA
RG N° 1.230.311/SC
CPF N° 430.939.739-53
Rua Florisval Lançoni, 28 – casa 06 – Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.Com

A empresa acima qualificada, através de seu representante legal, abaixo assinado:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sra. Nelsi Bervian Neves – Administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.230.311/SC e CPF n° 430.939.739-53, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande nem seu cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei eu não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra Nelsi Bervian Neves – Administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.230.311/SC e CPF n° 430.939.739-53, responsável pela assinatura do contrato

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

(41) 9-8868-5618
bervianconfeccoes@yahoo.com

12) Caso altere o citado email ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13) Nomeamos e constituímos a Sra Nelsi Bervian Neves – Administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.230.311/SC e CPF n° 430.939.739-53 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores,

PM FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

Bervian Confecções

CNPJ 39.777.807/0001-70

diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

39.777.807/0001-70
BERVIAN INDUSTRIA COMÉRCIO
E CONFECÇÕES EIRELI
RUA FLORISVAL LANÇONI, Nº 28, CASA 06
TARUMÃ - CEP 82.800-120
CURITIBA PR

Nelsi Bervian Neves – Administradora
RG nº 1.230.311/SC – CPF nº 430.939.739-53
Bervian Indústria, Comércio e Confecções - EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70 – IE: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, 28 – casa 06 – Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82.800-120
(41) 9-8868-5618 / bervianconfeccoes@yahoo.com

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Fazenda Rio Grande/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2022

Dados da empresa:
RAZÃO SOCIAL: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ nº: 47.101.938/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 90954965-52
Endereço: Avenida Assunção, 647, Sala 02, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000
Telefone: (45) 99924-9495, e-mail: pregoesvalentino@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 4774-0, C/C: 62.000-9

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	**CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional,composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada omlinha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com **bordado** na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	VALENTINO	250	61,80	15.450,00

Valor Total: RS 15.450,00 (Quinze mil e quatrocentos e reais)

Condições gerais:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para abertura da sessão pública do Pregão.

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61

Santa Tereza do Oeste/PR, 18 de janeiro de 2023.

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953

Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953
Dados: 2023.01.18 17:18:18 -03'00'

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raul Valentino Rigo

RG: 973.821-5

CPF: 284.305.149-53

(Sócio Administrativo)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAUL VALENTINO RIGO, BRASILEIRO , VIÚVO(A), empresario, nascido(a) em 07/09/1953, n° do CPF 284.305.149-53, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Oeste - PR, na AVENIDA parana, nº 793, centro, CEP: 85830-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Assunção, nº 647, SALA 02;, centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CNAE Nº 1321-9/00 - Tecelagem de fios de algodão
CNAE Nº 1323-5/00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
CNAE Nº 1330-8/00 - Fabricação de tecidos de malha
CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CNAE Nº 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
CNAE Nº 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
CNAE Nº 1742-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis
CNAE Nº 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
RAUL VALENTINO RIGO	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAUL VALENTINO RIGO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou à oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PM FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Tereza do Oeste - PR, 08 de julho de 2022

RAUL VALENTINO RIGO
Sócio/Administrador

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 358
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28430514953	RAUL VALENTINO RIGO

PM FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 15:13 SOB Nº 41210866075.
PROTOCOLO: 224604350 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208931259. CNPJ DA SEDE: 47101938000161.
NIRE: 41210866075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.101.938/0001-61 **MATRIZ**		**11/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ASSUNÇÃO	**647**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	**CENTRO**	**SANTA TEREZA DO OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALENTINOINDUSTRIA@GMAIL.COM	**(45) 9924-9495**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PM FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **07:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.101.938/0001-61 MATRIZ		11/07/2022

NOME EMPRESARIAL
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ASSUNÇÃO	647	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	CENTRO	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALENTINOINDUSTRIA@GMAIL.COM	(45) 9924-9495

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **07:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

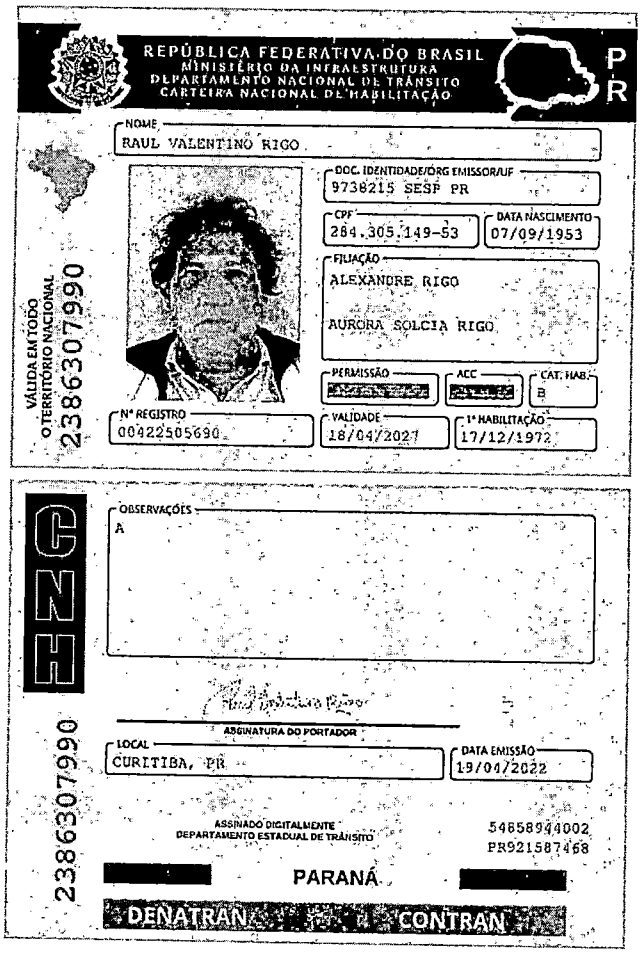

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAUL VALENTINO RIGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9738215 SESP PR

CPF
284.305.149-53

DATA NASCIMENTO
07/09/1953

FILIAÇÃO
ALEXANDRE RIGO
AURORA SOLCIA RIGO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00422505690

VALIDADE
18/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1972

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23863079 90

CNH

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
19/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54858944002
PR921587468

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

23863079 90

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PM FAZENDA RIO GRANDE
362
Folha nº
Assinatura

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/01/2023 07h52min

Número	Validade
26	07/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47101938000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3115 - Atividade principal: OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E
Endereço: ASSUNÇÃO, 647 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 85.825-000

PM FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

Código de Controle

CW9OIQMMBUIOGQN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.santatereza.pr.gov.br/

Santa Tereza do Oeste (PR), 06 de Janeiro de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028679885-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.101.938/0001-61**
Nome: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

Emitido via Internet Pública (30/11/2022 10:00:35)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:08 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.
Código de controle da certidão: **FF3B.C022.686B.15D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.101.938/0001-61
Certidão nº: 3091269/2023
Expedição: 23/01/2023, às 11:08:42
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.101.938/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000027602

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.101.938/0001-61

PM FAZENDA RIO GRANDE
368
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 47.101.938/0001-61 com sede na Avenida Assunção, nº: 647 SALA 2, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Raul Valentino Rigo, inscrito no CPF sob nº 284.305.149-53, portador(a) da carteira de identidade nº 973.821-5, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Raul Valentino Rigo, Portador(a) do RG sob nº 973.821-5 e CPF nº 284.305.149-53, cuja função/cargo é Sócio Administrativo, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pregoesvalentino@gmail.com
Telefone: (45) 99924-9495

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Raul Valentino Rigo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 284.305.149-53, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e

todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

Santa Tereza do Oeste-PR, 08 de Dezembro de 2022.

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953
Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953
Dados: 2022.12.08 17:24:04 -03'00'

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Raul Valentino Rigo

RG: 973.821-5

CPF: 284.305.149-53

(Sócio Administrativo)

COMERCIAL ROSA LTDA – ME

CNPJ Nº 20.763.022/0001-10
I.E nº 90670870-19
Rua: Belém, nº 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR
Fone/Fax: (45) 3096-2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°: 47.101.938/0001-61, estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, realizou a entrega de materiais: 50 unidades de cobertor xadrez hospitalar, 50 unidades de calça em brim, 200 unidades de fronha, 100 unidades de lençol, 100 unidades de pijama, 50 unidades de conjunto cirúrgico, 100 unidades de campo cirúrgico em brim, 50 unidades de avental cirúrgico em brim, 30 unidades de travesseiro hospitalar, 150 metros de tecido percal com 2,50 de largura, 80 metros de tecido brim com 1,60 de largura e 50 unidades de manta solteiro, 100% poliéster, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO DA ROSA:58119515900

Assinado de forma digital por ANTONIO DA ROSA:58119515900
Dados: 2022.09.12 17:18:24 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
370
Folha nº
Assinatura

COMERCIAL ROSA LTDA ME
CNPJ: 20.763.022/0001-10
Antônio da Rosa
RG: 4145607-8
CPF: 581.195.159-00

Data: 20/07/2022 07h38min

Número	Validade
321	31/12/2022

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.101.938/0001-61

Para estabelecer na

Avenida ASSUNÇÃO, 647 - Compl. SALA 2 - Bairro CENTRO - CEP: 85825000 - Cidade Santa Tereza do Oeste

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

Atividade Secundarias

TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3115	14/07/2022	CWGP6TI3DYWM71T0	

Fundamentação legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº
Assinatura

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santa Tereza do Oeste (PR), 20 de Julho de 2022

EMPREENDIMENTO LGA CNPJ 37.278.582/0001-82
Rua Alameda anicuns Quadra E LT 11 N e S/N - Vila Santa Helena – Goiania – GO
Cep 74555-330 Email Empreendimentotextil@hotmail.com
Fone: 62- 981941196

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE 1212022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Un	Qtde	Valor Total
Grupo 3	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com	**Empreendimento LGA**	104,00 102,83	UN	65 65	6.760,00 6.683,95

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL
Pagamento via empenho de orçamento
Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

1 - APRESENTAÇÃO DA LICITANTE A EMPREENDIMENTO LGA , de acordo com as condições estabelecidas no edital do vem por meio desta apresentar a proposta de preços para o fornecimento material, conforme descrição contida na planilha em anexo.

2´PROPOSTA DE PREÇOS Declaramos que nos preços consignados na planilha estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composições tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irreajustáveis conforme previsto no edital.

DADOS BANCÁRIOS

Ag 4378 CC 92962-6 Leonardo Gomes de Aguiar
Banco Itau

PM FAZENDA RIO GRANDE
372
Folha nº
Assinatura

LEONARDO GOMES DE AGUIAR Assinado de forma digital por
01990792189:47620121000108 Leonardo Gomes de Aguiar
81102771104:37278582000182 Dados: 2023.01.18 18:30:20 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.278.582/0001-82**	DUNS®:	**926512643**
Razão Social:	**LEONARDO GOMES DE AGUIAR ***.027.711-****		
Nome Fantasia:	**EMPREENDIMENTO LGA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/07/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

PM FAZENDA RIO GRANDE
374
Folha nº
Assinatura

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/02/2023**
FGTS		Validade:	**03/02/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**17/12/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022** (*)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104
Nome do Empresário
LEONARDO GOMES DE AGUIAR
Nome Fantasia
EMPREENDIMENTO LGA
Capital Social
50.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1712612	SSP	DF	811.027.711-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	01/06/2020

Número de Registro

CNPJ
37.278.582/0001-82

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
74555-330	ALAMEDA ANICUNS	0	QUADRA E;LOTE 11
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
VILA SANTA HELENA	GOIANIA	GO	

Atividades

Data de Início de Atividades
01/06/2020

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Internet, Estabelecimento fixo

PM FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos	4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME83893672	37278582000182	26/10/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 37
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.278.582/0001-82 MATRIZ		01/06/2020

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPREENDIMENTO LGA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ANICUNS	0	QUADRA E;LOTE 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.555-330	VILA SANTA HELENA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOTEXTIL@HOTMAIL.COM	(62) 8194-1196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2022** às **15:21:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PM FAZENDA RIO GRANDE
377
Folha nº
Assinatura

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104
CNPJ: 37.278.582/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:18 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2023.
Código de controle da certidão: **5883.0C22.0B1D.1789**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
378
Folha nº
Assinatura

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34907598

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

CNPJ
37.278.582/0001-82

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.531.323-7

Prazo de Validade: até 17/12/2022

CNPJ: 37.278.582/0001-82

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 19 DE SETEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PM FAZENDA RIO GRANDE
380
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico 121/2022

Processo Administrativo nº 249/2022

Protocolo nº 64180/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 09/12/2022
Horário: 09h00min

Volume 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

DILAÇÃO DE PRAZO

A Pregoeira, designada pela Portaria 241/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 121/2022,** que tem como objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"** no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido de dilação de prazo realizado pela empresa, LEONARDO GOMES AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.278.582/0001-82.

No dia 03 de fevereiro de 2023 a empresa solicitou o pedido de dilação de prazo de entrega de amostra via e-mail, por motivos de não finalização das logomarcas de serigrafias e bordados dos itens para apresentação das amostras a tempo.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço. **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 09 de fevereiro de 2023 às 17 horas.

Por fim, **informo que a sessão pública de análise de amostra foi modificada para realizar-se às 09:00 do dia 13 de fevereiro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 07/02/2023 11:05:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022

RE: Amostras pregao 1212022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 07/02/2023 11:17
Para: Leonardo gomes de aguiar <lgaleo@gmail.com>;fran.otto@hotmail.com <fran.otto@hotmail.com>

1 anexos (118 KB)
13_-_DILACAO_DE_PRAZO_-_Empresa_LEONARDO_assinado.pdf;

PM FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

Senhores,

Segue anexo, DECISÃO de dilação de prazo de amostra.

Informo que a sessão pública de análise de amostra foi modificada para realizar-se às 09:00 do dia 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Responder | Responder a todos | Encaminhar

NN

De: Leonardo gomes de aguiar <lgaleo@gmail.com>
Enviado: sábado, 4 de fevereiro de 2023 06:34
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Re: Amostras pregao 1212022

bom dia em anexo a solicitação da prorrogação das amostras, nos despachamos ontem , que possivelmente ira chegar ate quarta feira, mas pedi que o prazo fosse ate quinta feira caso aconteça algum emprevisto

Em sex., 3 de fev. de 2023 às 16:54, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Conforme estabelecido em edital a licitante terá o direito de solicitar dilatação de prazo de entrega de amostras.
> Como a entrega das amostras será até as **06 de fevereiro de 2023 às 17:00.** Peço que justifiquem por documentos para concedermos a dilatação de prazo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

Ateniosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Leonardo gomes de aguiar <lgaleo@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:09
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Amostras pregao 1212022

A empresa Leonardo gomes de Aguiar cnpj : 37,278,582-0001-82

Bom dia , conforme contato telefônico, fizemos as amostras do item 10 e 11 do suter

Nos concluimos o bordado, igual o modelo que area demandante (Sara), me passou iremos enviar segunda feira, a senhora me informou se eu precisasse prolongar um pouco o prazo , eu solicitasse, a transportadora leva 3 dias para entregar ai ,

Solicito-vos prolongar o prazo de entrega Quinta feira dia 09 de Fevereiro

62- 981941196

PM FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº
Assinatura

Amostras pregao 1212022

A empresa Leonardo Gomes de Aguiar , solicita a prorrogação do prazo para entrega das amostras, devido ter recebido a art da área demandante, e isso nos levou um tempo para confeccionar a peça conforme as imagens que o setor nos pediu, diante disso solicito-vos a prorrogação da entrega ate o dia 09- de fevereiro de 2023

LEONARDO GOMES DE AGUIAR
81102771104:37278582000182

Assinado de forma digital por LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104:37278582000182
Dados: 2023.02.04 06:32:35 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
385
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

DILAÇÃO DE PRAZO

A Pregoeira, designada pela Portaria 241/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 121/2022,** que tem como objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"** no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido de dilação de prazo realizado pela empresa, BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.777.807/0001-70.

No dia 26 de janeiro de 2023 a empresa solicitou o pedido de dilação de prazo de entrega de amostra via e-mail, por motivos de não finalização das logomarcas de serigrafias e bordados dos itens para apresentação das amostras a tempo.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço. **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 09 de fevereiro de 2023 às 17 horas.

Por fim, **informo que a sessão pública de análise de amostra foi modificada para realizar-se às 09:00 do dia 13 de fevereiro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 07/02/2023 11:12:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022

RE: ENC: 2 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Pregão Eletrônico nº 121/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 07/02/2023 11:15
Para: Nelsi Bervian Neves <bervianconfeccoes@yahoo.com>;fran.otto@hotmail.com <fran.otto@hotmail.com>

PM FAZENDA RIO GRANDE
386
Folha nº
Assinatura

Senhores,

Segue anexo, DECISÃO de dilação de prazo de amostra.

Informo que a sessão pública de análise de amostra foi modificada para realizar-se às 09:00 do dia 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Nelsi Bervian Neves <bervianconfeccoes@yahoo.com>
Enviado: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 08:35
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Re: ENC: 2 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Pregão Eletrônico nº 121/2022

Bom dia!
Tudo bem?
Devido às correções e acertos que foram feitos no descritivo das amostras dos bonés do PE 121/2022, que inicialmente deveria ter sido entregue ontem, precisamos saber qual o novo prazo de entrega, por gentileza!

Favor confirmar recebimento!

Att,
André Fernandes Suzi - Administrativo (41) 9-9868-8961
Fernando Ribeiro Neves - Financeiro (41) 9-8866-0414
Nelsi Bervian Neves - Proprietária (41) 9-8868-5618
bervianconfeccoes@yahoo.com
Bervian Indústria, Comércio e Confecções EIRELI
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Insc. Est.: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120

Em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 08:56:46 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

PM FAZENDA RIO GRANDE
387
Folha nº
Assinatura

Bom dia André,

Segue resposta de confirmação da secretaria.

Atenciosamente,

Evelynn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 09:53
Para: Secretaria de Obras FRG <secretariadeobrasfrg@gmail.com>
Assunto: ENC: 2 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Pregão Eletrônico nº 121/2022

Bom dia Josi,

Conforme conversamos favor se manifestar quanto a aprovação da logo para amostra dos bonés.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Nelsi Bervian Neves <bervianconfeccoes@yahoo.com>
Enviado: terça-feira, 24 de janeiro de 2023 16:45
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Re: 2 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Pregão Eletrônico nº 121/2022

Ciente!
Segue descritivo para aprovação.

Favor confirmar recebimento!

Att,
André Fernandes Suzi - Administrativo (41) 9-9868-8961
Fernando Ribeiro Neves - Financeiro (41) 9-8866-0414
Nelsi Bervian Neves - Proprietária (41) 9-8868-5618
bervianconfeccoes@yahoo.com
Bervian Indústria, Comércio e Confecções EIRELI

CNPJ: 39.777.807/0001-70
Insc. Est.: 90.869.371-04
Rua Florisval Lançoni, nº 06, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-120

PM FAZENDA RIO GRANDE
388
Folha nº
Assinatura

Em terça-feira, 24 de janeiro de 2023 16:34:18 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde André,

Me desculpa as informações divergentes.
Em nosso edital pág. 35. fala sobre a logo correta.

Segue anexo, oedital

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 389
Assinatura

J AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

Lote 01
Item 01 - Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 390
Assinatura

Item 02 - Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
391
Folha nº
Assinatura

Lote 02

Item 03 - CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, não apresentou amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 392
Assinatura

Lote 04

Item 10 - SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, composição 100% acrílico

PM FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

Item 11 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, composição 100% acrílico

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

Lote 05

Item 12 - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

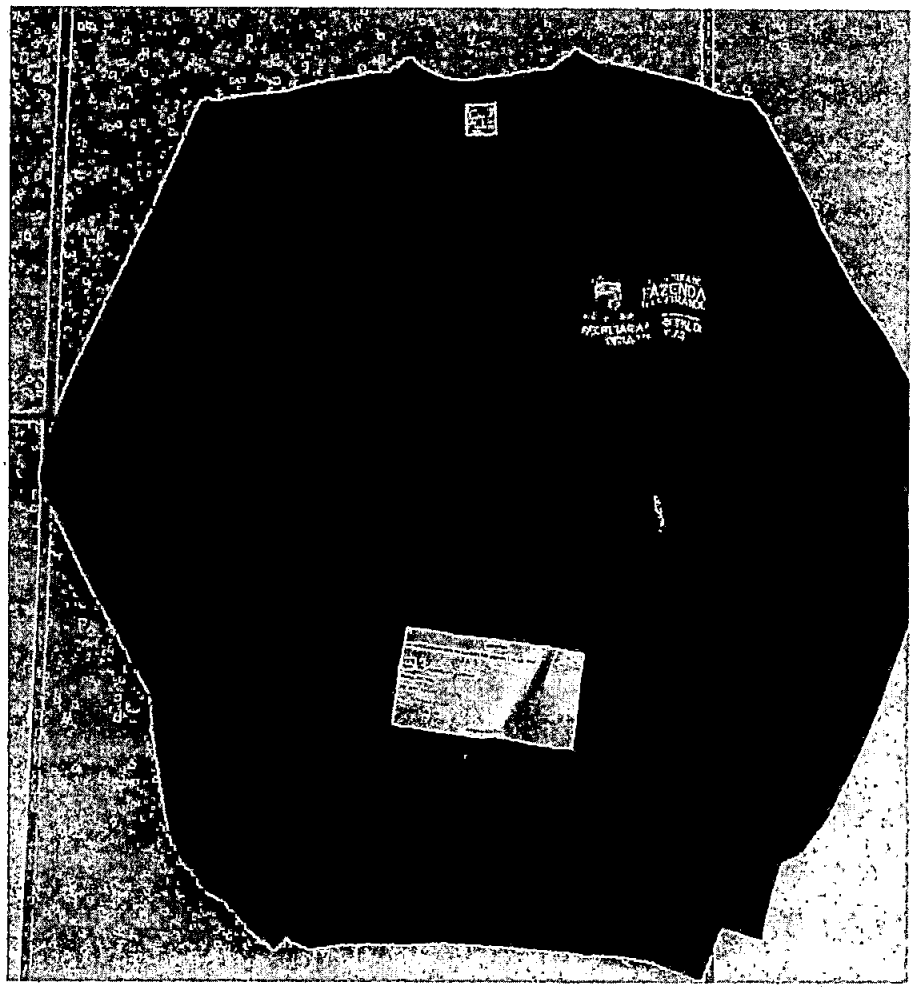

Reprovado, apresentado blusa em moletom

PM FAZENDA RIO GRANDE
395
Folha nº
Assinatura

Item 13 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

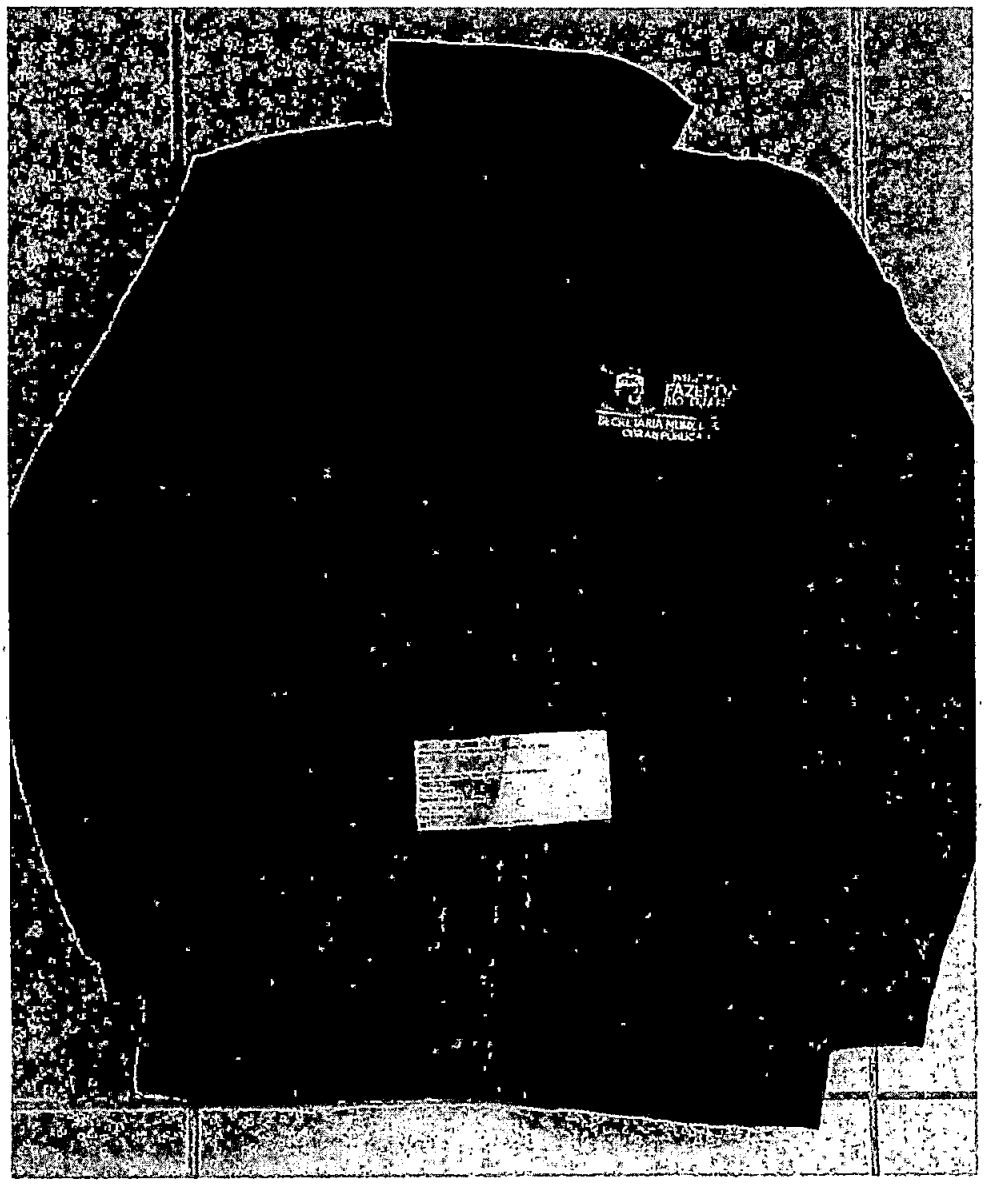

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
306
Folha nº
Assinatura

Item 14 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

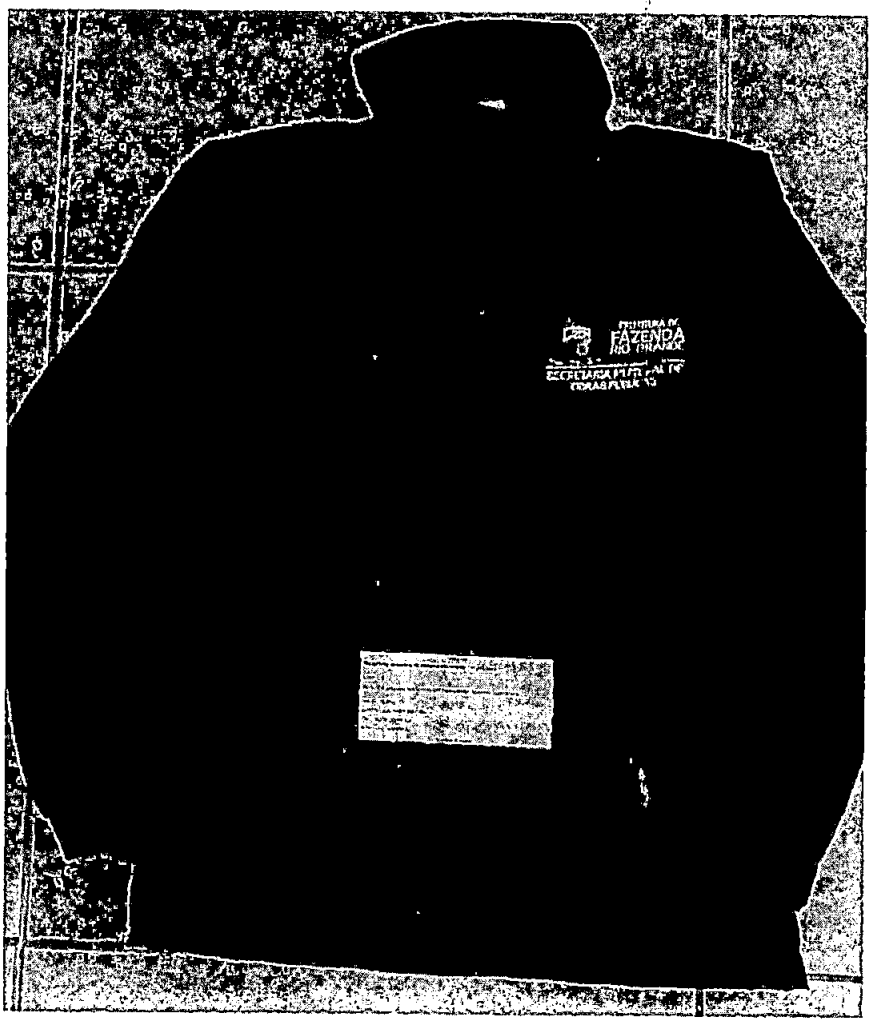

Reprovado, a jaqueta não é acinturada

PM FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

Item 15 - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
398
Folha nº
Assinatura

Resultado Final

Reprovado

Lote 02 - VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Não apresentou amostra
Lote 04 - LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 - Não apresentou amostra
Lote 05 - H A ERBE E CIA LTDA

Aprovado

Lote 01 - BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI –

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Suplente I
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Cristiane de Castro Costa
Mat. 352623
Secretaria Municipal de Obras

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000064180/2022

Número Único: B37.02C.24L-34

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 01/11/2022 9:00 AM

Dados Parecer:

rganograma: Arquivo Público
Encerrou Processo? Não

17

Descrição Parecer:
Data Parecer: 14/02/2023 10:24 AM

Após verificação, retifica-se a segunda análise de amostra refrente ao PE 121/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Pública".
Constatou-se que a empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA entregou tempestivamente as amostra solicitadas e por por um equivoco involuntário não foi realizado a analise na data publicada.
Salientamos que será realizado a analise dia 15/02/23 as 08:30 hrs.

Franciane Cristina

PM FAZENDA RIO GRANDE
400
Folha nº
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

Retificação de amostra

Lote 02

Item 03 - CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

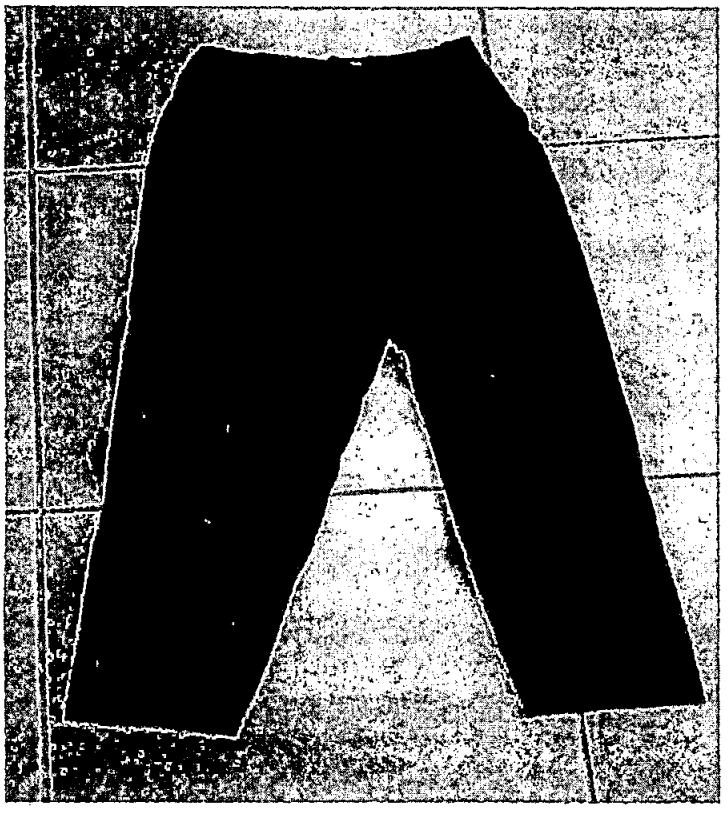

Aprovado, atendeu as especificações do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

Resultado Final

Aprovado

Lote 02 - VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Suplente I
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Cristiane de Castro Costa
Mat. 352623
Secretaria Municipal de Obras

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
402
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

RETIFICAÇÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022, com objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Retifica-se a segunda análise de amostra referente ao PE Nº 121/2022.

Constatou-se que a empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA entregou tempestivamente as amostras solicitadas e por um equívoco involuntário a Comissão de Amostra não realizou a analise na data publicada conforme prevê o último documento.

Salientamos que para sanear este equívoco **a análise das amostras será realizada às 08:30 do dia 15 de fevereiro de 2023.**

02	03	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 86,1300 21.532,5000 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

PM FAZENDA RIO GRANDE
403
Folha nº
Assinatura

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 14/02/2023 11:21:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
404
Folha nº
Assinatura

2ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 121/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Pública".

EMPRESA	LOTE/ITENS	RESULTADO
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	LOTE 01 – ITENS: 01 E 02	APROVADA
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ITEM 03	APROVADA
LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	LOTE 03 – ITENS: 10 e 11	REPROVADA
H A ERBE E CIA LTDA	LOTE 04 – ITENS: 12, 13, 14 e 15	REPROVADA

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 23 de fevereiro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 15/02/2023 13:33:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202

HAUNYVEST UNIFORMES

PM FAZENDA RIO GRANDE
105
Folha nº
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ANEXO II - CARTA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:ANATOLE FEIBER CONFECCOES
CNPJ 00.418.081/0001-44 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:821.011.57-40
ANATOLE FAIBER portador(a) do RG nº. 1969967 e CPF. nº. 490.840.119-53
ENDEREÇO AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR 3422 BOX 16B e TELEFONE:44 3056-6685
BANCO SICREDI AG. 0726 CONTA 11131-2

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	HAUNYVEST UNIFORMES	R$ 109,00	R$ 21.800,00
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas asfaces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho –TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	HAUNYVEST UNIFORMES	R$ 145,00	R$ 29.000,00
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamentopor zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda RioGrande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	HAUNYVEST UNIFORMES	R$ 158,00	R$ 7.900,00
15	JALECO MANGA CURTA laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	HAUNYVEST UNIFORMES	R$ 67,00	R$ 4.355,00

HAUNY VEST UNIFORMES

PM FAZENDA RIO GRANDE
406
Folha nº
Assinatura

VALOR TOTAL: R$ 65.055,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). ANATOLE FAIBER portador(a) do RG nº. 1969967 e CPF. nº. 490.840.119-53.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): ANATOLE FAIBER portador(a) do RG nº. 1969967 e CPF. nº. 490.840.119-53
Telefone Fixo n.º: (44) 3056-6685

Umuarama, 24 de fevereiro de 2023

ANATOLE FEIBER CONFECCOES:00418081000144
Assinado digitalmente por ANATOLE FEIBER CONFECCOES:00418081000144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Umuarama, OU=Presencial, OU=43129030000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=ANATOLE FEIBER CONFECCOES:00418081000144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.24 14:29:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANATOLE FAIBER CONFECÇÕES
CNPJ 00.418.081/0001-44

PM FAZENDA RIO GRANDE
407
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO II - PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua Ipiranga n° 203, Bairro; Capão Raso, Curitiba-PR, com CNPJ sob n.º 02.538.222/0001-98, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande a fornecer "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

GRUPO 3						
ITEM	**QTDE**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UN**	**VALOR TOTAL**
10	**65**	**pç**	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1, 2 cabos/fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	**Própria**	**R$ 104,13**	**R$ 6.768,45**
11	**65**	**pç**	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras	**Própria**	**R$ 102,92**	**R$ 6.689,80**

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 - I.E: 90160765-60 - Inscrição Municipal: 14 09 365.408-1
Telefone: (41) 3248-0006 – E-mail: licit@lecruz.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
408
Folha nº
Assinatura

			sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.			

VALOR TOTAL DO LOTE– R$ 13.458,25 (treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Srt. Leila Fátima dos Santos, portadora da carteira de Identidade RG nº 12 720.068-8, CPF/MF nº 078.972.739-03.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Leila Fátima dos Santos
Telefone Fixo nº: (41) 3248-0006
Fax nº: (41) 3248-0006
Telefone Celular nº: (41) 99938-4511
E-mail: licit@lecruz.com.br

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2023.02.24 14:27:50 -03'00'

Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

PM FAZENDA RIO GRANDE
409
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

2 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022, com objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **14 de março de 2023** às **17:00**, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Empresa
04	10	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti 120,3800 7.824,7000 pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
	11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, 122,3800 7.954,7000 belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios	01 unidade	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 410
Assinatura

		com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
05	12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, 116,3800 23.276,0000 linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	ANATOLE FEIBER CONFECCOES
04	13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02	01 unidade	ANATOLE FEIBER CONFECCOES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 411
Assinatura

		bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra *defeitos de fabricação.*		
	14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do	01 unidade	ANATOLE FEIBER CONFECCOES

PM FAZENDA RIO GRANDE
412
Folha nº
Assinatura

		fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
	15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	ANATOLE FEIBER CONFECCOES

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas as costuras ou pregas.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
413
Folha nº
Assinatura

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 16 de março de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 14 de março de 2023 às 17:00.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 28/02/2023 15:13:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

Ao Município de Fazenda Rio Grande
Ref.: Pregão Eletrônico P.E. 121/2022
Prorrogação de amostra

A empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ / MF sob o nº 02.538.222/0001-98, por seu representante legal que esta subscreve vem solicitar prorrogação de prazo de entrega para os seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QTDE
SUÉTER/ PULOVER FEMININO (ACINTURADA)	01 Unidade
SUÉTER/ PULOVER MASCULINO	01 Unidade

Justificamos que esse pedido de prorrogação ocorre pois, o fornecedor dos fios que são distribuídas para a empresa em que terceirizamos as blusas de lã, está com falta de matéria prima, isso acarretou um atraso mas já está sendo enviado levando três dias.
Precisamos de uns dias a mais para que seja produzidas e personalizadas.
Diante do exposto pedimos prorrogação de entrega até o dia 17/03/2022.

Isto posto, pedimos vossa compreensão e deferimento.

Curitiba, 09 de março de 2023.

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903 Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903 Dados: 2023.03.09 16:49:58 -03'00'

Franciele das Graças Cezanovski Campos
Auxiliar administrativo
RG nº. 10.271.856-9
CPF nº. 153.980.169-11

Endereço: Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 - I.E: 90160765-60 - Inscrição Municipal: 14 09 365.408-1
Telefone: (41) 3248-0006 – E-mail: licit@lecruz.com.br

Pedido de Prorrogação

Compras e Licitações
415
Fls.
Rubrica

Atendimento <atendimento@lecruz.com.br>
Qui, 09/03/2023 16:54
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (285 KB)
PRORROGAÇÃO Fazenda Rio Grande assinada.pdf;

Boa tarde Evelyn

Segue pedido de prorrogação das amostras das blusas de lã , encaminhando juntamente o e-mail do nosso fornecedor de pulôver.

Att
Franciele Cezanovski
Lecruz Roupas Profissionais LTDA
(41) 3248-0006

De: joscharneski.adv@ig.com.br <joscharneski.adv@ig.com.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 09:26
Para: Atendimento <atendimento@lecruz.com.br>
Assunto: Informação sobre atraso na entrega das blusas de amostra Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Bom dia.

Informamos para os devidos fins que, a empresa DLC CARDOSO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, à qual presta serviço terceirizado para a empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS, teve atraso na entrega das blusas decot v em fio azul marinho para amostra da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, devido a falta de matéria prima pela empresa a qual fabrica o fio.
Informamos ainda que, a data prevista para entrega das peças piloto estão agendadas para a data de 16-03-23.

É o que coube informar.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 416
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

DILAÇÃO DE PRAZO

A Pregoeira, designada pela Portaria 241/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 121/2022,** que tem como objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"** no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido de dilação de prazo realizado pela empresa, LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001-98.

No dia 09 de março de 2023 a empresa solicitou o pedido de dilação de prazo de entrega de amostra via e-mail, por motivos de atraso de matéria prima na fábrica impossibilitando a apresentação das amostras a tempo.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço. **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 17 de março de 2023 às 17 horas.

Por fim, **informo que a sessão pública de análise de amostra foi modificada para realizar-se às 09:00 do dia 20 de fevereiro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 10/03/2023 14:29:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Compras e Licitações
417
Fls.
Rubrica

J AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

Lote 04

Item 10 - SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
418
Fls.
Rubrica

Item 11 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Aprovado, atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
Fls. 419
Rubrica

Lote 05

Item 12 - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, apresentado 50% algodão e 50% poliéster, bordado frontal não apresenta conformidade com a arte

Item 13 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

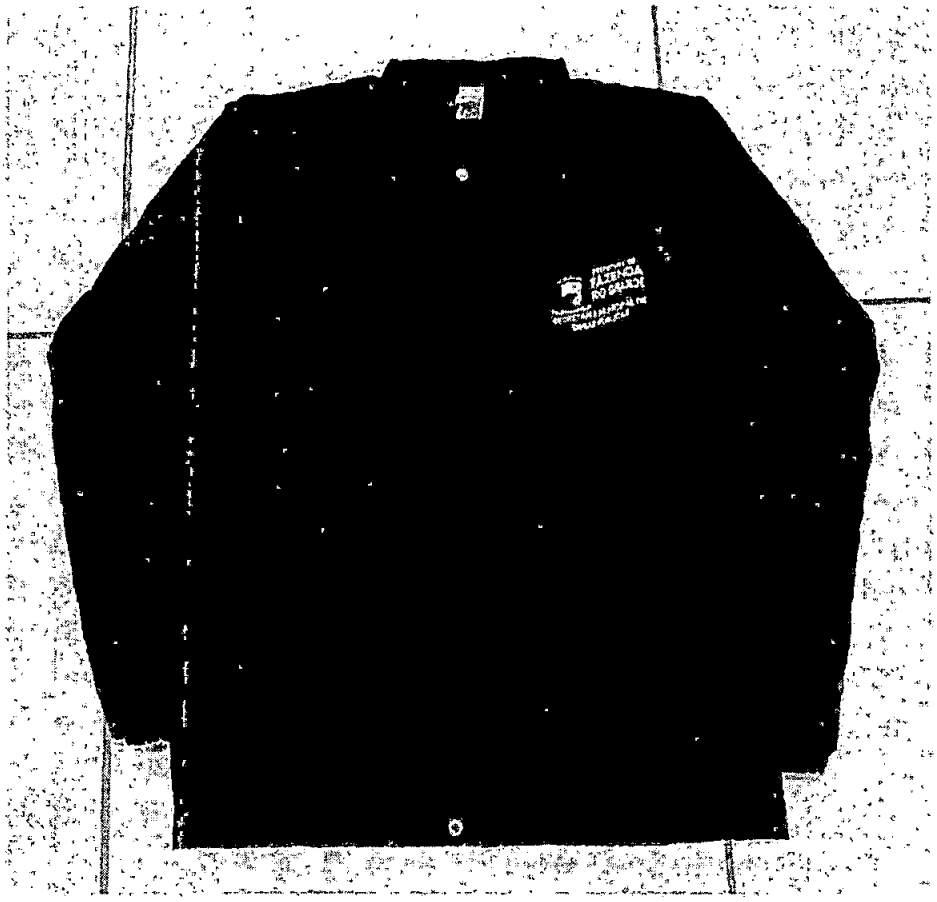

Reprovado, item apresentado com 2 etiquetas uma 100% poliamida e outra 65% poliéster e 35% viscose, não contém 4 botões, bordado frontal não apresenta conformidade com a arte

Item 14 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, não contém 4 botões, bordado frontal não apresenta conformidade com a arte

Compras e Licitações
422
Fls.
Rubrica

Item 15 - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, bordado frontal não apresenta conformidade com a arte

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Compras e Licitações
Fls. 403
Rubrica

Resultado Final

Aprovado
Lote 04 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Reprovado
Lote 05 - ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES

Franziane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Suplente I
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Josiane Carvalho de Oliveira
Mat. 349312
Secretaria Municipal de Obras

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4
Assinatura

3ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 121/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 3º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Pública".

EMPRESA	LOTE/ITENS	RESULTADO
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	LOTE 03 – ITENS: 10 e 11	REPROVADA
ANATOLE FEIBER CONFECCOES	LOTE 04 – ITENS: 12, 13, 14 e 15	REPROVADA

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 23 de março de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 20/03/2023 15:00:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 425
Ass

HAUNYVEST CONFECÇÕES
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES – ME
AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, Nº 3422, BOX 16B
CEP 87.503-650 – ZONA VI – UMUARAMA-PR
FONE (44) 3688-1172 – Whatsappp: (44) 9.9919-3600 Aurea
CNPJ.00.418.081/0001-44 Inscr. Est. 821.01157-40

À

PREFEITURUA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS (PREGÃO 121/2022)

ATRAVÉS DO PRESENTE ESTAMOS SOLICITANDO QUE SEJA REVISTA A AVALIAÇÃO (REPROVAÇÃO) DAS AMOSTRAS APRESENTADAS POR ESTA EMPRESA OBJETOS DO PREGÃO 121/2022 (LOTE 05 ITENS: 12, 13,14 E 15), HAJA VISTO QUE AS INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS E RELATADAS POR ESTA COMISSÃO, SÃO DE CARATER MERAMENTE INFORMATIVOS E QUE NÃO COMPROMETEM A QUALIDADE DA MATÉRIA PRIMA APLICADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS E NEM MESMO APONTAM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMO SEGUE:

LOTE 5

-ITEM 12: JAQUETA DE MOLETON; FOI AFIXADA ETIQUETA ONDE CONSTA COMPOSIÇÃO DIFERENTE DA FORNECIDA PELO NOSSO FORNECEDOR/FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA E QUE FICOU EM DESACORDO COM A COMPOSIÇÃO ESPECIFICADO NO EDITAL.

-ITEM 13: JAQUETA EM NYLON MASCULINA; FOI FIXADA DUAS ETIQUETAS. UMA DELAS (100% POLIAMIDA) ESTÁ CORRETA. A OUTRA ETIQUETA ESTA COM DIZERES DIIFERENTRE DA COMPOSIÇÃO DO FORRO INTERNO UTILIZADO QUE É 100% POLIESTER . NÃO FOI OBSERVADO O PEDIDO DE QUATRO BOTÕES NO COBRE ZIPER, HAJA VISTO QUE O TRADICIONAL UTILIZADO É APENAS DOIS BOTÕES. NÃO FOI AFIXADO NO EDITAL FOTO OU LAYOUT DA JAQUETA, O QUE FACILITARIA O ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DO SOLICITADO (BOTÕES).

-ITEM 14: JAQUETA EM NYLON FEMININA; FOI AFIXADA APENAS UMA ETIQUETA E DEIXAMOS DE FIXAR A ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DO FORRO. MESMA SITUAÇÃO OCORREU COM OS BOTÕES DA ETIQUETA MASCULINA (ITEM 13).

-ITEM 15: JALECO MANGA CURTA; APENAS CONSTOU NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE AVALIÇÃO QUE O BORDADO NÃO APRESENTA CONFORMIDADE COM A ARTE.

COM RELAÇÃO AO QUESITO BORDADO NÃO CONFORME MENSIONADO PELA COMISÃO EM TODOS OS ITENS (12, 13 14 E 15), TIVEMOS QUE AJUSTAR AS DIMENSÕES DO MESMO PARA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 426
Ass

HAUNYVEST CONFECÇÕES
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES – ME
AV PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, Nº 3422, BOX 16B
CEP 87.503-650 – ZONA VI – UMUARAMA-PR
FONE (44) 3688-1172 – Whatsappp: (44) 9 9919-3600 Aurea
CNPJ 00.418.081/0001-44 Inscr. Est. 821.01157-40

QUE FOSSE POSSIVEL OBTER MELHOR DEFINIÇÃO EM CARACTERES DO BORDADO. TAL ALTERAÇÃO FOI INFORMADA EM TEXTO DE EMAIL CONFORME SEGUE;

De: josiane carvalho de oliveira <josiobras@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 7 de março de 2023 14:24
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Re: 3 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Pregão Eletrônico nº 121/2022.

Boa tarde!
Considerando a última informação encaminhada pela empresa,
".....ENCAMINHAMOS AMOSTRAS/TESTE PARA BORDADOS EM JAQUETAS FRENTE E COSTAS
PARA VOSSA ANÁLISE.
-BORDADO DA COSTAS MANTIVEMOS AS MEDIDAS SUGERIDAS NO EDITAL
-BORDADO DA FRENTE ALTERAMOS MEDIDAS PARA 10 cm LARGURA X 6 cm DE ALTURA PARA
QUE POSSIBILITASSE DEFINIÇÃO DE CARACTERES. NESTE BORDADO DA FRENTE
NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE BORDAR SOBRE O LAÇO AMARELO.";
informamos que: não nos opomos à alteração, com tanto que, o bordado não fique desproporcional e atenda as especificações da arte em anexo, e tenha um nível seja de qualidade excelente,
sem fios soltos , sem costuras tortas, rompidas, incompletas, frouxas e/ou pontos falhos.

ASSIM SENDO, REITERAMOS A ESTA RESPEITOSA COMISSÃO NOSSO DESEJO DE QUE SEJA REVISTA A CONCLUSÃO/AVALIAÇÃO, E QUE SEJAM APROVADOS MESMO COM RESSALVAS.

NO AGUARDO DE VOSSA DECISÃO

ANTECIPADAMENTE AGRADECEMOS

UMUARAMA-PR 23 MARÇO 2023

AUREA

HAUNYVEST CONFECÇÕES
Anatole Feiber - Confecções
CNPJ 00.418.081/0001-44
Fone: (44) 3056-6685

Aura Rocha Feiber

HAUNYVEST UNIFORMES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 427
Ass

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, Sr. ANATOLE FAIBER,Brasileiro, Casado, Empresário, residente na Avenida Brasil, n° 1133, Casa Branca - Xambrê - Paraná, portador do C.P.F nº 490.840.119-53 e R.G nº 1969967 SSP-PR, Proprietário da empresa ANATOLE FAIBER CONFECÇÕES - ME, estabelecida AVENIDA PADRE JOSÉ GERMANO NETO JUNIOR N° 3422 – BOX 16B - ZONA VI – UMUARAMA - pr, inscrita no cadastro geral dos contribuintes do Ministério da fazenda sob nº 00.418.081/0001-44, nomeia e constitui como seu procurador a Sra. AUREA ROCHA FEIBER, brasileira, casada, empresária, residente Avenida Brasil, n° 1133, Casa Branca - Xambrê - Paraná CEP. 87.535-000, portador do CPF nº483.231.019-49, RG 3481374-4 SESP/PR;

Podendo o mesmo se manifestar em meu nome, tendo poderes específicos, como formular lances, negociar preços, assinar atas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, assinar o contrato de fornecimento caso seja preciso e outros eventuais recursos necessários referente a todos os CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, PREGÕES PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, para o fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo o presente.

CARTÓRIO XAMBRÊ PR

Umuarama, 10 de março de 2022

Anatole Feiber

ANATOLE FEIBER
CPF: 490.840.119-53

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 428
Ass

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO QUANTO RESULTADO DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 121/2022

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, apresentada pela empresa ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.418.081/0001-44.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o 3º resultado de amostra do PE 121 /2022, mais precisamente com relação ao aceite dos itens 12, 13 ,14 e 15 (reprovados pela comissão de análise de amostra), alegando, que tais especificações encontram-se *ad quem* dos itens disponíveis hoje no mercado entendo que o item apresentado cumpre a necessidade final.

Requer a licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente alteração do resultado de amostra e da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente e na forma do item 15 do Edital.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 429
Ass

a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

III. DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

Inicialmente convém destacar que a modalidade de Pregão é regulada, primordialmente, pela Lei 10.520/2002 e pelo decreto 10.024/2019, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. No caso concreto, acrescenta-se, ainda, o presente edital e termo de referência.

Tendo em vista o objeto do certame, conforme consta do edital, é evidente que se faz necessária a apresentação de amostras, a fim de garantir uma qualidade mínima não apenas do material, mas também do acabamento, de modo que uma mera lista de características não pode garantir que o produto ofertado atenderia com o devido préstimo ao fim a que se destina.

Assim, logo após a abertura do pregão eletrônico foi classificado as empresas como provisoriamente vencedoras, seguiram convocadas para apresentarem amostra até a data de 14 de março de 2023 às 17:00.

A análise das amostras foi realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com a servidora Josiane de Carvalho de Oliveira, às 09:00 do dia 16 de março de 2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 430
Ass

No resultado de amostra da comissão observa-se que a empresa ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES - ME, apresentou todas as amostras sendo LOTE 05 composto pelos Itens: 12, 13, 14 e 15 do Anexo I.

No entanto a empresa descumpriu o item 15.3.1 do edital.

> *"Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada."*

Apresentou para os Itens 12, 13, 14 e 15 divergências referente ao descritivo solicitado em edital sendo esse o fator da sua reprovação na fase de amostra. (pág. 423 integra do processo).

Veja se:

ITEM 12

Descritivo solicitado na licitação - Item 12:

"JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster -"

Descritivo da apresentação na amostra pela empresa – Item 12:

"JAQUETA EM MOLETOM 50% algodão - 50% poliéster,".

Em analise ao relatório de amostra do item em questão a empresa apresentou na amostra o descritivo com divergências do solicitado em edital. Sendo claro no edital o descritivo que se faz necessário.

ITEM 13 e 14

Descritivo solicitado na licitação - Item 13 e 14:

"JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA **100% poliamida** - 100% impermeável -"

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 431
Ass

Descritivo da apresentação na amostra pela empresa – Item 13 e 14:

A empresa apresentou no item 13 duas etiquetas, sendo uma "JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA 100% poliamida e a outra contendo a informação de 35% viscose, e para o item 13 e 14 não contendo 4 botões -" . Em sua defesa alega, que a etiqueta divergente se refere ao forro do material interno do produto.

Em tese, o resultado pode ser alterado para o item citado, porem vale lembrar que a licitação é por menor preço por lote, portando se faz necessário a aprovação de todas as amostras constantes no lote.

E quanto da falta de observação ao pedido em edital pela empresa, como a falta de 04 botões nos itens solicitados, não há o que se falar, a falta ou divergência do solicitado em edital resulta na reprovação da amostra.

DO BORDADO FRONTAL DIVERGENTE COM O EDITAL.

Para os itens 12, 13, 14 e 15.

Em analise, ao relatório da Comissão de Amostra verifica-se que a empresa apresentou em todas as amostras o bordado frontal em desconformidade com a arte disponibilizada em edital. Em sua defesa alega, que indagou a Comissão de Amostra (anteriormente via e-mail, cópias em anexo) como poderia realizar a logo e a Comissão respondeu que desde que atendesse ao solicitado poderia ser realizado na forma solicitada pela empresa.

Neste quesito esclareço que o resultado da aprovação da amostra somente ocorre após a avalição e analise por todos os membros da Comissão, e que ainda em hipótese de esclarecimento como a empresa como no caso citado, não garante a aprovação.

Por fim, evidencia-se que a empresa entregou produtos com qualidade, com costuras adequadas, mas é valido lembrar que é essencial o cumprimento de requisitos conforme edital, ainda se tratando de uma licitação com o tipo MENOR PREÇO POR LOTE, não é possível o desmembramento dos itens. Assim a empresa restou no julgamento do 3° Resultado de Amostra como INABILITADA do processo licitatório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 432
Ass

IV. DA DECISÃO

Segundo a Lei 8.666/1993 em seu art. 3º destaca – se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ainda na Lei 8.666/1993 em seu art. 41º o órgão administrativo não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Ou seja, a administração pública tem como regra seguir as normas e condições do edital.

O autor Medauar traz:

> *Licitação, no ordenamento brasileiro, é o processo administrativo em que a sucessão de fases e atos leva à indicação de quem vai celebrar contrato com a Administração. Visa, portanto, a selecionar quem vai contratar com a Administração, por oferecer proposta mais vantajosa ao interesse público. A decisão final do processo licitatório aponta o futuro contratado. (MEDAUAR, 2000, p. 214).*

Cabe ressaltar, que o licitante deve preencher os requisitos legais (habilitação jurídica, técnica, fiscal, econômico-financeira) e oferecer melhor proposta à Administração. Deste modo, será declarado vencedor da licitação e poderá adjudicar seu objeto, conforme disposto no Edital.

No caso em questão a INABILIATAÇÃO da empresa mencionada é pela desconformidade com as exigências necessárias para sua continuidade no certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 433
Ass

Tendo em vista que é dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo; por todo o exposto, sem nada mais a evocar, desta forma, conheço dos pedidos de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada Comissão de amostra, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, mantendo-se inalterados os resultados licitatórios deste processo.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 24/03/2023 11:01:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

Edilson Penteado
Confecçao de Uniformes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 434
Ass

CARTA PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Fazenda Rio Grande/PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº_121/2022

A empresa EDILSON PENTEADO CONFECCOES DE UNIFORMES,
CNPJ : 22.713.730/0001-72
CPF : 233.620.069-49
Telefone Fixo nº : 41 3329-2302
Telefone Celular nº: 41 98415-5283
E-mail: uniformizzabrasil@yahoo.com.br
CEP : 80330-160, com endereço na RUA JORGE BORSATTO nº 132 - Bairro PORTAO, pela presente, propõe obedecendo as normas do edital licitatório em referência, assim como seus anexos, conforme condições seguintes:

Lote: 1 - Lote 001

lote	Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	150,00	PÇ	40,44	6.066,00

1	2	Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação	150	PÇ	43,20	6.480,00
					Total Máximo do Lote:	12.546,00
					Total Máximo do Lote:	21.532,5000
5	12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação	200	PÇ	116,38	23.276,00
5	13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	200	PÇ	191,35	38.270,00
5	14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100%	50	PÇ	191,35	9.567,50

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 435
Ass.

		poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.				
5	15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	65	PÇ	71,34	4.637,10
					Total Máximo do Lote:	75.750,60
					Total Máximo Geral:	155.314,50

Preço Global: _ R$ 155.314,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 436
Ass.

Prazo de entrega : O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta : O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos expressamente que nos preços pro
natureza, incidentes sobre o objeto do Pregão.
Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

EDILSON PENTEADO

Curitiba, 24 de março de 2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
438
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022, com objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **10 de abril de 2023** às **17:00**, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Empresa
05	12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, 116,3800 23.276,0000 linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES
	13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos,	01 unidade	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

PM FAZENDA RIO GRANDE
439
Folha nº
Assinatura

		tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra *defeitos de fabricação.*		
	14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

PM FAZENDA RIO GRANDE
440
Folha nº
Assinatura

	15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	01 unidade	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas as costuras ou pregas.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a

PM FAZENDA RIO GRANDE
441
Folha nº
Assinatura

mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 11 de abril de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 10 de abril de 2023 às 17:00.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 24/03/2023 16:40:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 442
Ass.

J AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

Lote 05
Item 12 - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 443
Ass

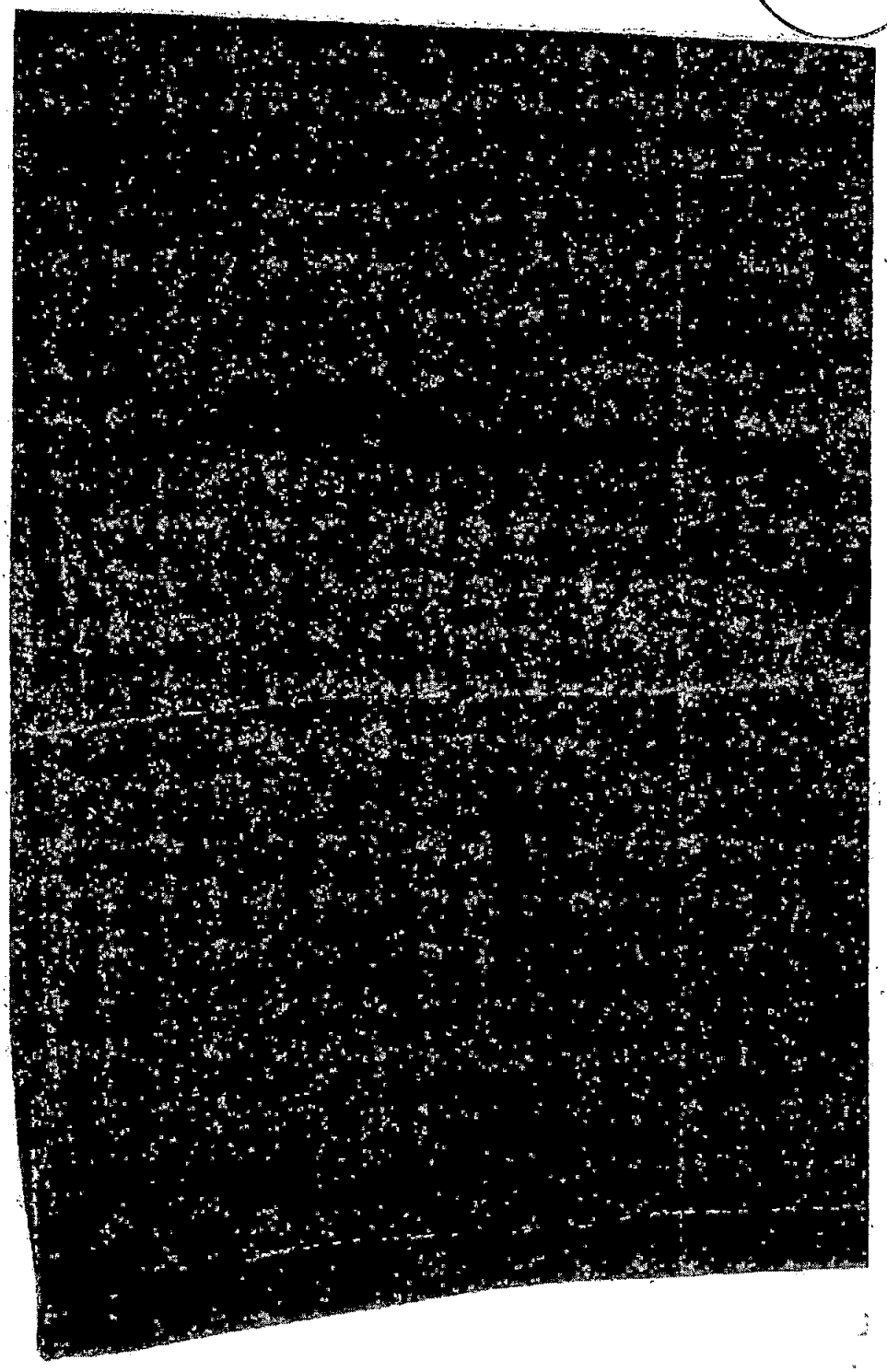

Item 13 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, bordado escrito Secretaria Municipal de Administração (correto Secretaria Municipal de Obras), os bordados estão trocados (na parte frontal deveria estar o nome da secretaria e nas costas Prefeitura).

Medidas dos bordados não atende ao solicitado no termo de referência frente 11,5 x 11,5 costas 22,5 x 11,5.

PMFAZENDA PIO GRANDE
Folha Nº 945
Ass

Reprovado, na barra não contém ribana;

Costuras do bolso tortas (o final de um bolso aredondado outro quadrado);

Bolso descosturando;

Bordado escrito Secretaria Municipal de Administração (correto Secretaria Municipal de Obras), os bordados estão trocados (na parte frontal deveria estar o nome da secretaria e nas costas Prefeitura);

Medidas dos bordados não atende ao solicitado no termo de referência frente 11,0 x 11,5 costas 22,5 x 11,5.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 446
Ass

Item 14 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, bordado escrito Secretaria Municipal de Administração (correto Secretaria Municipal de Obras), os bordados estão trocados (na parte frontal deveria estar o nome da secretaria e nas costas Prefeitura).

Medidas dos bordados não atende ao solicitado no termo de referência frente 11,0 x 11,5 costas 22,5 x 11,5.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 447
Ass.

Item 15 - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.

Reprovado, bordado escrito Secretaria Municipal de Administração (correto Secretaria Municipal de Obras), os bordados estão trocados (na parte frontal deveria estar o nome da secretaria e nas costas Prefeitura).

Medidas dos bordados não atende ao solicitado no termo de referência frente 11,0 x 11,5 costas 22,5 x 11,5.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 448
Ass.

Resultado Final

Reprovado
Lote 05 - E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Daniel Ribeiro Nardoto
Suplente I
Mat. 358.099
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Josiane Carvalho de Oliveira
Mat. 349312
Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 449
Ass.

Resultado Final

Reprovado
Lote 05 - E PENTEADO CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Daniel Ribeiro Nardoto
Suplente I
Mat. 358.099
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023

Josiane Carvalho de Oliveira
Mat. 349312
Secretaria Municipal de Obras

PM FAZENDA RIO GRANDE
450
Folha nº
Assinatura

4ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 121/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 4º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Pública".

EMPRESA	LOTE/ITENS	RESULTADO
E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	ITENS: 12, 13, 14 e 15	REPROVADA

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de abril de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 17/04/2023 14:54:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202

PM FAZENDA RIO GRANDE
451
Folha nº
Assinatura

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresária, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estão do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **"LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA",** estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado nesse ato alterado o endereço da sociedade que passa a ser: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.110-412.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica neste ato alterado o endereço da socia **LEILA FATIMA DOS SANTOS** qualificada no preâmbulo deste instrumento, que passa a ser: Rua Frei Teófilo, nº 81, Apartamento 505-A, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81130-070

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a colidir com a presente alteração contratual, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

PM FAZENDA RIO GRANDE
452
Folha nº
Assinatura

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresária, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estão do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Frei Teófilo, nº 81, Apartamento 505-A, Bairro Capão Raso, CEP: 81130-070;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **"LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA",** estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, nº 203, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-412, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA,** estabelecida na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Ipiranga, nº 203, bairro Capão Raso, CEP 81.110-412.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas intimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários,

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

PM FAZENDA RIO GRANDE
453
Folha nº
Assinatura

exceto roupas intimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.".

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	**(%)**	**Quotas**	**Valor**
Leila Fatima Dos Santos	50,00	100.000	R$ 100.000,00
Jociel Machado Dos Santos	50,00	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100,00**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a sócia **LEILA FATIMA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial indistinta e separadamente.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

PM FAZENDA RIO GRANDE
454
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade serão aprovadas em reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será convocada através da carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou não sendo possível, através de publicações legais estabelecidas no parágrafo 3° do artigo 1.152 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste contrato e no parágrafo 3° do artigo 1.152, da Lei n° 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme disposto no parágrafo 2° do artigo 1.072 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas das reuniões, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto: Ao sócio, que solicitar, será entregue cópia da ata.

Parágrafo Sétimo: Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei n° 10.406/2002).

Parágrafo Oitavo: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o disposto no parágrafo 5° do artigo 1.072 do Código Civil de 2002 (Lei n° 10.406/2002).

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

PM.FAZENDA RIO GRANDE
455
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ou seja, cada sócio terá direito a tantos votos quanto for à quantidade de quotas que possua na sociedade, devidamente integralizadas, nas deliberações das reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão lícitas todas e quaisquer alterações de contrato social por deliberações de sócios que represente ¾ (três quartos) do capital social, inclusive a designação e/ou destituição de administradores, o aumento do capital social, caso em que os sócios terão 30 (tinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A maioria representativa de mais de metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme o disposto no artigo 1.085 do Código Civil de 2002 (Lei n° 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio também poderá ser feita por via judicial, mediante a iniciativa da maioria dos sócios, em razão de falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, conforme o disposto no caput do artigo 1.030 do Código Civil de 2002 (Lei n° 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Os valores das quotas do sócio porventura excluído, considerando pelo montante efetivamente realizado, serão apurados e pagos em cinco parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o fechamento do balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento e as demais de trinta e trinta dias.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 456
Assinatura

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Parágrafo Quinto: Também será excluído da sociedade o sócio declarado falido, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sócia Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

PM FAZENDA RIO GRANDE
457
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos temos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavra, data e assina digitalmente o presente contrato social, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 24 de novembro de 2021.

LEILA FATIMA DOS SANTOS

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS

PM FAZENDA/NF GRANDE
458
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05911917920	JOCIEL MACHADO DOS SANTOS
07897273903	LEILA FATIMA DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 08:46 SOB Nº 20217924832.
PROTOCOLO: 217924832 DE 03/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108876681. CNPJ DA SEDE: 02538222000198.
NIRE: 41203893267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
459
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.538.222/0001-98 MATRIZ		22/04/1998

NOME EMPRESARIAL
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IPIRANGA	203	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.110-412	CAPAO RASO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@LECRUZ.COM.BR	(41) 3248-0006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:34:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PM FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.538.222/0001-98
Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R IPIRANGA 203 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111804361754852351

Informação obtida em 25/11/2022 17:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
461
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:40:10 do dia 17/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2023.
Código de controle da certidão: **9F1C.1CD6.AD2E.8A92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
462
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027697991-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/08/2022 09:12:56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PM FAZENDA R/C GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.912.622

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 20:43 do dia 17/09/2022.
Código de autenticidade da certidão: E0FFAAECB970436F7BA375513B00C42C76
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/12/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PM FAZENDA RIO GRANDE
464
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 39138246/2022
Expedição: 09/11/2022, às 09:54:48
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
465
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # LECRUZ ROUPAS LTDA #

CNPJ.02.538.222/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de novembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.11.08 15:01:36 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B4D637B7 ***

Sesc 08622/19
AR/PR

Correspondência Expedida
08/10/2019

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc

PM FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná,** pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, conforme art. 28, inc. IV, alíneas 'a' a 'e', do Decreto nº 61.836, neste ato representado por seu Diretor Regional, **EMERSON SEXTOS**, brasileiro, divorciado, contador, com Identidade/RG nº 5.144.321-7 SSP/PR e CPF/MF nº 850.476.949-68, residente e domiciliado em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.538.222/0001-98, com sede na Rua Santa Monica, nº 386, CEP 81.110-400, Capão Raso, em Curitiba, PR, fornece uniformes ao SESC PARANÁ de acordo com a **Ata de Registro de Preços SESCPR-2018-ARP-084**, conforme especificações do Anexo I – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Lote 07, do Edital de Pregão Eletrônico nº 36/18.

Foram fornecidos os seguintes itens e quantitativos:

- 300 (trezentas) Camisetas manga curta unissex em poli viscose;
- 180 (cento e oitenta) Calças operacionais masculina em brim;
- 86 (oitenta e seis) Pulovers em tricô unissex gola "V" em tricô.

Os serviços são prestados em conformidade com o que foi pactuado, inexistindo qualquer fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

EMERSON SEXTOS
Diretor Regional

visto
07.10.19

Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado – OAB/PR nº 6006
SESC/PR

Sesc – Serviço Social do Comércio
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: - 41 3304-2000 - Fax: 41 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
467
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, com sede à Rua Santa Mônica, nº 386, Bairro Capão Raso, CEP 81110-400, município de Curitiba – PR, **CNPJ: 02.538.222/0001-98**, forneceu para este Município, **224 CALÇAS DE BRIM** , através do processo licitatório, Pregão 018/2013, cumprindo com suas obrigações tanto no atendimento quanto na qualidade de seus produtos e prazos convencionados.

Para que surtam efeitos legais, firmamos o presente.

Castro, 10 de janeiro de 2014.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DE
ITAJAÍ

PM FAZENDA RIO GRANDE
468
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.538.222/0001-00, localizada na Rua Santa Mônica nº 386 no bairro Capão Raso no Município de Curitiba/PR, prestou serviços de uniformes de treino, uniformes de jogo e agasalhos e Camisetas feitos em transfer ou sobremação para a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí/SC, sendo:

300 - Camisas esportiva 100% poliester com submação.
300 - Calções esportivos 100% poliester
2.000 - Camisas em malha 100% algodão
200 - Agasalhos completos com forro 100% poliester

Até a presente data, podemos afirmar que a mesma tem atendido esta Fundação com qualidade, honestidade, profissionais capacitados, prazo e preço compatíveis com os demais fornecedores, desde de ano de 2011.

Para que esta surta os efeitos legais, firmamos a presente.

Itajaí, 23 de Fevereiro de 2012

Prof. Alvaro S. Provesi
CREF 002898-G/SC
Superintendente
Portaria nº 0024/2009
Fundação Municipal de Esporte e Lazer- FMEL

FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Alberto Werner • 44 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473/3349-7592 • Fax 3348-1473
www.fme.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

Sesc 08751/19

Correspondência Expedida
11/10/2019

Fecomércio PR
Sesc Senac | IPPD

Sesc

PM FAZENDA RIO GRANDE
469
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor de Suprimentos e Patrimônio, **PAULO ROBERTO FALCÃO**, brasileiro, solteiro, administrador, com Identidade/RG nº 8.740.091-3 SSP/PR e CPF/MF nº 007.810.259-66, residente e domiciliado em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.538.222/0001-98, com sede na Rua Santa Monica, nº 386, CEP 81.110-400, Capão Raso, em Curitiba, PR, prestou serviços ao SESC PARANÁ, nos termos da **Ata de Registro de Preços SESCPR-2017-ARP-123**, objeto: registro de preço para eventual aquisição de uniformes para o Sesc Paraná, conforme especificações do Anexo I – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Lote 03, do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/17.

Foram fornecidos os seguintes itens e quantitativos:

- 125 (cento e vinte e cinco) jalecos femininos com logomarca bordada, em gabardine;
- 176 (cento e setenta e seis) jalecos femininos com logomarca e brasão bordados, em gabardine com microfibra;
- 10 (dez) jalecos masculinos com logomarca bordada, em gabardine com microfibra;
- 81 (oitenta e um) jalecos masculinos com logomarca e brasão bordados, em gabardine com microfibra.

Os serviços foram prestados em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO FALCÃO
Diretor de Suprimentos e Patrimônio

Sesc – Serviço Social do Comércio
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: - 41 3304-2000 - Fax: 41 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
470
Folha nº
Assinatura

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE

Rua Mendes Leitão, 3068 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6359
(41) 3381-6392

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de São José dos Pinhais que fica localizado a Rua Passos de Oliveira, 1101 - centro, São José dos Pinhais - PR, 83030-720 inscrita sobre o CNPJ n° 76.105.543/0001-35, cidade São José dos Pinhais, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa Lecruz Roupas Profissionais LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.538.222/0001-98, com sede na Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, executou serviços de fornecimentos de vestuários para a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Os resultados dos serviços prestados atendem ao contrato de maneira satisfatória com boa qualidade e dentro das especificações contratadas.

686. Unidades de Jaqueta em nylon resinado gola alta SMS
20. Unidades de conjunto de agasalho SMS

Através do Pregão Eletrônico n° 0287/2018, firmado pela Ata de Registro de Preços 161/2019, notas fiscais n° 3526, 3544, 3832, 3834, 3833, 3839, 3843, 3907. Empenhos: 12990/2019, 13025/2019, 23948/2019, 23191/2019, 23162/2019, 24255/2019, 24263/2019, 24257/2019. Comprovando desta forma, responsabilidade e plena Capacidade Técnica para o produto acima citado, cumprindo todos os compromissos e prazos acordados.

Janaina Paola

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNJP: ° 76.105.543/0001-35
JANAINA PAOLA SANTOS
CPF 033.081.339-03
TELEFONE: (41) 3380-0306

Lecruz Uniformes

PM FAZENDA RIO GRANDE
471
Folha nº
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda, CNPJ n° 02.538.222/0001-98, com sede na Rua Ipiranga n° 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-410, através de seu representante legal infra-assinado que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Leila Fátima dos Santos, inscrito no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da carteira de identidade nº 12.720.068-8, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que societário servidor público da ativa, economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Srta. Leila Fátima dos Santos, Portadora do RG sob nº 12.720.068-8 e CPF nº 078.972.739-03, cuja função/cargo é Sócia Administradora responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para seguinte endereço:

Email: licit@lecruz.com.br
Telefone: (410 3248-0006

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Lecruz Uniformes

PM FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha nº
Assinatura

13) Nomeamos e constituímos o senhorita Leila Fátima dos Santos portadora do CPF/MF sob n.º 02.538.222/0001-98, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento dos obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representante, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
474
Folha nº
Assinatura

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2022.

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2022.12.08 16:31:00 -03'00'

Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 - I.E: 90160765-60 - Inscrição Municipal: 14 09 365.408-1
Telefone: (41) 3248-0006 – E-mail: licit@lecruz.com.br

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
475
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90160765-60	02.538.222/0001-98	06/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA IPIRANGA, 203 - CAPAO RASO - CEP 81110-412 FONE: (41) 3248-0006
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.119.179-20	JOCIEL MACHADO DOS SANTOS	SÓCIO
CPF	078.972.739-03	LEILA FATIMA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90160765-60

Emitido Eletronicamente via Internet
09/11/2022 10:07:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PM FAZENDA RIO GRANDE
476
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213823060
NIRE (Sede) 41203893267	**CNPJ** 02.538.222/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 22/04/1998	**Início de Atividade** 01/05/1998

Endereço Completo
Rua IPIRANGA, Nº 203, CAPAO RASO - Curitiba/PR - CEP 81110-412

Objeto Social
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEILA FATIMA DOS SANTOS	078.972.739-03	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS	059.119.179-20	R$ 100.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEILA FATIMA DOS SANTOS	078.972.739-03	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 06/12/2021	**Número** 20217924832	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 11:09:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APS4QCLX.**

PRC2213823060

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

RE: Pregão 121/2022

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qua, 26/04/2023 10:49
Para: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>

1 anexos (167 KB)
Decisão sobre 4ª Impugnação ao resultado de amostra.pdf;

Prezado,

Segue em anexo a resposta ao pedido de impugnação ao 4º resultado de amostra.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de abril de 2023 17:02
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Fw: Pregão 121/2022

Boa tarde, analisamos o relatório sobre a recusa das amostras e gostaríamos de saber se as falhas podem ser ajustadas, pois o problema foi mais pelo bordado sendo assim que poderiam ser consideradas como ajustes , assim apresentamos as amostras com a localização certa do bordado e com as exigências que foram apontadas como erro.
Desde já agradeço sua atenção.

Att.

Edilson Penteado

Uniformizza Brasil
tel: (41)3329-2302 *cel*: (41) 98415-5283
www.uniformizzabrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----
De: Tere ViewPointModa <tere@exclumisa.com.br>
Para: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de abril de 2023 às 17:00:06 BRT
Assunto: Fwd: Pregão 121/2022

---------- Forwarded message ---------
De: **Tere ViewPointModa** <tere@exclumisa.com.br>
Date: qui., 20 de abr. de 2023 às 16:58
Subject: Pregão 121/2022
To: Edilson Penteado <uniformizzabrasil@yahoo.com.br>

Boa tarde, analisamos o relatório sobre a recusa das amostras e gostaríamos de saber se as falhas podem ser ajustadas, pois o problema foi mais pelo bordado sendo assim que poderiam ser consideradas como ajustes , assim apresentamos as amostras com a localização certa do bordado e com as exigências que foram apontadas como erro.
Desde já agradeço sua atenção.

PM FAZENDA RIO GRANDE
478
Folha nº
Assinatura

--

Terezinha Tangleica | Vendas
+55 41 3243-5305
www.viewpointmoda.com.br

--

Terezinha Tangleica | Vendas
+55 41 3243-5305
www.viewpointmoda.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha nº
Assinatura

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO QUANTO RESULTADO DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 121/2022

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, o Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, apresentada pela empresa E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.713.730/0001-72.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja dada nova oportunidade para a apresentação das amostras do PE 121 /2022, mais precisamente com relação ao aceite dos itens 12, 13 ,14 e 15 (reprovados pela comissão de análise de amostra), alegando que poderia ajustar os erros apontado pela comissão de análise de amostras.

Requer a licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente alteração do resultado de amostra e da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente e na forma do item 15 do Edital.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa

PM FAZENDA RIO GRANDE
480
Folha nº
Assinatura

a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.

III. DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

Inicialmente convém destacar que a modalidade de Pregão é regulada, primordialmente, pela Lei 10.520/2002 e pelo decreto 10.024/2019, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. No caso concreto, acrescenta-se, ainda, o presente edital e termo de referência.

Tendo em vista o objeto do certame, conforme consta do edital, é evidente que se faz necessária a apresentação de amostras, a fim de garantir uma qualidade mínima não apenas do material, mas também do acabamento, de modo que uma mera lista de características não pode garantir que o produto ofertado atenderia com o devido préstimo ao fim a que se destina.

Assim, após a abertura do pregão eletrônico foi classificado as empresas como provisoriamente vencedoras, seguiram convocadas para apresentarem amostra até a data de 14 de abril de 2023 às 17:00.

A análise das amostras foi realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com a servidora Josiane de Carvalho de Oliveira, às 09:00 do dia 17 de abril de 2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
481
Folha nº
Assinatura

No resultado de amostra da comissão observa-se que a empresa E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, apresentou todas as amostras sendo LOTE 05 composto pelos Itens: 12, 13, 14 e 15 do Anexo I.

No entanto a empresa descumpriu o item 15.3.1 do edital.

> *"Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada."*

Apresentou para os Itens 12, 13, 14 e 15 divergências referente ao descritivo solicitado em edital sendo esse o fator da sua reprovação na fase de amostra. (pág. 442 à 449 integra do processo).

A empresa apresentou os itens solicitado, no entanto, todas as amostras apresentaram bordados divergentes aos solicitados em edital, não sendo costurados no lugar correto e o tamanho também está divergente. Além disso, um dos itens não continha a ribana necessária, as costuras dos bolsos estavam tortas e havia bolsos se descosturando.

IV. DA DECISÃO

Segundo a Lei 8.666/1993 em seu art. 3° destaca – se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
482
Folha nº
Assinatura

Ainda na Lei 8.666/1993 em seu art. 41° o órgão administrativo não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Ou seja, a administração pública tem como regra seguir as normas e condições do edital.

O autor Medauar traz:

> *Licitação, no ordenamento brasileiro, é o processo administrativo em que a sucessão de fases e atos leva à indicação de quem vai celebrar contrato com a Administração. Visa, portanto, a selecionar quem vai contratar com a Administração, por oferecer proposta mais vantajosa ao interesse público. A decisão final do processo licitatório aponta o futuro contratado. (MEDAUAR, 2000, p. 214).*

Cabe ressaltar, que o licitante deve preencher os requisitos legais (habilitação jurídica, técnica, fiscal, econômico-financeira) e oferecer melhor proposta à Administração. Deste modo, será declarado vencedor da licitação e poderá adjudicar seu objeto, conforme disposto no Edital.

No caso em questão a INABILIATAÇÃO da empresa mencionada é pela desconformidade com as exigências necessárias para sua continuidade no certame.

Tendo em vista que é dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo; por todo o exposto, sem nada mais a evocar, desta forma, conheço dos pedidos de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada Comissão de amostra, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, mantendo-se inalterados os resultados licitatórios deste processo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
480
Folha nº
Assinatura

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 26/04/2023 10:47:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1212022 .49382 .4406 .4568925569

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
484
Folha nº
Assinatura

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00121/2022

Às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 50884/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00121/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.066,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6.065,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.000,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.480,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6.480,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.450,0000 .

Item: 3
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.532,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15.450,0000 .

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliester 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.830,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

PM FAZENDA RIO GRANDE
485
Folha nº
Assinatura

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.900,0000 .

Item: 5 - Grupo 2
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I.- Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.496,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.500,0000 .

Item: 6 - Grupo 2
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.199,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 .

Item: 7 - Grupo 2
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I.- Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.491,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 .

Item: 8 - Grupo 2
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.199,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 .

Item: 9 - Grupo 2
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.491,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 .

Item: 10 - Grupo 3
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ''V", malha 2x1; 2 cabos fios

com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.824,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PM FAZENDA RIO GRANDE 486 Folha nº Assinatura

Aceito para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.769,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.768,4500 .

Item: 11 - Grupo 3
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.954,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.690,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.689,8000 .

Item: 12 - Grupo 4
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.276,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 13 - Grupo 4
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.270,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14 - Grupo 4
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.567,5000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 15 - Grupo 4
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta.
Descrição Complementar: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.637,1000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PM FAZENDA RIO GRANDE
487
Folha nº
Assinatura

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 12.546,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12.545,0000 **e com valor negociado a** R$ 12.450,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 29.706,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: H A ERBE E CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18.000,0000 .

Itens do grupo:

- 4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 5 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 6 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 7 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 8 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 9 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 15.779,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 13.459,0000 **e com valor negociado a** R$ 13.458,2500 .

Itens do grupo:

- 10 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 11 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 75.750,6000 **Situação:** Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 12 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 13 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 14 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta
- 15 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 40,4400	R$ 6.066,0000	18/11/2022 16:16:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte 40,4400 6.066,0000 frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO	Sim	Sim	150	R$ 40,4400	R$ 6.066,0000	04/12/2022 19:30:27

PM FAZENDA GRANDE
488
Folha nº
Assinatura

	MARCELINO EIRELI						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 40,4400	R$ 6.066,0000	08/12/2022 17:56:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	150	R$ 40,4400	R$ 6.066,0000	08/12/2022 18:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 40,4400	R$ 6.066,0000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONÉ EM BRIM PELETIZADO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.066,0000	26.863.493/0001-87	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.066,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.066,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.066,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.066,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.065,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:03:38:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:44:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 6.066,0000.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:31:46	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 6.066,0000. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: não apresentou amostra.
Aceite de proposta	19/01/2023 11:30:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70, pelo melhor lance de R$ 6.065,0000 e com valor negociado a R$ 6.000,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI - CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 43,2000	R$ 6.480,0000	18/11/2022 16:16:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: $6.066,00
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 43,2000	R$ 6.480,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses

contra defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 43,2000	R$ 6.480,0000	08/12/2022 17:56:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	150	R$ 43,2000	R$ 6.480,0000	08/12/2022 18:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 43,2000	R$ 6.480,0000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONÉ EM BRIM PELETIZADO COM PROTETOR DE NUCA
Porte da empresa: ME/EPP

FAZENDA RIO GRANDE
489
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.480,0000	26.863.493/0001-87	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.480,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.480,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.480,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.480,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.450,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:07:39:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:44:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:31:46	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: não apresentou amostra.
Aceite de proposta	19/01/2023 11:30:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70, pelo melhor lance de R$ 6.480,0000 e com valor negociado a R$ 6.450,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI - CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 59,9000	R$ 14.975,0000	08/12/2022 14:17:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais),

PM FAZENDA RIO GRANDE
490
Folha nº
Assinatura

obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.
Porte da empresa: ME/EPP

00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 73,1000	R$ 18.275,0000	08/12/2022 15:41:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro concordar com todas as condições estabelecida no edital e seus anexos. Declaro também que na proposta ofertado estão inclusos todos os custos.
Porte da empresa: ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	250	R$ 86,1200	R$ 21.530,0000	08/12/2022 20:28:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 86,1300	R$ 21.532,5000	04/12/2022 19:30:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	250	R$ 86,1300	R$ 21.532,5000	07/12/2022 14:01:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 86,1300	R$ 21.532,5000	08/12/2022 16:47:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. MArca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 86,1300	R$ 21.532,5000	08/12/2022 17:56:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	250	R$ 86,1300	R$ 21.532,5000	08/12/2022 18:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da

compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 86,1300	R$ 21.532,5000	09/12/2022 08:17:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 92,0000	R$ 23.000,0000	08/12/2022 17:02:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 100,0000	R$ 25.000,0000	08/12/2022 08:59:09

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	250	R$ 120,0000	R$ 30.000,0000	09/12/2022 08:09:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 140,0000	R$ 35.000,0000	09/12/2022 06:02:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 1.000,0000	R$ 250.000,0000	07/12/2022 15:37:5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 35.000,0000	41.481.994/0001-92	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 30.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 25.000,0000	03.851.189/0001-14	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 23.000,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 21.532,5000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 21.532,5000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 21.532,5000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 21.532,5000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 21.532,5000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 21.532,5000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390

PM FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha nº
Assinatura

R$ 21.530,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 18.275,0000	00.322.908/0001-11	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 14.975,0000	11.926.343/0001-06	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 16.000,0000	00.418.081/0001-44	12/12/2022 09:01:53:217
R$ 20.500,0000	76.518.323/0001-33	12/12/2022 09:05:02:063
R$ 18.274,9900	03.979.801/0001-39	12/12/2022 09:08:30:537
R$ 15.450,0000	47.101.938/0001-61	12/12/2022 09:09:44:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 492 Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2022 09:11:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2022 09:11:45	Item teve empate real para o valor 21.532,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2022 09:11:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 16:24:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 11.926.343/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 16:32:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 11.926.343/0001-06.
Aceite de proposta	13/12/2022 13:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 11.926.343/0001-06, pelo melhor lance de R$ 14.975,0000.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:31:58	Recusa da proposta. Fornecedor: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 11.926.343/0001-06, pelo melhor lance de R$ 14.975,0000. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: não apresentou amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:04:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:20:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61.
Aceite de proposta	19/01/2023 13:49:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, pelo melhor lance de R$ 15.450,0000.
Recusa de proposta	14/02/2023 09:35:36	Recusa da proposta. Fornecedor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, pelo melhor lance de R$ 15.450,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por não apresentar amostra.
Aceite de proposta	15/02/2023 13:20:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, pelo melhor lance de R$ 15.450,0000. Motivo: A empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi aprovada na 2ª fase de amostra.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Grupo 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 28,0000	R$ 5.600,0000	08/12/2022 14:17:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos. Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas

da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.
Porte da empresa: ME/EPP

00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 28,9000	R$ 5.780,0000	08/12/2022 15:41:47

PM FAZENDA RIO GRANDE
493
Folha nº
Assinatura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro concordar com todas as condições estabelecida no edital e seus anexos. Declaro também que na proposta ofertado estão inclusos todos os custos.
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 37,0000	R$ 7.400,0000	08/12/2022 17:02:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 39,1500	R$ 7.830,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	200	R$ 39,1500	R$ 7.830,0000	07/12/2022 14:01:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 39,1500	R$ 7.830,0000	07/12/2022 15:41:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 39,1500	R$ 7.830,0000	08/12/2022 17:56:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. Marca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	200	R$ 39,1500	R$ 7.830,0000	08/12/2022 18:11:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	200	R$ 39,1500	R$ 7.830,0000	08/12/2022 20:28:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 39,1500	R$ 7.830,0000	09/12/2022 08:15:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	200	R$ 58,0000	R$ 11.600,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 100,0000	R$ 20.000,0000	08/12/2022 08:57:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 1.000,0000	R$ 200.000,0000	07/12/2022 15:37:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 20.000,0000	03.851.189/0001-14	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 11.600,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.830,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.830,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.830,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.830,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.830,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.830,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.830,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.400,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 5.780,0000	00.322.908/0001-11	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 5.600,0000	11.926.343/0001-06	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 5.200,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:02:06:023
R$ 5.800,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:05:49:217
R$ 5.100,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:08:12:313
R$ 7.800,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:08:47:163
R$ 5.000,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:08:56:007
R$ 5.600,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:10:52:197
R$ 4.900,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:11:05:660
R$ 7.600,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:16:29:647
R$ 7.800,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:18:33:120
R$ 7.500,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:22:17:953
R$ 6.400,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:24:31:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PM-FAZENDA RIO GR... 404 Folha nº Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:45:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.900,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

PM FAZENDA RIO GRANDE 495 Folha nº Assinatura

Item: 5 - Grupo 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 33,0000	R$ 6.600,0000	08/12/2022 14:17:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.
Porte da empresa: ME/EPP

00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 35,9000	R$ 7.180,0000	08/12/2022 15:41:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro concordar com todas as condições estabelecida no edital e seus anexos. Declaro também que na proposta ofertado estão inclusos todos os custos.
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,0000	R$ 8.400,0000	08/12/2022 17:02:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	200	R$ 42,4500	R$ 8.490,0000	08/12/2022 20:28:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 42,4800	R$ 8.496,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

PM FAZENDA RIO GRANDE
496
Folha nº
Assinatura

11.250.826/0001-03	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	200	R$ 42,4800	R$ 8.496,0000	07/12/2022 14:01:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,4800	R$ 8.496,0000	07/12/2022 15:41:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,4800	R$ 8.496,0000	08/12/2022 17:56:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	200	R$ 42,4800	R$ 8.496,0000	08/12/2022 18:11:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 42,4800	R$ 8.496,0000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	200	R$ 66,0000	R$ 13.200,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 100,0000	R$ 20.000,0000	08/12/2022 08:57:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 1.000,0000	R$ 200.000,0000	07/12/2022 15:37:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 497
Assinatura

R$ 20.000,0000	03.851.189/0001-14	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 13.200,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.496,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.496,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.496,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.496,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.496,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.496,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.490,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 8.400,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.180,0000	00.322.908/0001-11	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.600,0000	11.926.343/0001-06	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 6.500,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:02:17:310
R$ 6.600,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:06:46:890
R$ 6.400,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:08:17:753
R$ 6.300,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:09:09:613
R$ 8.400,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:09:11:900
R$ 5.960,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:09:31:910
R$ 6.400,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:10:59:377
R$ 5.950,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:14:630
R$ 5.940,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:12:29:217
R$ 5.900,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:14:57:117
R$ 5.850,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:15:57:127
R$ 5.800,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:16:19:610
R$ 5.600,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:16:29:893
R$ 8.200,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:16:36:767
R$ 5.500,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:16:48:483
R$ 8.400,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:19:23:943
R$ 8.000,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:24:06:163
R$ 7.600,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:24:46:307
R$ 8.198,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:25:57:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:45:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 5.500,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 6 - Grupo 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas; com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 52,9000	R$ 2.645,0000	08/12/2022 15:41:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro concordar com todas as condições estabelecida no edital e seus anexos. Declaro também que na proposta ofertado estão inclusos todos os custos.
Porte da empresa: ME/EPP

11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 55,0000	R$ 2.750,0000	08/12/2022 14:17:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de

PM FAZENDA RIO GRANDE
498
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 57,0000	R$ 2.850,0000	08/12/2022 17:02:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	50	R$ 63,9500	R$ 3.197,5000	08/12/2022 20:28:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	07/12/2022 14:01:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	07/12/2022 15:41:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	08/12/2022 18:11:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura

Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	50	R$ 76,0000	R$ 3.800,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	08/12/2022 08:57:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	07/12/2022 15:37:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 5.000,0000	03.851.189/0001-14	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.800,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.197,5000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.850,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.750,0000	11.926.343/0001-06	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.645,0000	00.322.908/0001-11	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.600,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:02:27:480
R$ 2.500,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:06:51:373
R$ 2.400,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:08:24:057
R$ 3.100,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:09:24:457
R$ 2.300,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:09:29:407
R$ 2.200,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:09:38:757
R$ 2.447,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:10:39:140
R$ 2.100,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:20:960
R$ 2.090,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:12:48:257
R$ 1.850,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:13:04:760
R$ 2.099,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:15:19:410
R$ 1.800,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:15:47:590
R$ 1.900,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:16:45:210
R$ 3.100,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:19:37:750

PM FAZENDA RIO GRANDE
499
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 500
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:45:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 7 - Grupo 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 54,5000	R$ 2.725,0000	08/12/2022 15:41:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro concordar com todas as condições estabelecida no edital e seus anexos. Declaro também que na proposta ofertado estão inclusos todos os custos.
Porte da empresa: ME/EPP

11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 60,0000	R$ 3.000,0000	08/12/2022 14:17:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,0000	R$ 3.150,0000	08/12/2022 17:02:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	50	R$ 69,8000	R$ 3.490,0000	08/12/2022 20:28:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) -

GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	07/12/2022 14:01:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	07/12/2022 15:41:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	08/12/202 18:11:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	50	R$ 84,0000	R$ 4.200,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	08/12/2022 08:57:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	07/12/2022 15:37:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m²; bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 501 Assinatura

R$ 50.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 5.000,0000	03.851.189/0001-14	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 4.200,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.490,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.150,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.000,0000	11.926.343/0001-06	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.725,0000	00.322.908/0001-11	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.700,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:02:39:270
R$ 2.600,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:06:58:603
R$ 2.500,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:08:31:387
R$ 3.400,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:09:36:737
R$ 2.450,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:09:42:600
R$ 2.400,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:09:44:110
R$ 2.643,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:10:39:233
R$ 2.350,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:28:713
R$ 2.300,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:12:55:457
R$ 2.050,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:13:12:647
R$ 2.100,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:13:37:280
R$ 2.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:15:59:253
R$ 3.400,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:19:45:863
R$ 3.379,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:20:31:147
R$ 3.376,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:27:24:943

PM FAZENDA RIO G
502
Folha nº
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:45:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 52,9000	R$ 2.645,0000	08/12/2022 15:41:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro concordar com todas as condições estabelecida no edital e seus anexos. Declaro também que na proposta ofertado estão inclusos todos os custos.
Porte da empresa: ME/EPP

11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 55,0000	R$ 2.750,0000	08/12/2022 14:17:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 503
Assinatura

apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 57,0000	R$ 2.850,0000	08/12/2022 17:02:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	50	R$ 63,9500	R$ 3.197,5000	08/12/2022 20:28:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	07/12/2022 14:01:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	07/12/2022 15:41:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	08/12/2022 18:11:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 63,9800	R$ 3.199,0000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA)
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	50	R$ 76,0000	R$ 3.800,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	08/12/2022 08:57:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	07/12/2022 15:37:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 5.000,0000	03.851.189/0001-14	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.800,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.199,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.197,5000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.850,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.750,0000	11.926.343/0001-06	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.645,0000	00.322.908/0001-11	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.600,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:02:51:687
R$ 2.500,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:07:03:627
R$ 2.400,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:08:35:920
R$ 2.300,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:09:49:003
R$ 3.100,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:09:50:343
R$ 2.250,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:09:57:120
R$ 2.447,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:10:39:183
R$ 2.200,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:11:07:100
R$ 2.150,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:33:670
R$ 2.100,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:13:09:810
R$ 2.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:16:09:503
R$ 1.900,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:16:14:547
R$ 1.850,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:16:22:723
R$ 1.800,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:16:38:073
R$ 3.100,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:19:51:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PM FAZENDA RIO GRANDE 504 Folha nº 19 Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:45:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 505 Assinatura

Item: 9 - Grupo 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 54,5000	R$ 2.725,0000	08/12/2022 15:41:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro concordar com todas as condições estabelecida no edital e seus anexos. Declaro também que na proposta ofertado estão inclusos todos os custos.
Porte da empresa: ME/EPP

11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 60,0000	R$ 3.000,0000	08/12/2022 14:17:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.
Porte da empresa: ME/EPP

47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,0000	R$ 3.150,0000	08/12/2022 17:02:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	50	R$ 69,8000	R$ 3.490,0000	08/12/2022 20:28:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no

processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

18.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	07/12/2022 14:01:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	07/12/2022 15:41:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	08/12/2022 18:11:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 69,8200	R$ 3.491,0000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA)
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	50	R$ 84,0000	R$ 4.200,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	08/12/2022 08:57:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	07/12/2022 15:37:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

PREFEITURA RIO GRANDE
507
Folha nº
Assinatura

R$ 50.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 5.000,0000	03.851.189/0001-14	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 4.200,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	18.250.413/0001-90	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	11.250.876/0001-02	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.491,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.490,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.150,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 3.000,0000	11.926.343/0001-06	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.725,0000	00.322.908/0001-11	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 2.700,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:03:04:223
R$ 2.600,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:07:07:953
R$ 2.500,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:08:40:800
R$ 2.400,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:09:54:883
R$ 3.400,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:10:02:527
R$ 2.159,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:10:08:093
R$ 2.599,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:10:39:043
R$ 2.050,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:11:15:917
R$ 2.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:37:123
R$ 2.100,0000	47.101.938/0001-61	09/12/2022 09:13:30:553
R$ 3.400,0000	31.322.418/0001-49	09/12/2022 09:19:56:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:45:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 3 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	Sim	Sim	65	R$ 120,3800	R$ 7.824,7000	22/11/2022 06:11:2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 ca-bos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremida-des, gola decote em ''V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	Sim	Sim	65	R$ 120,3800	R$ 7.824,7000	22/11/2022 09:39:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 ca-bos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremida-des, gola decote em ''V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 120,3800	R$ 7.824,7000	08/12/2022 16:47:02

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 508
Assinatura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 120,3800	R$ 7.824,7000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. Marca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	65	R$ 120,3800	R$ 7.824,7000	08/12/2022 18:13:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 120,3800	R$ 7.824,7000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA)
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	65	R$ 1.000,0000	R$ 65.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.824,7000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.824,7000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.824,7000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.824,7000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.824,7000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.824,7000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.800,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:03:33:667
R$ 7.824,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:04:33:573
R$ 7.801,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:05:13:207
R$ 7.823,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:05:52:573
R$ 7.823,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:06:05:640
R$ 7.801,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:08:23:550
R$ 7.801,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:08:41:977
R$ 7.750,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:10:33:090
R$ 7.800,5000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:10:33:913
R$ 7.599,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:10:37:387
R$ 7.775,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:10:53:523
R$ 7.764,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:11:33:683
R$ 7.795,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:12:32:917
R$ 7.800,5000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:13:59:607
R$ 7.599,5000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:15:22:447

PMF AZENDA RIO GRANDE
509
Folha nº
Assinatura

R$ 7.674,7400	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:15:38:730
R$ 7.800,4000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:17:11:633
R$ 7.598,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:20:27:817
R$ 7.636,3100	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:20:44:139
R$ 7.617,1400	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:22:22:710
R$ 7.823,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:22:53:203
R$ 7.597,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:23:04:930
R$ 7.607,5600	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:24:23:373
R$ 7.602,7700	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:26:11:737
R$ 7.598,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:27:24:017
R$ 7.596,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:28:00:193
R$ 7.596,5000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:28:09:977
R$ 7.596,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:28:38:390
R$ 7.596,4500	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:31:01:733
R$ 7.410,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:31:15:473
R$ 7.595,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:31:41:887
R$ 7.400,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:31:49:700
R$ 7.464,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:32:11:477
R$ 7.431,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:33:11:580
R$ 7.415,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:33:43:750
R$ 7.407,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:34:58:187
R$ 7.403,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:35:32:210
R$ 7.400,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:36:50:680
R$ 7.399,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:39:37:520
R$ 7.399,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:43:33:723
R$ 7.150,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:43:48:290
R$ 7.149,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:44:01:273
R$ 7.010,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:44:14:940
R$ 7.010,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:45:06:963
R$ 7.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:45:36:500
R$ 6.999,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:47:17:257
R$ 6.998,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:47:41:753
R$ 6.997,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:48:01:570
R$ 6.995,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:48:11:573
R$ 6.994,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:48:41:010
R$ 6.825,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:49:12:750
R$ 6.993,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:50:15:690
R$ 6.824,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:50:23:083
R$ 6.823,9000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:56:12:873
R$ 6.823,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:56:40:600
R$ 6.822,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 10:00:18:093
R$ 6.821,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:01:13:677
R$ 6.800,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:01:56:263
R$ 6.799,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:02:14:313
R$ 6.798,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:05:47:793
R$ 6.797,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:06:01:917
R$ 6.796,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:08:00:807
R$ 6.796,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:08:12:727
R$ 6.795,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:12:07:513
R$ 6.794,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:12:57:033
R$ 6.793,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:14:17:770
R$ 6.792,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:14:50:763
R$ 6.791,9900	37.278.582/0001-82	09/12/2022 10:16:46:890
R$ 6.790,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:17:40:817
R$ 6.769,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:17:55:873
R$ 6.768,9000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:18:12:203
R$ 6.760,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:19:42:037
R$ 6.759,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:20:18:387
R$ 6.750,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:21:00:603

R$ 6.749,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:22:31:793
R$ 6.745,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:23:33:393
R$ 6.744,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:24:58:697
R$ 6.740,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:25:09:883
R$ 6.739,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:26:41:280
R$ 6.735,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:27:02:867
R$ 6.734,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:28:18:763
R$ 6.730,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:28:30:390
R$ 6.729,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:30:02:727
R$ 6.700,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:32:09:143
R$ 6.699,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:33:42:657
R$ 6.690,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:33:57:427
R$ 6.689,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:35:34:293
R$ 6.680,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:35:38:893
R$ 6.679,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:37:14:777
R$ 6.670,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:37:18:453
R$ 6.669,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:38:50:070
R$ 6.660,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:38:59:253
R$ 6.659,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:40:34:780
R$ 6.650,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:40:47:317
R$ 6.649,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:42:20:477
R$ 6.640,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:42:27:100
R$ 6.639,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:44:09:713
R$ 6.600,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:44:34:603
R$ 6.599,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:45:20:037
R$ 6.550,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:45:41:793
R$ 6.549,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:47:27:057
R$ 6.500,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:49:08:360
R$ 6.499,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:50:38:953
R$ 6.498,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:56:15:400
R$ 6.497,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:58:03:050
R$ 6.496,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:58:50:513
R$ 6.496,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 11:00:39:127
R$ 6.495,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 11:02:20:050
R$ 6.495,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 11:02:22:700
R$ 6.494,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 11:04:03:520
R$ 6.494,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 11:04:06:293
R$ 6.493,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 11:05:46:490
R$ 6.493,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 11:05:51:160
R$ 6.492,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 11:07:33:963
R$ 6.450,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 11:08:02:500
R$ 6.449,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 11:09:32:973
R$ 6.780,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 11:10:44:777
R$ 6.760,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 11:12:29:117

PM FAZENDA
S10
Folha nº
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 14:43:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000 e com valor negociado a R$ 6.449,9500. Motivo: Proposta ajustada.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:32:14	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000 e com valor negociado a R$ 6.449,9500. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: não apresentou amostra!
Recusa de proposta	18/01/2023 15:43:41	Recusa da proposta. Fornecedor: NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189, CNPJ/CPF: 47.620.121/0001-08, pelo melhor lance de R$ 6.449,9900. Motivo: Sem contato, tanto via chat como via telefone.
Aceite de proposta	19/01/2023 13:40:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82, pelo melhor lance de R$ 6.760,0000.
Recusa de proposta	14/02/2023 09:27:24	Recusa da proposta. Fornecedor: LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82, pelo melhor lance de R$ 6.760,0000. Motivo: Reprovado na 2ª apresentação de amostra, por não apresentar amostra.

Aceite de proposta	28/02/2023 14:35:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R$ 6.769,0000 e com valor negociado a R$ 6.768,4500. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

PM FAZENDA RIO GRANDE
511
Folha nº
Assinatura

Item: 11 - Grupo 3 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	Sim	Sim	65	R$ 122,3800	R$ 7.954,7000	22/11/2022 06:11:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	Sim	Sim	65	R$ 122,3800	R$ 7.954,7000	22/11/2022 09:39:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 122,3800	R$ 7.954,7000	08/12/2022 16:47:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 122,3800	R$ 7.954,7000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	65	R$ 122,3800	R$ 7.954,7000	08/12/2022 18:13:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ´´V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 122,3800	R$ 7.954,7000	09/12/2022 08:17:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	65	R$ 1.000,0000	R$ 65.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios

composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em ' 'V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

PM FAZENDA RIO GRA
512
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.954,7000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.954,7000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.954,7000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.954,7000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.954,7000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.954,7000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 7.800,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:07:31:350
R$ 7.801,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:08:29:977
R$ 7.801,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:08:51:173
R$ 7.775,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:10:53:487
R$ 7.930,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:11:00:470
R$ 7.750,0000	39.777.807/0001-70	09/12/2022 09:11:16:137
R$ 7.764,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:11:33:723
R$ 7.789,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:11:41:137
R$ 7.800,5000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:15:21:490
R$ 7.674,7400	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:15:38:770
R$ 7.800,4000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:18:45:823
R$ 7.674,6400	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:20:16:713
R$ 7.636,3100	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:20:44:277
R$ 7.636,3000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:22:05:037
R$ 7.617,1400	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:22:22:593
R$ 7.617,1300	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:24:06:913
R$ 7.607,5600	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:24:23:327
R$ 7.607,5500	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:25:55:423
R$ 7.602,7700	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:26:11:670
R$ 7.601,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:27:06:453
R$ 7.598,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:27:24:133
R$ 7.597,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:27:42:707
R$ 7.596,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:28:00:150
R$ 7.596,5000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:28:21:133
R$ 7.596,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:28:38:480
R$ 7.596,4800	47.620.121/0001-08	09/12/2022 09:30:09:027
R$ 7.596,4500	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:31:12:673
R$ 7.533,5000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:31:30:457
R$ 7.530,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:31:55:457
R$ 7.464,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:32:11:513
R$ 7.463,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:32:54:723
R$ 7.431,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:33:11:617
R$ 7.431,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:33:26:893
R$ 7.415,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:33:43:707
R$ 7.430,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:34:33:093
R$ 7.415,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:34:42:130
R$ 7.407,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:34:58:143
R$ 7.407,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:35:16:020
R$ 7.403,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:35:32:247
R$ 7.406,9000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:36:26:650
R$ 7.402,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:36:33:857
R$ 7.400,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:36:50:717
R$ 7.596,4400	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:38:25:717
R$ 7.400,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:39:20:083
R$ 7.399,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:39:37:483

R$ 7.596,4300	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:41:11:603
R$ 7.596,4200	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:42:46:597
R$ 7.399,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:43:44:463
R$ 7.010,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:44:22:160
R$ 7.010,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:45:24:540
R$ 7.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:45:41:493
R$ 7.596,4010	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:47:12:213
R$ 6.999,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:47:24:910
R$ 6.998,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:47:41:707
R$ 6.997,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:48:18:020
R$ 6.995,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:48:38:867
R$ 6.996,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:49:59:267
R$ 6.994,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:50:34:097
R$ 6.992,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:50:50:527
R$ 6.993,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:51:17:457
R$ 6.850,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:51:17:670
R$ 6.737,9000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:51:28:573
R$ 6.825,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:52:10:400
R$ 6.737,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:53:54:383
R$ 6.736,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:54:41:993
R$ 6.735,9000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 09:58:14:560
R$ 6.735,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:58:36:060
R$ 6.700,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:02:10:270
R$ 6.699,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:02:32:083
R$ 6.735,8000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 10:04:10:643
R$ 6.698,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:07:38:207
R$ 6.697,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:08:19:780
R$ 6.696,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:10:03:303
R$ 6.695,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:10:34:073
R$ 6.694,9000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:10:48:703
R$ 6.694,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:11:18:330
R$ 6.693,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:12:19:417
R$ 6.692,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:12:46:190
R$ 6.691,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:14:21:783
R$ 6.690,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 10:15:00:653
R$ 6.689,9900	37.278.582/0001-82	09/12/2022 10:16:27:073
R$ 6.688,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:17:51:387
R$ 6.687,0000	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:18:20:323
R$ 6.680,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:30:34:287
R$ 6.679,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:31:52:723
R$ 6.660,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:47:29:610
R$ 6.659,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:49:06:397
R$ 6.600,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:50:41:160
R$ 6.599,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:52:21:807
R$ 6.550,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:52:40:180
R$ 6.549,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:54:20:533
R$ 6.500,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 10:55:00:053
R$ 6.499,9900	47.620.121/0001-08	09/12/2022 10:57:53:330
R$ 6.450,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 11:09:49:947
R$ 6.687,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 11:11:26:713
R$ 6.684,0000	37.278.582/0001-82	09/12/2022 11:11:54:733

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº 513
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 14:43:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000 e com valor negociado a R$ 6.449,9500. Motivo: Proposta ajustada.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:32:14	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000 e com valor negociado

		a R$ 6.449,9500. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: não apresentou amostra.
Recusa de proposta	18/01/2023 15:43:41	Recusa da proposta. Fornecedor: NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189, CNPJ/CPF: 47.620.121/0001-08, pelo melhor lance de R$ 6.499,9900. Motivo: Sem contato, tanto via chat como via telefone.
Aceite de proposta	19/01/2023 13:40:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82, pelo melhor lance de R$ 6.684,0000 e com valor negociado a R$ 6.683,9500. Motivo: Proposta ajustada.
Recusa de proposta	14/02/2023 09:27:24	Recusa da proposta. Fornecedor: LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82, pelo melhor lance de R$ 6.684,0000 e com valor negociado a R$ 6.683,9500. Motivo: Reprovado na 2ª apresentação de amostra, por não apresentar amostra.
Aceite de proposta	28/02/2023 14:35:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R$ 6.690,0000 e com valor negociado a R$ 6.689,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4

PM FAZENDA RIO GRANDE
514
Folha nº
Assinatura

Item: 12 - Grupo 4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 116,3800	R$ 23.276,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 116,3800	R$ 23.276,0000	08/12/2022 15:47:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 116,3800	R$ 23.276,0000	08/12/2022 16:47:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.Marca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 116,3800	R$ 23.276,0000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. Marca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	200	R$ 116,3800	R$ 23.276,0000	08/12/2022 18:20:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	200	R$ 220,0000	R$ 44.000,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 1.000,0000	R$ 200.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliester Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

PM FAZENDA RIO GRANDE
515
Folha nº
13
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 44.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 23.276,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 23.276,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 23.276,0000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 23.276,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 23.276,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 22.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:07:51:693
R$ 21.990,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:08:38:763
R$ 20.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:09:03:637
R$ 22.000,0000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:10:04:440
R$ 21.800,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:11:31:823
R$ 19.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:34:677
R$ 19.622,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:13:14:350
R$ 19.552,5200	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:14:36:640
R$ 21.000,0000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:15:15:213
R$ 19.389,4700	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:16:03:063
R$ 19.374,3400	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:17:11:317
R$ 18.420,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:17:53:977
R$ 18.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:17:59:567
R$ 16.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:21:17:907
R$ 15.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:21:22:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 18.420,0000.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 18.420,0000. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: apresentou item 12 divergente do edital..
Aceite de proposta	19/01/2023 13:43:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000.
Recusa de proposta	14/02/2023 09:32:21	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por não apresentar amostra.
Aceite de proposta	14/02/2023 09:34:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000. Motivo: Proposta ajustada
Recusa de proposta	14/02/2023 09:40:36	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por apresentar no item 14 a JAQUETA FEMININA apresentada esta divergente ao descritivo ao edital.
Aceite de proposta	28/02/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 21.800,0000.
Cancelado no	20/03/2023	Item cancelado no julgamento. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por

julgamento	14:23:15	apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Desfeito cancelamento do item	20/03/2023 14:23:57	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	20/03/2023 14:24:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 21.800,0000. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	24/03/2023 15:20:42	Recusa da proposta. Fornecedor: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57, pelo melhor lance de R$ 21.000,0000. Motivo: Pedido de desclassificação via chat(24/03/2023 14:15:30).
Aceite de proposta	24/03/2023 16:32:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 23.276,0000.
Recusa de proposta	18/04/2023 10:17:40	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 23.276,0000. Motivo: Reprovada na 4ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital. Como bordados trocados e com tamanhos diferentes, costuras tortas e barra sem acabamento.
Recusa de proposta	25/04/2023 14:44:49	Recusa da proposta. Fornecedor: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.871.231/0001-82, pelo melhor lance de R$ 23.276,0000. Motivo: Empresa DESCLASSIFICADA não se manifestou quanto ao proposta ajustada.
Cancelado no julgamento	26/04/2023 13:31:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: O grupo 04 foi cancelado considerando que nenhuma das empresa conseguiu atender ao edital em sua plenitude.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

PM FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha nº
Assinatura

Item: 13 - Grupo 4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 191,3500	R$ 38.270,0000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 191,3500	R$ 38.270,0000	08/12/2022 15:47:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 191,3500	R$ 38.270,0000	08/12/2022 16:47:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.Marca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 191,3500	R$ 38.270,0000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão

ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E.PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	200	R$ 191,3500	R$ 38.270,0000	08/12/2022 18:20:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	200	R$ 290,0000	R$ 58.000,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 1.000,0000	R$ 200.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 58.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 38.270,0000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 38.270,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 38.270,0000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 38.270,0000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 38.270,0000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 38.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:08:01:060
R$ 37.500,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:08:16:160
R$ 37.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:08:22:370
R$ 35.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:08:58:363
R$ 34.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:10:11:313
R$ 37.163,0000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:12:18:613
R$ 33.900,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:42:873
R$ 33.661,9900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:13:14:273
R$ 33.660,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:14:12:823
R$ 33.414,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:14:36:480
R$ 33.000,0000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:15:18:057
R$ 32.900,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:15:30:960
R$ 32.836,1200	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:16:03:027
R$ 30.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:16:41:230
R$ 32.782,4900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:17:11:270
R$ 32.000,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:17:34:807
R$ 29.400,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:18:06:113
R$ 29.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:19:16:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

PM.FAZENDA RIO GRANDE
517
Folha nº
Ass:

PMRG SECRETARIA DE FAZENDA Folha nº 518 Assinatura

Aceite de proposta	13/12/2022 13:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 29.400,0000.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 29.400,0000. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: apresentou item 12 divergente do edital..
Aceite de proposta	19/01/2023 13:43:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 32.000,0000.
Recusa de proposta	14/02/2023 09:32:21	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 32.000,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por não apresentar amostra.
Aceite de proposta	14/02/2023 09:34:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 32.000,0000. Motivo: Proposta ajustada
Recusa de proposta	14/02/2023 09:40:36	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 32.000,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por apresentar no item 14 a JAQUETA FEMININA apresentada esta divergente ao descritivo ao edital.
Aceite de proposta	28/02/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 29.000,0000.
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Desfeito cancelamento do item	20/03/2023 14:23:57	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	20/03/2023 14:24:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 29.000,0000. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	24/03/2023 15:20:42	Recusa da proposta. Fornecedor: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57, pelo melhor lance de R$ 33.000,0000. Motivo: Pedido de desclassificação via chat(24/03/2023 14:15:30).
Aceite de proposta	24/03/2023 16:32:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 38.270,0000.
Recusa de proposta	18/04/2023 10:17:40	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 38.270,0000. Motivo: Reprovada na 4ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital. Como bordados trocados e com tamanhos diferentes, costuras tortas e barra sem acabamento.
Recusa de proposta	25/04/2023 14:44:49	Recusa da proposta. Fornecedor: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.871.231/0001-82, pelo melhor lance de R$ 38.270,0000. Motivo: Empresa DESCLASSIFICADA não se manifestou quanto ao proposta ajustada.
Cancelado no julgamento	26/04/2023 13:31:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: O grupo 04 foi cancelado considerando que nenhuma das empresa conseguiu atender ao edital em sua plenitude.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 14 - Grupo 4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 191,3500	R$ 9.567,5000	04/12/2022 19:30:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 191,3500	R$ 9.567,5000	08/12/2022 15:47:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos

no processo da compra) - garantia do fornecedor 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 191,3500	R$ 9.567,5000	08/12/2022 16:47:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.Marca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 191,3500	R$ 9.567,5000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	50	R$ 191,3500	R$ 9.567,5000	08/12/2022 18:20:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	50	R$ 290,0000	R$ 14.500,0000	09/12/2022 08:15:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% Impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento - camiseta - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 14.500,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 9.567,5000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 9.567,5000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 9.567,5000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 9.567,5000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 9.567,5000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 9.567,4800	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:07:30:283
R$ 9.500,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:08:06:423
R$ 9.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:08:25:140
R$ 8.900,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:10:17:827

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 519 Assinatura

R$ 8.790,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:51:440
R$ 8.605,7600	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:13:14:233
R$ 8.600,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:14:19:870
R$ 8.532,6900	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:14:36:690
R$ 8.500,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:15:37:197
R$ 8.362,4200	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:16:02:980
R$ 8.000,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:16:54:433
R$ 8.346,6200	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:17:11:213
R$ 7.999,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:17:45:103
R$ 7.900,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:19:28:510
R$ 7.713,2500	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:21:40:460

SEFAZENDA 520 Folha nº Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 7.713,2500 e com valor negociado a R$ 7.713,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 7.713,2500 e com valor negociado a R$ 7.713,0000. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: apresentou item 12 divergente do edital..
Aceite de proposta	19/01/2023 13:43:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 7.999,0000.
Recusa de proposta	14/02/2023 09:32:21	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 7.999,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por não apresentar amostra.
Aceite de proposta	14/02/2023 09:34:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 7.999,0000. Motivo: Proposta ajustada
Recusa de proposta	14/02/2023 09:40:36	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 7.999,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por apresentar no item 14 a JAQUETA FEMININA apresentada esta divergente ao descritivo ao edital.
Aceite de proposta	28/02/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 7.900,0000.
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Desfeito cancelamento do item	20/03/2023 14:23:57	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	20/03/2023 14:24:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 7.900,0000. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	24/03/2023 15:20:42	Recusa da proposta. Fornecedor: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57, pelo melhor lance de R$ 9.567,4800. Motivo: Pedido de desclassificação via chat(24/03/2023 14:15:30).
Aceite de proposta	24/03/2023 16:32:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 9.567,5000.
Recusa de proposta	18/04/2023 10:17:40	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 9.567,5000. Motivo: Reprovada na 4ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital. Como bordados trocados e com tamanhos diferentes, costuras tortas e barra sem acabamento.
Recusa de proposta	25/04/2023 14:44:49	Recusa da proposta. Fornecedor: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.871.231/0001-82, pelo melhor lance de R$ 9.567,5000. Motivo: Empresa DESCLASSIFICADA não se manifestou quanto ao proposta ajustada.
Cancelado no julgamento	26/04/2023 13:31:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: O grupo 04 foi cancelado considerando que nenhuma das empresa conseguiu atender ao edital em sua plenitude.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 15 - Grupo 4 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO	Sim	Sim	65	R$ 71,3400	R$ 4.637,1000	04/12/2022 19:30:27

PM FAZENDA RIO GRANDE
521
Folha nº
Assinatura

MARCELINO EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 71,3400	R$ 4.637,1000	08/12/2022 15:47:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 71,3400	R$ 4.637,1000	08/12/2022 16:47:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação. Marca Própria
Porte da empresa: ME/EPP

76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 71,3400	R$ 4.637,1000	08/12/2022 17:56:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	65	R$ 71,3400	R$ 4.637,1000	08/12/2022 18:20:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	65	R$ 500,0000	R$ 32.500,0000	09/12/2022 08:15:0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	65	R$ 1.000,0000	R$ 65.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliester e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 32.500,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 4.637,1000	10.242.466/0001-57	09/12/2022 09:00:05:390

R$ 4.637,1000	22.713.730/0001-72	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 4.637,1000	08.871.231/0001-82	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 4.637,1000	02.538.222/0001-98	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 4.637,1000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:00:05:390
R$ 4.600,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:08:16:927
R$ 4.000,0000	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:08:45:210
R$ 4.355,0000	00.418.081/0001-44	09/12/2022 09:10:25:987
R$ 3.990,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:12:58:007
R$ 3.789,7400	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:13:14:310
R$ 3.750,7700	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:14:36:603
R$ 3.848,0000	76.518.323/0001-33	09/12/2022 09:15:45:327
R$ 3.659,9600	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:16:03:107
R$ 3.651,5300	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:17:11:170
R$ 3.313,7300	03.979.801/0001-39	09/12/2022 09:21:40:400

PM FAZENDA NO GRAVATÁ
Folha nº 522
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/12/2022 13:34:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 3.313,7300 e com valor negociado a R$ 3.313,7000. Motivo: Proposta ajustada.
Recusa de proposta	18/01/2023 14:32:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, pelo melhor lance de R$ 3.313,7300 e com valor negociado a R$ 3.313,7000. Motivo: Reprovada na fase de amostra. MOTIVO: apresentou item 12 divergente do edital..
Aceite de proposta	19/01/2023 13:43:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.848,0000.
Recusa de proposta	14/02/2023 09:32:21	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.848,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por não apresentar amostra.
Aceite de proposta	14/02/2023 09:34:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.848,0000. Motivo: Proposta ajustada
Recusa de proposta	14/02/2023 09:40:36	Recusa da proposta. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.848,0000. Motivo: Reprovada na 2ª convocação de amostra, por apresentar no item 14 a JAQUETA FEMININA apresentada esta divergente ao descritivo ao edital.
Aceite de proposta	28/02/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 4.355,0000.
Cancelado no julgamento	20/03/2023 14:23:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Desfeito cancelamento do item	20/03/2023 14:23:57	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	20/03/2023 14:24:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, pelo melhor lance de R$ 4.355,0000. Motivo: Reprovada na 3ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital.
Recusa de proposta	24/03/2023 15:20:42	Recusa da proposta. Fornecedor: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57, pelo melhor lance de R$ 4.637,1000. Motivo: Pedido de desclassificação via chat(24/03/2023 14:15:30).
Aceite de proposta	24/03/2023 16:32:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 4.637,1000.
Recusa de proposta	18/04/2023 10:17:40	Recusa da proposta. Fornecedor: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, pelo melhor lance de R$ 4.637,1000. Motivo: Reprovada na 4ª convocação de amostra, por apresentar em vários itens divergência ao descritivo ao edital. Como bordados trocados e com tamanhos diferentes, costuras tortas e barra sem acabamento.
Recusa de proposta	25/04/2023 14:44:49	Recusa da proposta. Fornecedor: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.871.231/0001-82, pelo melhor lance de R$ 4.637,1000. Motivo: Empresa DESCLASSIFICADA não se manifestou quanto ao proposta ajustada.
Cancelado no julgamento	26/04/2023 13:31:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: O grupo 04 foi cancelado considerando que nenhuma das empresa conseguiu atender ao edital em sua plenitude.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 12.546,0000	18/11/2022 16:16:16
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 12.546,0000	04/12/2022 19:30:27
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 12.546,0000	08/12/2022 17:56:07
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R$ 12.546,0000	08/12/2022 18:08:45
39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 12.546,0000	09/12/2022 08:17:23

PM FAZENDA GRANDE
S23
Folha nº
Assinatura

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	09/12/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	09/12/2022 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	09/12/2022 09:13:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	09/12/2022 09:13:56	Item teve empate real para o valor 12.546,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	09/12/2022 09:13:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 16:14:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2022 10:44:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:03:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:12:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI - CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 23.700,0000	08/12/2022 14:17:32
00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 23.700,0000	08/12/2022 15:41:47
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 27.800,0000	08/12/2022 17:02:01
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	Sim	Sim	-	R$ 29.695,0000	08/12/2022 20:28:37
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 29.706,0000	04/12/2022 19:30:27
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	Sim	Sim	-	R$ 29.706,0000	07/12/2022 14:01:19
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 29.706,0000	07/12/2022 15:41:19
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 29.706,0000	08/12/2022 17:56:08
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R$ 29.706,0000	08/12/2022 18:11:50
39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 29.706,0000	09/12/2022 08:17:23

00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	-	R$ 40.800,0000	09/12/2022 08:15:08
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 60.000,0000	08/12/2022 08:57:08
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 600.000,0000	07/12/2022 15:37:52

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	09/12/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/12/2022 09:29:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	09/12/2022 09:29:25	Item teve empate real para os valores 23.700,0000 e 29.706,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	09/12/2022 09:29:25	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:03:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:04:09	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

PM FAZENDA RIO GRANDE
524
Folha nº
Assinatura

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	Sim	Sim	-	R$ 15.779,4000	22/11/2022 06:11:22
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	Sim	Sim	-	R$ 15.779,4000	22/11/2022 09:39:48
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 15.779,4000	08/12/2022 16:47:02
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 15.779,4000	08/12/2022 17:56:08
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R$ 15.779,4000	08/12/2022 18:13:23
39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 15.779,4000	09/12/2022 08:17:23
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 130.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	09/12/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento	09/12/2022 11:14:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/12/2022 11:14:30	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 16:24:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 16:29:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 16:58:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2022 14:01:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:03:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 20:56:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82.

Abertura do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 14:03:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 14:29:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Habilitação de fornecedor	26/04/2023 13:31:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

PM FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha nº
Assinatura

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 75.750,6000	04/12/2022 19:30:27
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 75.750,6000	08/12/2022 15:47:03
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 75.750,6000	08/12/2022 16:47:02
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 75.750,6000	08/12/2022 17:56:08
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	Sim	Sim	-	R$ 75.750,6000	08/12/2022 18:20:01
00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	Sim	Sim	-	R$ 149.000,0000	09/12/2022 08:15:08
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 515.000,0000	07/12/2022 15:37:53

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	09/12/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/12/2022 09:23:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	09/12/2022 09:23:41	Item teve empate real para o valor 75.750,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	09/12/2022 09:23:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2022 16:24:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2022 09:07:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 17:03:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/01/2023 10:37:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 14:36:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/02/2023 14:43:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/03/2023 15:20:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/03/2023 15:28:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 09:52:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.871.231/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 14:44:49	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.871.231/0001-82.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 15:56:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2023 09:56:53	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/12/2022 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 16 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 10:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/12/2022 09:00:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:00:08	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:00:10	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:00:10	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:00:12	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:00:12	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:00:14	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:00:14	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:10:09	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	09/12/2022 09:13:56	O item G1 teve empate real para o valor 12.546,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/12/2022 09:13:56	O item G1 está encerrado.
Sistema	09/12/2022 09:23:41	O item G4 teve empate real para o valor 75.750,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/12/2022 09:23:41	O item G4 está encerrado.
Sistema	09/12/2022 09:29:25	O item G2 teve empate real para os valores 23.700,0000 e 29.706,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/12/2022 09:29:25	O item G2 está encerrado.
Pregoeiro	09/12/2022 10:42:15	Bom dia a todos, retomaremos a sessão dia 12/12/2022 às 13:30.
Sistema	09/12/2022 11:14:30	O item G3 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 09:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2022 09:11:45	O item 3 teve empate real para o valor 21.532,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2022 09:11:45	O item 3 está encerrado.
Sistema	12/12/2022 15:16:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/12/2022 15:19:46	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	12/12/2022 15:29:41	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	12/12/2022 15:29:47	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	12/12/2022 15:30:02	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	12/12/2022 15:30:07	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	12/12/2022 15:30:16	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	12/12/2022 15:30:45	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem

PM RIBEIRA DO RIO GRANDE
526
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	12/12/2022 15:34:30	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	12/12/2022 15:34:42	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	12/12/2022 15:34:53	Para H A ERBE E CIA LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	12/12/2022 15:35:13	Para H A ERBE E CIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução dos lotes 01 02?
Pregoeiro	12/12/2022 15:46:37	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Senhores estão logados?
Pregoeiro	12/12/2022 15:46:55	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Sr. licitante, é possível redução do lote 03 ?
22.713.730/0001-72	12/12/2022 15:52:44	Boa tarde sr(a) pregoeiro não podemos reduzir o valor do lote 3, pois estamos no nosso menor valor.
Pregoeiro	12/12/2022 15:53:05	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Certo.
Pregoeiro	12/12/2022 15:53:19	Para PABI CONFECCOES LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	12/12/2022 15:53:29	Para PABI CONFECCOES LTDA - Sr. licitante, é possível redução do lote 04 ?
03.979.801/0001-39	12/12/2022 16:00:44	Boa tarde, Sr. pregoeiro um momento por gentileza
03.979.801/0001-39	12/12/2022 16:01:33	estamos verificando
Pregoeiro	12/12/2022 16:01:44	Para PABI CONFECCOES LTDA - ok.
03.979.801/0001-39	12/12/2022 16:02:51	Sra. Pregoeira, já estamos em nossa melhor oferta para o lote. NÃO sendo possível a redução !
Pregoeiro	12/12/2022 16:12:53	Para PABI CONFECCOES LTDA - Certo.
Pregoeiro	12/12/2022 16:14:04	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 11:30horas do dia 13/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	12/12/2022 16:14:15	Senhor fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	12/12/2022 16:15:34	Peço desculpas
Pregoeiro	12/12/2022 16:15:45	Faltou a negociação do lote 05
Pregoeiro	12/12/2022 16:16:07	Para FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	12/12/2022 16:16:44	Para FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - Sr. licitante, é possível redução do lote 05?
11.926.343/0001-06	12/12/2022 16:22:56	Boa tarde, infelizmente não, já estamos no nosso mínimo.
11.926.343/0001-06	12/12/2022 16:23:31	Você esta se referindo ao item 03 né?
Pregoeiro	12/12/2022 16:24:05	Agora sim! Vou solicitar novo prazo para as PROPOSTAS AJUSTADAS.
Pregoeiro	12/12/2022 16:24:26	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 11:40 horas do dia 13/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	12/12/2022 16:24:49	Senhor fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	12/12/2022 16:24:54	Senhor fornecedor PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	12/12/2022 16:24:59	Senhor fornecedor FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 11.926.343/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	12/12/2022 16:27:12	Qualquer duvida estamos disponíveis pelo telefone (41) 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Sistema	12/12/2022 16:29:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	12/12/2022 16:32:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 11.926.343/0001-06, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	12/12/2022 16:58:25	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - SENHORES, será aberto o campo para anexar uma nova Proposta. Favor retificar os valores do valor unitário e valor total. Ex: Valor unit R$ 99,23 x 65 = Valor Total R$ 6.449,95.

PM FAZENDA RIO GRANDE
527
Folha nº
Assinatura

Sistema	12/12/2022 16:58:42	Senhor fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	12/12/2022 17:02:33	Retomada da sessão: 13/12/2022 às 11:30.
Sistema	13/12/2022 09:07:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PABI CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 03.979.801/0001-39, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	13/12/2022 10:44:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	13/12/2022 11:53:29	Retomada da sessão: 13/12/2022 às 13:30.
Pregoeiro	13/12/2022 13:38:02	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	13/12/2022 13:38:19	a proposta da empresa PABI CONFECCOES LTDA foi aceita.
Pregoeiro	13/12/2022 13:46:21	a proposta da empresa H A ERBE E CIA LTDA foi aceita.
Pregoeiro	13/12/2022 13:48:39	a proposta da empresa FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA foi aceita.
Sistema	13/12/2022 14:01:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	13/12/2022 14:47:49	a proposta da empresa E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES foi aceita.
Pregoeiro	13/12/2022 17:04:20	Retomada da sessão: 14/12/2022 às 13:30.
Pregoeiro	14/12/2022 13:35:47	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	14/12/2022 13:41:09	Ficam convocadas as empresas: H A ERBE E CIA LTDA, FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES e PABI CONFECÇÕES EIRELI.
Pregoeiro	14/12/2022 13:41:42	Para apresentação de AMOSTRAS, conforme exigências estabelecidas em edital, até dia 10/01/2023 às 17:00.
Pregoeiro	14/12/2022 13:42:11	Data da sessão pública de análise: 11/01/2023 às 09:30.
Pregoeiro	14/12/2022 13:43:03	Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 12/01/2023 às 13:30.
Pregoeiro	14/12/2022 14:04:36	Boa tarde!
Pregoeiro	16/12/2022 14:32:02	Informo que a sessão será retomada: 10/01/2023 às 09:00.
Pregoeiro	10/01/2023 09:01:10	Bom dia a Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 12/01/2023 às 13:30.
Pregoeiro	12/01/2023 13:32:48	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	12/01/2023 13:51:50	1º RESULTADO DE AMOSTRA
Pregoeiro	12/01/2023 13:52:00	Informo que as empresas: H A ERBE E CIA LTDA (lote 01) , FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA, E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES e PABI CONFECCOES LTDA foram reprovadas na fase de análise de amostras, referente a 1ª convocação.
Pregoeiro	12/01/2023 13:52:30	Informo que as empresas: H A ERBE E CIA LTDA (lote 2) , foi aprovada na fase de análise de amostras, referente a 1ª convocação.
Pregoeiro	12/01/2023 13:54:36	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de janeiro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.
Pregoeiro	12/01/2023 13:56:43	Data de retomada da sessão: 18/01/2023 às 13:30.
Pregoeiro	12/01/2023 13:56:55	Ótima tarde a todos!
Pregoeiro	12/01/2023 14:17:33	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Pregoeiro	18/01/2023 14:06:22	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	18/01/2023 14:26:09	Informo que a empresa PABI CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.979.801/0001-39, teve seu pedido de Impugnação ao Resultado de Amostra IMPROCEDENTE.
Pregoeiro	18/01/2023 14:26:32	Assim mantendo-se inalterados os resultados licitatórios deste processo.

PM FAZENDA RIO GR
528
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	18/01/2023 14:26:59	Darei continuidade chamando os próximos colocados.
Pregoeiro	18/01/2023 14:34:06	Para BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI - Sr. licitante, é possível redução do LOTE 01/GRUPO 01?
Pregoeiro	18/01/2023 14:56:39	Para VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, é possível redução do Item 03?
47.101.938/0001-61	18/01/2023 14:58:18	Boa tarde! Um isntante por favor, vou verificar.
47.101.938/0001-61	18/01/2023 15:01:46	Estamos com nossa melhor oferta.
Pregoeiro	18/01/2023 15:02:43	Para VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Certo.
Pregoeiro	18/01/2023 15:03:19	Para BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI - Senhores podem aceitar?
39.777.807/0001-70	18/01/2023 15:04:25	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Um momento, vou verificar
39.777.807/0001-70	18/01/2023 15:14:10	Sr. Pregoeiro, podemos ajustar os valores unitários para item 01 - R$ 40,00/und = R$ 6.000,00 e item 02 - R$ 43,00/und = 6.450,00 - Total do Grupo 01 = R$ 12.450,00
Pregoeiro	18/01/2023 15:22:59	Para BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI - Certo.
Pregoeiro	18/01/2023 15:23:43	Para NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 - Sr. licitante, é possível redução do Lote 03?
Pregoeiro	18/01/2023 15:42:02	Para H A ERBE E CIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução do Lote 04?
Pregoeiro	18/01/2023 17:03:13	Agora irei solicitar aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 11:30 horas do dia 19/01/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	18/01/2023 17:03:24	Senhor fornecedor BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/01/2023 17:03:30	Senhor fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	18/01/2023 17:03:40	Senhor fornecedor LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	18/01/2023 17:03:50	Senhor fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	18/01/2023 17:04:09	Senhor fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	18/01/2023 17:04:35	Senhor fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	18/01/2023 17:04:53	Data de retomada da sessão : 19/01/2023 às 13:30.
Sistema	18/01/2023 17:12:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 39.777.807/0001-70, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	18/01/2023 17:20:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	18/01/2023 20:56:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, CNPJ/CPF: 37.278.582/0001-82, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	19/01/2023 10:37:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor H A ERBE E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 76.518.323/0001-33, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	19/01/2023 13:39:29	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	19/01/2023 13:49:43	Informo
Pregoeiro	19/01/2023 13:50:46	Informo que as propostas das empresas: H A ERBE E CIA LTDA, LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI foram aceitas.
Pregoeiro	19/01/2023 15:13:42	Data de retomada da sessão : 23/01/2023 às 09:30.
Pregoeiro	23/01/2023 09:29:26	Bom dia a todos.
Pregoeiro	23/01/2023 09:44:46	Ficam convocadas as empresas:, H A ERBE E CIA LTDA, LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104, VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI.
Pregoeiro	23/01/2023 09:45:07	Para apresentação de AMOSTRAS, conforme exigências estabelecidas em edital, até dia 06/02/2023 às 17:00.
Pregoeiro	23/01/2023 09:45:32	Data da sessão pública de análise: 07/02/2023 às 09:00.

PM FAZENDA RIO GRANDE
529
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	23/01/2023 09:46:00	Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 08/02/2023 às 13:30.
Pregoeiro	23/01/2023 09:48:02	Duvidas ou informações via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu ***** Ótimo dia a todos.
Pregoeiro	07/02/2023 15:57:21	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	07/02/2023 15:58:27	Informo que as empresas convocadas para apresentação de amostra: LEONARDO GOMES AGUIAR e BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, solicitaram prorrogação de prazo para apresentação de amostra e os pedidos foram deferidos.
Pregoeiro	07/02/2023 16:00:33	Portanto fora concedido novo prazo de apresentação de amostra para as empresas mencionadas até dia 09 de fevereiro de 2023 às 17 horas.
Pregoeiro	07/02/2023 16:00:55	Sendo a sessão pública de análise de amostra modificada para realizar-se às 09:00 do dia 13 de fevereiro de 2023.
Pregoeiro	07/02/2023 16:03:13	Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 14/02/2023 às 09:00.
Pregoeiro	14/02/2023 09:05:46	Bom dia a todos.
Pregoeiro	14/02/2023 09:41:15	2 ª RESUÇSTADO DE AMOSTRA
Pregoeiro	14/02/2023 09:42:49	Informo que as empresas: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 e H A ERBE E CIA LTDA foram reprovadas na fase de análise de amostras, referente a 2ª convocação.
Pregoeiro	14/02/2023 09:43:35	Informo que a empresa: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI foi aprovada na fase de análise de amostras, referente a 2ª convocação.
Pregoeiro	14/02/2023 09:45:32	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de fevereiro 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	14/02/2023 09:45:51	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Pregoeiro	14/02/2023 10:34:48	Senhores informo
Pregoeiro	14/02/2023 10:40:22	Que tivemos um equivoco no resultado de analise.
Pregoeiro	14/02/2023 10:46:53	A comissão de analise cometeu um equivoco e não analisou a empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sendo que a mesma entregou tempestivamente as amostra solicitadas.
Pregoeiro	14/02/2023 10:49:03	Assim será realizado nova analise para incluir parecer sob a amostra apresentada.
Pregoeiro	14/02/2023 10:50:50	A análise das amostras será realizada às 08:30 do dia 15 de fevereiro de 2023.
Pregoeiro	14/02/2023 10:51:09	Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 15/02/2023 às 13:00.
Pregoeiro	15/02/2023 13:15:58	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	15/02/2023 13:17:50	Informo o resultado de analise de amostra apresentada pela empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	15/02/2023 13:19:04	A empresa: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi aprovada na fase de análise de amostras, referente a 2ª convocação.
Pregoeiro	15/02/2023 13:21:06	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 23 de fevereiro 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	15/02/2023 13:21:12	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Pregoeiro	15/02/2023 13:21:28	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	16/02/2023 13:32:25	BOA TARDE A data de retomada da sessão: 24/02/2023 às 13:30.
Pregoeiro	24/02/2023 13:30:21	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	24/02/2023 13:30:24	Em instantes darei sequencia na licitação, peço que aguardem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
530
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	24/02/2023 13:37:00	Farei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, sendo o prazo para resposta de até 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	24/02/2023 13:37:39	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução do lote: LOTE 03 item 10 e 11?
02.538.222/0001-98	24/02/2023 13:42:42	Boa tarde, só um instante
02.538.222/0001-98	24/02/2023 13:47:54	Sr.(a) Pregoeiro, infelizmente não conseguimos reduzir, estamos no nosso menor preço.
Pregoeiro	24/02/2023 14:02:20	Certo.
Pregoeiro	24/02/2023 14:03:47	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 17:30 horas do dia 24/02/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo unico, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	24/02/2023 14:03:58	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	24/02/2023 14:05:14	Para ANATOLE FEIBER CONFECCOES - Sr. licitante, é possível redução do lote: LOTE 04 item 10, 13, 14 e 15?
Pregoeiro	24/02/2023 14:19:35	Para ANATOLE FEIBER CONFECCOES - Senhores
00.418.081/0001-44	24/02/2023 14:21:05	Boa tarde, esse é a nossa melhor oferta.
Sistema	24/02/2023 14:29:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	24/02/2023 14:35:34	Para ANATOLE FEIBER CONFECCOES - Certo.
Pregoeiro	24/02/2023 14:35:59	Para ANATOLE FEIBER CONFECCOES - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 17:30 horas do dia 24/02/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo unico, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	24/02/2023 14:36:20	Senhor fornecedor ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	24/02/2023 14:37:33	Informo que a sessão será retomada: 28/03/2023 às 14:00.
Sistema	24/02/2023 14:43:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANATOLE FEIBER CONFECCOES, CNPJ/CPF: 00.418.081/0001-44, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	28/02/2023 14:33:25	Boa tarde a todos
Pregoeiro	28/02/2023 15:08:04	Ficam convocadas as empresas: ANATOLE FEIBER CONFECCOES e LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.
Pregoeiro	28/02/2023 15:08:52	Para apresentação de AMOSTRAS, conforme exigências estabelecidas em edital, até dia 14/03/2023 às 17:00.
Pregoeiro	28/02/2023 15:09:08	Data da sessão pública de análise: 16/03/2023 às 09:00.
Pregoeiro	28/02/2023 15:10:31	Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 20/03/2023 às 14:00.
Pregoeiro	28/02/2023 15:10:38	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	20/03/2023 14:17:26	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	20/03/2023 14:18:30	3º RESULTADO DE AMOSTRA
Pregoeiro	20/03/2023 14:20:21	Informo que a empresa: ANATOLE FEIBER CONFECCOES foi reprovada na fase de análise de amostra, referente a 3ªconvocação.
Pregoeiro	20/03/2023 14:20:41	Informo que a empresa: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA foi aprovada na fase de análise de amostra, referente a 3ªconvocação.
Pregoeiro	20/03/2023 14:21:21	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 22 de março 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	20/03/2023 14:21:29	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Sistema	20/03/2023 14:23:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/03/2023 15:34:33	Data de retomada da sessão 24/03/2023 às 13:30.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	24/03/2023 13:56:48	Informo que o pedido de impugnação ao resultado da 3ª Convocação de Amostra feita pela empresa ANATOLE FEIBER CONFECCOES, restou IMPROCEDENTE.
Pregoeiro	24/03/2023 13:57:01	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	24/03/2023 13:57:38	Darei continuidade ao certame
Pregoeiro	24/03/2023 13:57:46	Farei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, sendo o prazo para resposta de até 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	24/03/2023 13:58:30	Para GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução para o itens 12, 13, 14 e 15?
10.242.466/0001-57	24/03/2023 13:59:54	Infelizmente não temos condições de reduzir.
10.242.466/0001-57	24/03/2023 14:01:12	Solicitamos nossa desclassificação por não conseguirmos o moletom na composição solicitada no edital, desde já pedimos desculpas por eventuais transtornos.
Pregoeiro	24/03/2023 14:04:46	Para GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - Certo.
Pregoeiro	24/03/2023 14:06:15	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Sr. licitante, é possível redução para o itens 12, 13, 14 e 15?
22.713.730/0001-72	24/03/2023 14:15:30	Boa tarde, sra. Pregoeira precisamos de um 1 hora para resolver se a empresa E PENTEADO aceita ou recusa os itens.
Pregoeiro	24/03/2023 14:35:13	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Certo, concedo o prazo para manifestação até 15:15.
22.713.730/0001-72	24/03/2023 14:37:16	Sra. pregoeira aceitamos fazer a proposta reajustada com os itens 12,13, 14 e 15.
22.713.730/0001-72	24/03/2023 14:37:51	E o grupo g1 também aceitamos.
Pregoeiro	24/03/2023 15:18:48	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Senhores para o grupo 01 já temos a vencedora classificada provisoriamente.
Pregoeiro	24/03/2023 15:19:46	Para E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, PAENAS PARA OS ITENS 12, 13, 14 E 15 até às 18:20 horas do dia 24/03/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo unico, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
22.713.730/0001-72	24/03/2023 15:20:50	ok
Sistema	24/03/2023 15:20:51	Senhor fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	24/03/2023 15:28:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ/CPF: 22.713.730/0001-72, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	24/03/2023 16:36:12	A proposta da empresa E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES foi aceita.
Pregoeiro	24/03/2023 16:36:35	Fica convocada a empresa: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES
Pregoeiro	24/03/2023 16:36:54	Para apresentação de AMOSTRAS, conforme exigências estabelecidas em edital, até dia 10/04/2023 até às 17:00.
Pregoeiro	24/03/2023 16:37:05	Data da sessão pública de análise: 11/04/2023 às 09:00.
Pregoeiro	24/03/2023 16:38:22	Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 11/04/2023 às 13:30.
Pregoeiro	24/03/2023 16:38:42	Ótimo final de semana!
Pregoeiro	05/04/2023 15:57:12	CONCEDIDO DILAÇÃO DE PRAZO: Empresa E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.713.730/0001-72.
Pregoeiro	05/04/2023 15:57:27	Para apresentação de AMOSTRAS, conforme exigências estabelecidas em edital, até dia 14/04/2023 até às 17:00.
Pregoeiro	05/04/2023 15:57:36	Data da sessão pública de análise: 17/04/2023 às 09:00.
Pregoeiro	05/04/2023 15:57:44	Data de retomada da sessão para divulgação do resultado: 17/04/2023 às 13:30.
Pregoeiro	05/04/2023 15:59:02	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Pregoeiro	17/04/2023 13:41:47	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	17/04/2023 14:12:23	4 º RESULTADO DE AMOSTRA

Pregoeiro	17/04/2023 14:13:02	Informo que a empresa: E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.713.730/0001-72, foi REPROVADA na amostra.
Pregoeiro	17/04/2023 14:13:40	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de abril 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	17/04/2023 14:13:47	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, telefone: (41) 3627-8509 – Consulta do processo na íntegra pelo link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022 - Pregoeira Evelyn Abreu
Pregoeiro	17/04/2023 14:14:31	Data de retomada da sessão 24/04/2023 às 09:00.
Pregoeiro	24/04/2023 08:50:11	Iformo
Pregoeiro	24/04/2023 08:50:59	Informo que a sessão reagendada 25/04/2023 às 09:00.
Pregoeiro	25/04/2023 09:45:03	Bom dia a todos
Pregoeiro	25/04/2023 09:47:05	Informo que o pedido de impugnação ao resultado da 4ª Convocação de Amostra feita pela empresa E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, restou IMPROCEDENTE.
Pregoeiro	25/04/2023 09:47:28	Desta forma convocarei a próxima colocada.
Pregoeiro	25/04/2023 09:48:04	Para RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI - Sr. licitante, é possível redução para o itens 12, 13, 14 e 15?
Pregoeiro	25/04/2023 09:48:33	Para RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI - Prazo até 10:00 para manifestação.
Pregoeiro	25/04/2023 09:51:58	Para RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, PARA OS ITENS 12, 13, 14 E 15 até às 13:00 horas do dia 25/04/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov, em arquivo unico, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	25/04/2023 09:52:19	Senhor fornecedor RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.871.231/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	25/04/2023 14:43:13	Registro que a empresa RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, não s manifestou quanto ao proposta ajustada, será DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	25/04/2023 14:43:38	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução para o itens 12, 13, 14 e 15?
Pregoeiro	25/04/2023 14:43:57	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Prazo até 14:50 para manifestação.
Pregoeiro	25/04/2023 14:57:41	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, PARA OS ITENS 12, 13, 14 E 15 até às 18:00 horas do dia 25/04/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov, em arquivo unico, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	25/04/2023 15:56:23	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	25/04/2023 17:15:13	Data da retomada da sessão: 26/04/2023 às 13:30.
Sistema	26/04/2023 09:56:53	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, o prazo para envio de anexo para o grupo G4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	26/04/2023 13:29:59	Boa tarde a todos
Pregoeiro	26/04/2023 13:30:06	Como a empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA não encaminhou a proposta atualizada no prazo, a mesma foi desclassificada para o grupo 04 considerando o item 12.2 do edital.
Pregoeiro	26/04/2023 13:30:21	Logo o grupo 04 será cancelado considerando que o mesmo restou fracassado.
Pregoeiro	26/04/2023 13:30:27	Informo também que foi realizada a análise da documentação das empresas H A ERBE E CIA LTDA, BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI, VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.
Pregoeiro	26/04/2023 13:30:37	Declaro que as mesma estão habilitadas.
Pregoeiro	26/04/2023 13:30:39	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	26/04/2023 13:30:42	Uma boa tarde a todos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	26/04/2023 13:31:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/04/2023 às 14:02:00.

PM FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha nº
Assinatura

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/12/2022 08:35:01	
Abertura da sessão pública	09/12/2022 09:00:06	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	12/12/2022 15:16:48	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/03/2023 14:23:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Alteração equipe	26/04/2023 09:06:39	Pregoeiro Anterior: 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P. Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES. Justificativa: Troca de pregoeiro.
Fechamento do prazo	26/04/2023 13:31:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/04/2023 às 14:02:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:02 horas do dia 26 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico 121/2022

Número Processo: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 385
Assinatura

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Participante: H A ERBE E CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profission	200,000	PÇ	PRÓPRIA	24,5000	4.900,00
6	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha pr	50,000	PÇ	PRÓPRIA	36,0000	1.800,00
7	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha pr	50,000	PÇ	PRÓPRIA	40,0000	2.000,00
5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profission	200,000	PÇ	PRÓPRIA	27,5000	5.500,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet	50,000	PÇ	PRÓPRIA	36,0000	1.800,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Pique	50,000	PÇ	PRÓPRIA	40,0000	2.000,00
					Total do Participante:	18.000,00

Participante: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na	150,000	PÇ	PRÓPRIA	40,0000	6.000,00
2	Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca	150,000	PÇ	PRÓPRIA	43,0000	6.450,00
					Total do Participante:	12.450,00

Participante: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, comp	250,000	PÇ	PRÓPRIA	61,8000	15.450,00
					Total do Participante:	15.450,00

Participante: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio	65,000	PÇ	PRÓPRIA	104,1300	6.768,45
11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pillin	65,000	PÇ	PRÓPRIA	102,9200	6.689,80
					Total do Participante:	13.458,25
					Total Geral:	59.358,25

PM FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 121/2022

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Pública", tendo como vencedores as seguintes empresas:

BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 04 com valor total de R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

O lote 05 resultou fracassado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 26/04/2023 14:11:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

OFÍCIO Nº 165/2023 – SMOP

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitações

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação do **Pregão Eletrônico nº 121/2022**, o qual tem como objeto "Aquisição de uniformes profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obra Pública, das empresas vencedoras.

H A ERBE E CIA LTDA
BERVIAN INDÚSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI
VALENTINO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Atenciosamente,

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Data: 05/05/2023

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000064180/2022

Número Único: B37:02C.24L-34

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Ofício

Data Abertura: 01/11/2022 9:00 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

30

Descrição Parecer:
Segue para análise e parecer jurídico.

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 05/05/2023 11:13 AM

Luis Guilherme

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 244/2023

Compras e Licitações
534
Fls.
Rubrica

Processo n. 64180/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Obras Públicas pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 121/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes profissionais.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao instrumento convocatório.

Ocorreram quatro convocações para apresentação de amostras, sendo todos os itens apresentados avaliados conforme descrição técnica prevista no edital. Na 1ª convocação, das cinco empresas concorrentes, apenas uma foi aprovada. A empresa Pabi Confecções Ltda. impugnou o resultado da avaliação de amostras, alegando que a empresa aprovada apresentou amostras em desacordo com o descritivo do instrumento convocatório. Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, decidiu-se pela improcedência da impugnação apresentada.

Compras e Licitações
Fls 140
Rubrica

Realizando-se a 2ª convocação e avaliação de amostras, dentre as quatro empresas concorrentes, duas foram aprovadas. Não houve impugnação perante o resultado da presente avaliação.

Promovendo-se a 3º convocação e avaliação de amostras, compareceram duas empresas, sendo que ambas foram reprovadas. A empresa Anatole Feiber Confecções ME se insurgiu quanto ao resultado, em razão do que apresentou impugnação. Alega que apresentou todas as amostras de acordo com o descritivo do instrumento convocatório, inexistindo motivos para a sua reprovação. Sobrevindo-se a decisão do Pregoeiro, decidiu-se pela improcedência da impugnação.

Na 4ª e última convocação e avaliação de amostras, apenas uma empresa compareceu, resultando reprovada. Houve impugnação acerca do presente resultado. A empresa impugnante afirmou que cumpriu estritamente o descritivo dos itens previstos no edital. Porém, o Pregoeiro decidiu pela improcedência das alegações, ao asseverar que a impugnante apresentou itens cujas qualidades diferiam das previstas no instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Em que pese a ampla concorrência, o lote 05 resultou deserto/fracassado.

Compareceram vinte e seis concorrentes.

Não houve a interposição de recursos ante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Obras Públicas manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação,

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 541
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 121/2022**, o qual tem como objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 04 com valor total de R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 244/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.05.09 15:12:45 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Compras e Licitações
Fls. 343
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088/2023 de 10 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 ID 3427

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.857.370/0001-52
OBJETO: *"Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Jardim Morumbi, com a área 19.429m² incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos (Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação urbana), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos de licitação n. º 008/2020- Concorrência Pública e Dispensa Remanescente de obra nº 70/2021"*
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 70/2021;
PROTOCOLO: 22368/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período 60 (sessenta) dias a contar de 12/05/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 - ID 3687

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA;
CNPJ: 07.781.107/0001-44;
OBJETO: "Manutenção, calibração e verificação do etilômetro modelo baf-300, N.s 07070, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.";
FISCAL: Maria do Carmo Soares De Lima Pedro, matrícula nº 352.468;
GESTOR: José Juarez Teixeira, matrícula nº 224.301;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2023;
PROTOCOLO: 16313/2023;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
VALOR TOTAL: R$ 2.361,50 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 14/2023
PROTOCOLO: 22295/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação de provas de serviços para seleção de candidatos para o provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, para o quadriênio 2024/2027. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: ULSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA.
CNPJ: 32.116.624/0001-58
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 Inc II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 05/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 16/2023
PROTOCOLO: 18701/2023

OBJETO: Locação das salas 05 e 06 para o Posto do Detran, imóvel situado na AV. Paraná 1408, Condomínio Centro Comercial de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: IMOBILIARIA CONFRONTO LTDA
CNPJ: 00.334.281/0001-19
VALOR: R$ 60.423,52 (Sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 Inc X, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 08/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Folha nº Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.232/0001-98, vencedora do lote 04 com valor total de R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 244/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

Chave Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço especializado de médico clínico geral junto ao Sistema Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para conhecimento dos interessados que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão retirar o 3º Aditivo ao Edital RETIFICADO na integra através do seguinte endereço: www.palmeira.pr.gov.br/licitacoes em seus sites de - Credenciamento 010/2023 - Serviços Médico Clínico Geral) ou pelo do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horários normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do link: Q Saúde 52 4 ou pelo e-mail licitacaopalmeira@gmail.com
10 de maio de 2023 - Paola Cadamuro Wrobel - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em SOLUÇÃO HÍBRIDA GAMIFICADA INTEGRADA PARA AÇÕES DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, estratégias de aprendizagem remota (ensino híbrido) para fornecimentos de licenças de uso de softwares com sistemas integrados e material de apoio com dispositivos de acesso, destinados aos alunos, professores, coordenadores, diretores e supervisores da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória – PR, de acordo com o Termo de Compromisso nº 2022401333-8 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, constante neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 25/05/2023.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da SLL): até as 08h30min do dia 25/05/2023.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 25/05/2023 a partir das 09h31min.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/05/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 6.557.672,00 (Seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais).
Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1233, (42) 3521-1200.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - *links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA*
Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
União da Vitória - PR, 10 de maio de 2023.
Bachir Abbas - Prefeito

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO HIDRAULINE COMPONENTES HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 37 930 720/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, situada à Rua William Booth, n 825, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO HIDRAULINE COMPONENTES HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 37 930.720/0001-66 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/04/2024 para manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas situada à à Rua William Booth, n 625, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa RJ ELETROMOTORES LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, a ser implantada na R. Dante Cesar da Rocha nº57, cep- 83.015-135 – São José dos Pinhais/PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
PROCESSO Nº 88/2023

O Município de Pato Branco, *CASO 450996*, através da Pregoeira *Naudeti Provensi*, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *de Pregão Eletrônico nº 41/2023*, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de software de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, com implantação PaaS (Plataforma as a Service), em plataforma de Cloud Computing, com escalabilidade de hardware, VPN (Virtual Private Network), redundância de serviços e banco de dados, serviços de implantação com migração de dados, backup, parametrização, customização, atualizações, treinamentos, manutenção evolutiva, preventiva e corretiva, durante toda a vigência do contrato, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, que em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, expedida através do Despacho nº 21 - 4.250/2023, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do Edital. Pato Branco, 10 de maio de 2023.
Pregoeira - Naudeti Provensi.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

BEBIDAS NOVA GERAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.328.924/0001-11, torna público que irá solicitar junto ao Instituto Água e Terra a Licença Prévia para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional a ser implantado Rua João Ottobrica 161, Rio Pequeno, São José dos Pinhais /PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Vignotto Comércio De Alimentos Ltda, CNPJ: 43.739.437/0001-54, torna público que irá solicitar junto à SMMA de Curitiba à Licença Prévia, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância do produtos alimentícios - hipermercado, a ser implantado na Rua João Bettega, 4.280 – CIC – Curitiba/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais), H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VALENTINO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938.0001-61, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222.0001-98, vencedora do lote 04 com valor total de R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 244/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 76.702.271/0001-85 – NIRE nº 41200614978
13ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IFARIS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede em Colombo – PR, na Rodovia da Uva, 6.647, Km 7,5, 1º andar, Bairro Arruda, CEP 83.431-520, CNPJ nº 12.375.654/0001-52, representada por seu Diretor Presidente Ireneu Paris, a seguir qualificado; IRINEU PARIS, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, industrial, domiciliado em Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia da Uva, Km 7,5, nº 6027, Bairro Arruda, CEP 83.431-520, portador da RG nº 970.353-5/SSP/PR e CPF nº 160.945.629-49; Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Colombo – PR, na Rodovia da Uva, 6.647, Km 7,6, Bairro Arruda, CEP 83.431-520, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41200614978 em sessão de 18/10/1955 e CNPJ nº 78.702.271/0001-85; RESOLVEM, por este instrumento particular ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: I - CISÃO DA SOCIEDADE 1.1. Nesta data é aprovada a cisão parcial da sociedade, conforme acordado em protocolo e justificativa assinado nesta mesma data, em anexo, para a sociedade ser extinta NOVA ERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Colombo – PR, na Rodovia da Uva, nº 6.647, Km 7,5, 1º Andar, Arruda, CEP 83.431-520, inscrita no CNPJ nº 45.917.674/0001-98, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41213893689, em sessão de 22/09/2022, ("NOVA ERA"). 1.1. Para avaliar o patrimônio que será cindido, foi indicado e aprovado como Perito a empresa especializada CROWE CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Mateus Leme, 2004, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-010, inscrita no CNPJ/MF nº 77.371.654/0001-09, com contrato social devidamente registrado no Cartório Loures, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, sob nº 4.661, no Livro "A" 3 e acordado sob nº 300.568 em 23 de novembro de 1978 ("Crowe Consult"). 1.2. Por aquela Perita foi apresentado o Laudo de Avaliação de 01 de outubro de 2022, que depois de lido e achado conforme, foi aprovado por unanimidade e ora se anexa à presente alteração para dela fazer parte integrante e independente. O referido Laudo avaliou o Patrimônio cindido no valor de R$ 618.441,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais) sendo reduzidos de reservas de lucros, totalmente atribuídos ao sócio Ireneu Paris, sem transferimento de quotas desta sociedade cindida e com a destinação para a recepção dos seguintes bens imóveis

Município	Local/Descrição	Valor R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total	R$ 618.441,00

1.3. Em contrapartida ao patrimônio acima descrito, a recebera assume a dívida que a Lucilar tem com a Sra. Eva Sorli Paris brasileira, convivente em união estável, portadora da Carteira de Identidade nº 155.480-10/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 838.142.169-20, residente e domiciliada na Rua Justo Severo, nº 640, apto. 701, Curitiba – PR, no mesmo valor de R$ 641.481,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais). 1.4. Todos as deliberações anteriores estão ratificadas e aprovadas por todos os sócios, sem qualquer dissidência ou objeção. II - CONSOLIDAÇÃO Neste ato, a sociedade decide consolidar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes revogando-se expressamente quaisquer disposições anteriores que colidam com este documento. IFARIS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede em Colombo – PR, na Rodovia da Uva, 6.647, Km 7,5, 1º andar, Bairro Arruda, CEP 83.431-520, CNPJ nº 12.375.654/0001-52, representada por seu Diretor Presidente Ireneu Paris, a seguir qualificado; IRINEU PARIS, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, industrial, domiciliado em Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia da Uva, Km 7,5, nº 6027, Bairro Arruda, CEP 83.431-520, portador do RG nº 970.353-5/SSP/PR e CPF nº 160.945.629-49, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Colombo – PR, na Rodovia da Uva, 6.647, Km 7,5, Bairro Arruda, CEP 83.431-520, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41200614978 em sessão de 18/10/1955 e CNPJ nº 78.702.271/0001-85, RESOLVEM, por este instrumento particular, CONSOLIDAR seu contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de LUCILAR INVESTIMENTOS LTDA., sera regua pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas. CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E SUAS FILIAIS A sociedade tem sua sede em Colombo – PR, na Rodovia da Uva, 6.647, Km 7,5, Bairro Arruda, CEP 83.431-520, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas, ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL O objetivo social da sociedade é o investimento, compra, venda, aluguel e administração de imóveis próprios e a participação societária em outras sociedades na qualidade de holding de instituições não financeiras. CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1956 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS O capital social, no valor de R$ 2.813.620,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e vinte reais), dividido em 2.813.620 (dois milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e vinte) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuído entre os sócios

Sócio	Quotas	Capital R$
Ifaris Participações S.A	2.813.619	2.813.619,00
Ireneu Paris	1	1,00
TOTAL	2.813.620	2.813.620,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ou seja, os sócios não respondem pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro. Parágrafo Segundo: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma de dez corresponde o direito a um voto nas deliberações dos sócios. Parágrafo Terceiro: No caso de não integralização ao valor das respectivas quotas por qualquer dos sócios em futuras subscrições com integralização em espécie, aplicar-se-á o disposto no art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, mediante resolução aprovada por votos da maioria absoluta do capital social, excluído da deliberação o sócio em mora, podendo os sócios parabéns este se as ações do sócio remisso na proporção de suas participações na sociedade, ou transferidas a terceiros, excluído o subscritor remisso do aumento de capital. Parágrafo Quarto: Do valor devido ao sócio em lucros ou dividendos ou valores correspondentes aos pró-labore mas pelo período em que sua obrigação de resgatar o capital restou sem cumprimento, calculados pela aplicação da taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, bem como as despesas incorridas pela sociedade para sua apuração do valor, os quais são preferidas em 2% (dois por cento) do montante devido ao sócio excluído. Parágrafo Quinto: Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento de capital social na proporção das quotas já possuídas anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou dia 30 (trinta) dias após a deliberação. Caso qualquer dos sócios deixe de exercer esse seu direito de subscrição no prazo retro estabelecido tal direito lhará automaticamente transferido aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social. CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas da sociedade podem ser livremente transferidas entre os sócios, mas não podem ser alienadas, cedidas, transferidas ou oneradas a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor a terceiros, sem o expresso consentimento da Sociedade, aprovado mediante deliberação de votos correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital social. Parágrafo Primeiro: O sócio que cogitar alienar suas quotas, ato direito de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios de sua intenção, por comunicação escrita, remetida por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições para a cessão e, se for o caso, o nome do terceiro interessado à aquisição das citadas quotas (o Credor). Parágrafo Segundo: Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação de que trata o parágrafo anterior, os demais sócios poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das quotas ou direito de subscrição de tantas, na mesma proporção de sua respectiva participação societária (excluída para efeitos de determinação dessa participação, a participação do sócio alienante), pelo mesmo preço e demais condições negociais. Parágrafo Terceiro: Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior se qualquer dos sócios credores não exercer o direito de preferência os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas ou direitos de subscrição do sócio que não exercer o direito de preferência proporcionalmente às suas participações. Não são computadas no cálculo dessas participações proporcionais, nem a participação do sócio alienante nem a participação do sócio que não exerceu o direito de preferência. Parágrafo Quarto: Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas as quotas pelos demais sócios, o sócio alienante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não. Neste último caso, o alienante está livre para realizar a cessão desde que os sócios remanescentes aceitem o nome do pretendente à aquisição e que a essência conte com a aprovação prevista no caput desta cláusula, pelo mesmo preço e demais condições. Findo o prazo de 90 (noventa) dias, o procedimento descrito acima deverá ser reiniciado. Parágrafo Quinto: A comunicação das condições por escrito à sociedade, também deverá ser observada caso o sócio pretenda solicitar autorização para oneração das quotas. De posse desta solicitação a sociedade deliberará sobre a concessão da autorização para qualquer tipo de garantia, especialmente o penhor de quotas, bem como definirá suas condições. Nesta senda, sala deliberação tomada por votos de mais de ¾ (três quartos) das quotas do capital social em comento, entendo o sócio que solicitou a autorização o penhor ou dará ciência aos demais sócios, para que estes, querendo, exerçam seu direito de preferência em caso de redução de referidas quotas pelos credores, nos termos acordados. Parágrafo Sexto: Em caso de redução de capital da sociedade, sendo que em nenhuma hipótese o devedor do penhor poderá ser admitido aos quadros sociais e ou exercerá direitos políticos de sócio, como o de voto, inclusive não sendo admitido assinar alterações ou contrato social. Parágrafo Sexto: Será nula de pleno direito e inoperante em relação à sociedade qualquer transferência ou operação feita em desacordo com o disposto nesta cláusula. CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO A sociedade será administrada por administradores sócios ou não sócios designados no presente instrumento. Fica nomeado desde logo para administrador o sócio Ireneu Paris, já qualificado. Parágrafo Primeiro: O Administrador Ireneu Paris é investido, isoladamente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autárquicas, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que enumerados os atributos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e respectivas as limitações aqui estabelecidas. Parágrafo Segundo: A representação da Companhia será exercida isoladamente pelo Administrador Ireneu Paris, inclusive nos seguintes casos: a) Abertar, fazer ou encerrar bens contas bancárias, b) Abertar, fazer ou encerrar investimentos em quotas de participações societárias; c) Contrair empréstimos e financiamento na condição de mutuário, com garantias de bens imóveis e/ou participações societárias, d) Prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas. Parágrafo Terceiro: Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar. Parágrafo Quarto: São expressamente vedados atos e operações em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer sócios administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores. Parágrafo Quinto: O Administrador no efetivo exercício das funções poderá receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado àquele por sócios que representem a maioria do capital social. CLÁUSULA OITAVA: DO CONSELHO FISCAL A sociedade não terá conselho fiscal. CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou através de reunião de sócios, da qual será extraída uma ata ou uma alteração contratual. Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou, por qualquer dos sócios nos casos previstos na legislação ou neste contrato, mediante comunicação escrita aos sócios, com aviso de recebimento, com antecedência não inferior a 05 (cinco) dias da reunião, estabelecendo o local, a data e horário de realização em primeira e segunda convocação, bem como uma resumo da pauta de assuntos. Os sócios também poderão ser convocados por estes publicados na forma da lei. Parágrafo Segundo: Os locais da realização da reunião deverá ser o da sede social, salvo se, por motivos justificados outro local seja escolhido. Parágrafo Terceiro: A Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, em segunda convocação, com qualquer quórum. Parágrafo Quarto: Entre os presentes serão eleitos, caso necessário, o presidente e o secretário da reunião e tomar-se-á por escrito as deliberações em ata ou em documento de alteração contratual. Parágrafo Quinto: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Parágrafo Sexto: A reunião ou assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. Parágrafo Sétimo: Anualmente deverá realizar-se uma reunião de sócios com o objetivo de: 1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; 2. Designar administradores, quando for o caso; e 3. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Parágrafo Oitavo: As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, ressalvadas as regras e exceções deste contrato e ressalvadas ainda as que dependem de quórum maior em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social e a cada quota corresponderá o direito a 1 (um) voto. Parágrafo Nono: As alterações contratuais serão sempre formalizadas por escrito, sendo consideradas válidas quando assinadas por sócios titulares de votos representativos de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, salvo quando a matéria em discussão exigir quórum diverso em razão de disposições legais ou deste contrato, situação na qual, a ata de reunião ou o documento de alteração contratual deverá contar assinaturas correspondentes a este quórum. Parágrafo Décimo: As seguintes matérias estarão sujeitas a quórum especial de aprovação indicado: a. Pelo unanimidade dos sócios: a.1) a deliberação que aprove a participação e distribuição de resultados de alguma período intermediário ou exercício social anual, em proporção diferente à participação de cada sócio no capital social; a.2) a designação de administradores não sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado. b. Pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social: b.1) a modificação do contrato social; b.2) a incorporação da sociedade por outra sua fusão, cisão, dissolução ou cessação do estado de liquidação de sociedade; b.3) a transformação da sociedade limitada para sociedade anônima; b.4) a admissão de novos sócios; b.5) mudança que trate da extinção de cisão por justa causa. Os votos representativos das quotas do sócio excluído não serão computados como votos válidos para este fim; c. Pelos votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do capital social: c.1) a designação de administradores não sócios, como o capital social integralizado; d. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social: d.1) a deliberação que aprove ainda distribuição de resultados em períodos intermediários ou no final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização; d.2) a designação de administrador sócio e o modo de sua remuneração; d.3) a destituição de administradores não sócios; d.4) a destituição de administradores sócios, mesmo que nomeados no contrato social, não se aplicando o prazo previsto no art. 1.063, §1º do Código Civil Brasileiro e. Pela maioria de votos dos presentes: e.1) nos casos de aprovação das contas anuais da administração, liquidação e destituição de liquidantes e julgamento das suas contas. Parágrafo Décimo Primeiro: O sócio dissidente de deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão ou fusão da sociedade, incorporação da outra, ou dela por outra terá o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, recebendo em pagamento de sua participação o valor patrimonial, conforme os critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes. Parágrafo Décimo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Décimo Terceiro: O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, representadas por igual número de "notas promissórias" emitidas pela sociedade, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data da assinatura da alteração contratual respectiva. Parágrafo Décimo Quarto: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens imóveis próprios, porém sempre dentro do prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses da data do evento. CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, ao seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Parágrafo Primeiro: Os resultados auferidos poderão ser distribuídos de forma proporcional ou não à participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade. Parágrafo Segundo: A deliberação que aprove a distribuição de resultados, em proporção diferente à participação de cada sócio no capital social deverá ser tomada pela unanimidade de votos que representem a totalidade do capital. Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá elaborar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em período inferior semestral, trimestral ou mensal e, a critério dos sócios, distribuir os lucros neles apurados ou ainda os lucros intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último balanço anual. Parágrafo Quarto: Toda despesa extraordinária ou não prevista para os empreendedores deverá ser referendada na reunião de sócios que somente as demonstrações socios anuais. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS O sócio pode ser excluído mediante a anuência dos sócios que representam ¾ (três quartos) do capital social quando estes entenderem que há justa causa (Art. 1.085 do Código Civil Brasileiro). Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a prática de ato de negligência grandiose que coloquem em risco a continuidade da empresa, o descumprimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência ou "affectio societatis". Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (cotas, ações e demais créditos), com observância das condições estipuladas nos Parágrafos Décimo Segundo a Décimo Oitavo da Cláusula Nona deste Contrato Social. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO A retirada, exclusão, falência insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio. Parágrafo Primeiro: No impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores somente poderão ingressar na sociedade com o consentimento de sócios supérstites que representem mais da metade do capital social. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou

comprasgovernamentais.gov.br .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 23/05/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br .
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 08 de maio de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

48078/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2023 - PROCESSO Nº52/2023
Lei nº 14.133/2021.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE - SRP.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, ambiental e acompanhamento técnico em obras de construção civil e instalações elétricas de manutenção, reforma, adequação, ampliação e construção dos prédios públicos do município de Congonhinhas.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 26/05/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br .
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 10 de maio de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

48081/2023

Conselheiro Mairinck

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM). O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designada pela Portaria nº 17/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de pregão,na forma eletrônica do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: Aquisição de empresa para fornecimento de material para inseminação artificial com a finalidade de atender os pequenos produtores de leite através de inseminação artificial no programa de melhoramento genético de bovinos leiteiros do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2023 às 08:00 horas do dia 18 de Maio 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail conteto@bll.org.br. www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 03 de maio de 2023.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal
Elsie de Souza Sa
Pregoeira

Cornélio Procópio

AVISO DE EDIT
PREGÃO Nº 062/23 - ELE
OBJETO: Registrar preços de mudas de flores, plantas e produtos pertinentes
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 13h58m de 24/05/2023
ABERTURA: 13h59m de 24/05/2023
DISPUTA: 14h00m de 24/05/2023
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 10/05/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

48221/2023

Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para utilização na unidade de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Eu, Nery Maria, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 60/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO parcialmente o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras:
PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 16.801.595/0001-14, Lote 01, Itens 15, 16, 17, 23, 24, no valor total de R$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais),
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 27.806.274/0001-29, Lote 01, Itens 2, 7, 22, no valor total de R$ 7.914,68 (Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de maio de 2023.
Nery Maria
Prefeito em Exercício

48343/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 04 com valor total de R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 244/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

48009/2023

Flor da Serra do Sul

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
...ida comunica aos interessados na execução do ...E PREÇOS nº 01/2023, que após a análise e ...fertadas, decidiu classificar as seguintes

...ESA	VALOR R$
	R$ 975.364,36
...IANI VALDUGA	R$ 1.041.028,06
...MENTADORA VALDUGA	R$ 1.041.028,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 332893723
Documento emitido em 11/05/2023 09:25:14.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11407 | 11/05/2023 | PÁG. 37
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

Pregão Eletrônico: 121/2022

Protocolo Fly nº: 64180/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 121/2022**, com objeto a "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VALENTINO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 04 com valor total de R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 11/05/2023 10:15:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

1. Aos quinze dias do mês de maio de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04 e o DETENTOR DA ATA **BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.777.807/0001-70, Inscrição Estadual nº. 90.869.371-04, com endereço à Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR, CEP: 82.800-120, e-mail: bervianconfeccoes@yahoo.com, telefone: (41) 98868-5618, neste ato representado pela Sra. **Nelsi Bervian Neves**, inscrita no CPF sob nº. 430.939.739-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência, Complementar e Anexos I.**

Rubrica Compras e Licitações

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312**, a gestão ficará a cargo da servidora **Cristiane de Castro Costa, matrícula nº 352623**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1000
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

Compras e Licitações
Rubrica

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Compras e Licitações
Rubrica

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Siçaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Compras e Licitações
Rubrica

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Compras e Licitações Rubrica

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **(BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.06.14 14:04:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA Data: 01/06/2023 14:20:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.06.14 11:08:12 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/Contratada:

BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170 Assinado de forma digital por BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170 Dados: 2023.05.16 16:38:06 -03'00'

Nelsi Bervian Neves
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI

Testemunhas:

MARLENE PAGOTO:01632187906 Assinado de forma digital por MARLENE PAGOTO:01632187906 Dados: 2023.05.16 16:39:00 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL IUNG Data: 15/06/2023 09:49:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Nelsi Bervian Neves**, representante legal da empresa/organização **BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170

Assinado de forma digital por BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170
Dados: 2023.05.16 16:38:25 -03'00'

Nelsi Bervian Neves
BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI

Compras e Licitações
Fls 95
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 249/2022
Licitação: 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Lote: 1 - 1

Fornecedor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	7080387 - Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ		150	40,0000	6.000,00
2	7080388 - Boné em brim peletizado,confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR 3 meses contra defeitos de fabricação	VENCEU	PÇ		150	43,0000	6.450,00

Total: 12.450,00

Total Lote: 12.450,00

BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170
Assinado de forma digital por BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI:39777807000170
Dados: 2023.05.16 16:39:22 -03'00'

MARLENE PAGOTO:01632187906
Assinado de forma digital por MARLENE PAGOTO:01632187906
Dados: 2023.05.16 16:39:42 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 84
Rubrica

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 550
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.777.807/0001-70
Razão Social: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES
Endereço: FLOVISVAL LANCONI / TARUMA / CURITIBA / PR / 82800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050603320106946905

Informação obtida em 12/05/2023 17:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
357
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 39.777.807/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:01 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2023.
Código de controle da certidão: **26F9.D24E.932A.4A86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
360
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Certidão nº: 20136360/2023
Expedição: 12/05/2023, às 17:20:08
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.777.807/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030319480-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.777.807/0001-70**
Nome: **BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/04/2023 15:38:04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Compras e Licitações
360
fls.
Rubrica

Certidão nº: 10.429.309
CNPJ: 39.777.807/0001-70
Nome: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:31 do dia 14/04/2023.
Código de autenticidade da certidão: 08C8605FF8594FB139B8D4843E3E011258
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

1. Aos quinze dias do mês de maio de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04 e o DETENTOR DA ATA **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº. 10107930-99, Inscrição Municipal nº. 67411-9, com endereço à Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81730-060, e-mail: haerbe@hotmail.com, telefones: (41) 3286-4959//3286-1991//98522-8577, neste ato representado pelo Sr. **Nelson Erbe**, inscrito no CPF sob nº. 231.255.279-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:17:36 -03'00'

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:26:06 -03'00'

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula n° 349.312**, a gestão ficará a cargo da servidora **Cristiane de Castro Costa, matrícula n° 352623**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento

NELSON ERBE:2312 5527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:26:28 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Compras & Licitações Rubrica

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

NELSON ERBE:231 25527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:28:33 -03'00'

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:34:49 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1000
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°. 8.078 de 11 de setembro de 1990).

Compras e Licitações Rubrica

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:35:50 -03'00'

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:36:23 -03'00'

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Compras e Licitações Fls. 57

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar inadequados, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.18 16:41:48 -03'00'

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.31 11:47:33 -03'00'

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.31 11:47:50 -03'00'

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Rubrica

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.31 11:48:30 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Comissão de Licitação Rubrica Fls 180

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

NELSON ERBE:23125527953 Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.31 11:49:19 -03'00'

16.1. O DETENTOR DA ATA **(H A ERBE E CIA LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

NELSON ERBE:23125527953
Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.31 11:49:34 -03'00'

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.06.14 14:06:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA Data: 07/06/2023 09:05:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.06.14 11:07:45 -03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/Contratada:

NELSON ERBE:23125527953
Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.31 11:49:51 -03'00'

Nelson Erbe
H A ERBE E CIA LTDA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL IUNG Data: 15/06/2023 10:08:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Compras e Licitações Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Nelson Erbe**, representante legal da empresa/organização **H A ERBE E CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

NELSON ERBE:23125527953 — Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953 Dados: 2023.05.31 11:50:07 -03'00'

Nelson Erbe
H A ERBE E CIA LTDA

Compras e Licitações — Fls. 59 — Rubrica

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 249/2022
Licitação: 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Lote: 3 - 3

Fornecedor: H A ERBE E CIA LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	7080583 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ		200	24,5000	4.900,00
6	7080585 - CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ		50	36,0000	1.800,00
7	7080586 - CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) -	VENCEU	PÇ		50	40,0000	2.000,00

Compras e Licitações
Rubrica

NELSON ERBE:23125527953

Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953
Dados: 2023.05.31

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 249/2022
Licitação: 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

	GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.					
5	7080584 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ	200	27,5000	5.500,00
8	7080587 - CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ	50	36,0000	1.800,00
9	7080588 - CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ	50	40,0000	2.000,00

Compras e Licitações
Rubrica

Total: 18.000,00

NELSON ERBE:2312552795

Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953
Dados: 2023.05.31 11:51:19

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 249/2022
Licitação: 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Total Lote: 18.000,00

NELSON ERBE:23125527953
Assinado de forma digital por NELSON ERBE:23125527953
Dados: 2023.05.31 11:52:43 -03'00'

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 32

Voltar Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 32
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.518.323/0001-33
Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051400564022557138

Informação obtida em 15/05/2023 08:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
503
Fls
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:19 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2023.
Código de controle da certidão: **2684.E582.E687.5368**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações 579 Fls. Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Certidão nº: 45027270/2022
Expedição: 12/12/2022, às 15:13:39
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.518.323/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029392329-40

Compras e Licitações
575
Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/02/2023 14:42:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Compras e Licitações
Fls. 536
Rubrica

Certidão nº: 10.229.289
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Nome: H A ERBE & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:48 do dia 06/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: AC2FE52803474B9309FE12AB5AC657F052
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/06/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023

1. Aos quinze dias do mês de maio de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04 e o DETENTOR DA ATA **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº. 90160765-60, Inscrição Municipal nº. 1409365.408-1, com endereço à Rua Ipiranga, n° 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.110-410, e-mail: licit@lecruz.com.br, telefone: (41) 3248-0006, neste ato representado pela Sra. **Leila Fátima dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 078.972.739-03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, **é de R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

Rubrica Compras e Licitações

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312,** a gestão ficará a cargo da servidora **Cristiane de Castro Costa, matrícula nº 352623,** as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Comissão de Licitações Rubrica fls

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1000
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

Compras e Licitações

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

Compras e Licitações Rubrica

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Compras e Licitações
Rubrica

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.06.14 14:05:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA Data: 05/06/2023 11:21:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.06.14 11:07:15 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/Contratada:

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903 — Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903 Dados: 2023.05.16 16:37:08 -03'00'

Leila Fátima dos Santos
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Compras e Licitações — Rubrica — fls. 26

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL JUNG Data: 15/06/2023 10:10:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Leila Fátima dos Santos**, representante legal da empresa/organização **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2023.05.16 16:38:20 -03'00'

Leila Fátima dos Santos
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Compras e Licitações
381
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 249/2022
Licitação: 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Lote: 4 - 4

Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
10	7080589 - SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em V, malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ		65	104,1300	6.768,45
11	7080590 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryl NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em V, malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ		65	102,9200	6.689,80

Compras e Licitações
Fls. 70
Rubrica

Total: 13.458,25

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 249/2022
Licitação: 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Total Lote: 13.458,25

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2023.05.16 16:36:27 -03'00'

Compras e Licitações
Rubrica

Voltar | Imprimir

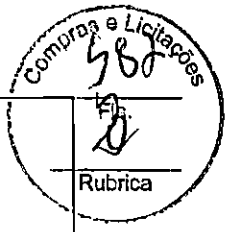

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.538.222/0001-98
Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R IPIRANGA 203 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041904071402539459

Informação obtida em 27/04/2023 16:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
388
Fls
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:09 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.
Código de controle da certidão: **7C21.6A92.591E.E629**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cumprasse Licitações
Fl. 287
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 20804136/2023
Expedição: 17/05/2023, às 08:20:06
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
540
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030297565-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/04/2023 10:42:33)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
541
Fls.
10
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.232.752

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:16 do dia 08/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: 3A498B9CB02743054ADA60108B2C12F633
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/06/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

1. Aos quinze dias do mês de maio de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04 e o DETENTOR DA ATA **VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.101.938/0001-61, Inscrição Estadual nº. 90954965-52, com endereço à Avenida Assunção, nº 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR, CEP: 85.825.000, e-mail: pregoesvalentino@gmail.com, telefone: (45) 99924-9495, neste ato representado pelo Sr. **Raul Valentino Rigo**, inscrito no CPF sob nº. 284.305.149-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:04:24 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

Compras e Licitações Rubrica

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:04:37 -03'00'

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matricula nº 349.312,** a gestão ficará a cargo da servidora **Cristiane de Castro Costa, matrícula nº 352623,** as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:04:53 -03'00'

da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:05:03 -03'00'

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1000
155	3.3.90.30.00.00.00.00	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

Compras e Licitações Rubrica

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:05:39 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 121/2022

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:05:47 -03'00'

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituidos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

RAUL VALENTINO
RIGO:28430514953
Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:05:58 -03'00'

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

Comissão de Licitação Rubrica

RAUL VALENTINO
RIGO:28430514953
Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:06:09 -03'00'

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953

Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:06:18 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 121/2022

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953

Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:06:28 -03'00'

16.1. O DETENTOR DA ATA (**VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:06:39 -03'00'

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

P/Contratante: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.06.14 14:12:52 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA Data: 01/06/2023 14:21:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.06.14 13:06:41 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

Compras e Licitações Rubrica

P/Contratada: RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953 Dados: 2023.05.16 08:06:53 -03'00'

Raul Valentino Rigo
VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas: JEAN VINICIUS AZEVEDO DE LIMA:12012117945 Assinado de forma digital por JEAN VINICIUS AZEVEDO DE LIMA:12012117945 Dados: 2023.05.16 08:07:30 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL ITUNG Data: 15/06/2023 10:12:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Raul Valentino Rigo**, representante legal da empresa/organização **VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2023.

RAUL VALENTINO RIGO:28430514953

Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO RIGO:28430514953
Dados: 2023.05.16 08:07:07 -03'00'

Raul Valentino Rigo
VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Compras e Licitações
Rubrica
599

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 249/2022
Licitação: 121/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Lote: 2 - 2

Fornecedor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	7080582 - CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com ziper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	VENCEU	PÇ		250	61,8000	15.450,00

Total: 15.450,00

Total Lote: 15.450,00

Compras e Licitações
Fls 600
Rubrica

RAUL VALENTINO
RIGO:28430514953

Assinado de forma digital por RAUL VALENTINO
RIGO:28430514953
Dados: 2023.05.16 07:44:18 -03'00'

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.101.938/0001-61
Razão Social: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV ASSUNCAO 647 SALA 02 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042503251282296547

Informação obtida em 04/05/2023 17:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Negócios
Fls. 60

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:08 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.
Código de controle da certidão: **FF3B.C022.686B.15D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
603
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.101.938/0001-61
Certidão nº: 1218518/2023
Expedição: 10/01/2023, às 16:33:20
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.101.938/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029640296-78

Compras e Licitações
Fls 609
Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.101.938/0001-61**
Nome: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/03/2023 14:50:16)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/05/2023 15h51min

Número	Validade
702	09/07/2023

Compras e Licitações
Fls. 105
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47101938000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13082 - VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Avenida ASSUNÇÃO, 647 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWKNM2TTKBXQMG41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.santatereza.pr.gov.br/

Santa Tereza do Oeste (PR), 10 de Maio de 2023

Compras e Licitações
606
Fls.
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº90.869.371-04;
Endereço: Rua Florisval Lançoni, n° 28, casa 06, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR;
Administrador: Nelsi Bervian Neves;
CPF nº: 430.939.739-53;
Valor Total: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
607
Fls
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA,;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual n°10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, n° 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Nelson Erbe;
CPF nº: 231.255.279-53;
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls 106
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-98;
Inscrição Estadual nº90160765-60;
Endereço: Rua Ipiranga, n° 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls 619
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 47.101.938/0001-61;
Inscrição Estadual nº90954965-52;
Endereço: Avenida Assunção, n° 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Raul Valentino Rigo;
CPF nº: 284.305.149-53;
Valor Total: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 310
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº90.869.371-04;
Endereço: Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR;
Administrador: Naisi Bervian Neves;
CPF nº: 430.939.739-53;
Valor Total: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA.;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Nelson Erbe;
CPF nº: 231.255.279-53;
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-98;
Inscrição Estadual nº90160755-60;
Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 47.101.938/0001-61;
Inscrição Estadual nº90954965-52;
Endereço: Avenida Assunção, nº 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Raul Valentino Rigo;
CPF nº: 284.305.149-53;
Valor Total: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 27/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tece os julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 27/2023, com objeto "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 643/2020 e 773/2019 (saúde remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante DRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 18 e pela IMPROCEDÊNCIA quanto ao recurso apresentado sobre os itens 14 e 15, considerando a decisão do pregoeiro e a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública reger pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Compras e Licitações
611
Fls
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº90.869.371-04;
Endereço: Rua Florisval Lançoni, nº 29, casa 06, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR;
Administrador: Nelsi Bervian Neves;
CPF nº: 430.933.739-53;
Valor Total: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA.;
CNPJ: 78.618.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Nelson Erbe;
CPF nº: 231.255.279-53;
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-98;
Inscrição Estadual nº50160765-60;
Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 47.101.938/0001-61;
Inscrição Estadual nº90954965-52;
Endereço: Avenida Assunção, nº 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Raul Valentino Rigo;
CPF nº: 284.305.149-63;
Valor Total: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 27/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 27/2023, com objeto "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante URASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 18 e pela IMPROCEDÊNCIA quanto ao recurso apresentado sobre os itens 14 e 15, considerando a decisão do pregoeiro e a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório destaco no dever da administração pública atuar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº90.669.371-04;
Endereço: Rua Florisval Lançoni, nº 28, casa 06, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR;
Administrador: Nelsi Bervian Neves;
CPF nº: 430.939.739-53;
Valor Total: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA.;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Nelson Erbe;
CPF nº: 231.255.279-53;
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-98;
Inscrição Estadual nº90160765-60;
Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 47.101.938/0001-61;
Inscrição Estadual nº90954965-52;
Endereço: Avenida Assunção, nº 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Raul Valentino Rigo;
CPF nº: 284.305.149-53;
Valor Total: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 27/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 27/2023, com objeto "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 18 e pela IMPROCEDÊNCIA quanto ao recurso apresentado sobre os itens 14 e 15, considerando a decisão do pregoeiro e a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública reger pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão esta com concordância seguir os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Compras e Licitações
613
Fls.

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº111/2023 de 14 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 39.777.807/0001-70;
Inscrição Estadual nº90.859.371-04;
Endereço: Rua Floriyal Lançoni, nº 28, casa 05, Bairro: Tarumã – Curitiba/PR;
Administrador: Nelsi Bervian Neves;
CPF nº: 430.939.739-53;
Valor Total: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: H A ERBE E CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº1010793/0-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Nelson Erbe;
CPF nº: 231.255.279-53;
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-88;
Inscrição Estadual nº90160785-60;
Endereço: Rua Ipiranga, nº 203, Bairro: Capão Raso, Curitiba/PR;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2022

Objeto: "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 249/2022;
Protocolo: 64180/2022

Data da Assinatura:15/05/2023

Detentor: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 47.101.938/0001-61;
Inscrição Estadual nº90954965-52;
Endereço: Avenida Assunção, nº 647, sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Raul Valentino Rigo;
CPF nº: 284.305.149-53;
Valor Total: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 27/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 27/2023, com objeto "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 772/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 18 e pela IMPROCEDÊNCIA quanto ao recurso apresentado sobre os itens 14 e 15, considerando a decisão do pregoeiro e a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em conformidade seguir os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcos da Silva
Prefeito Municipal

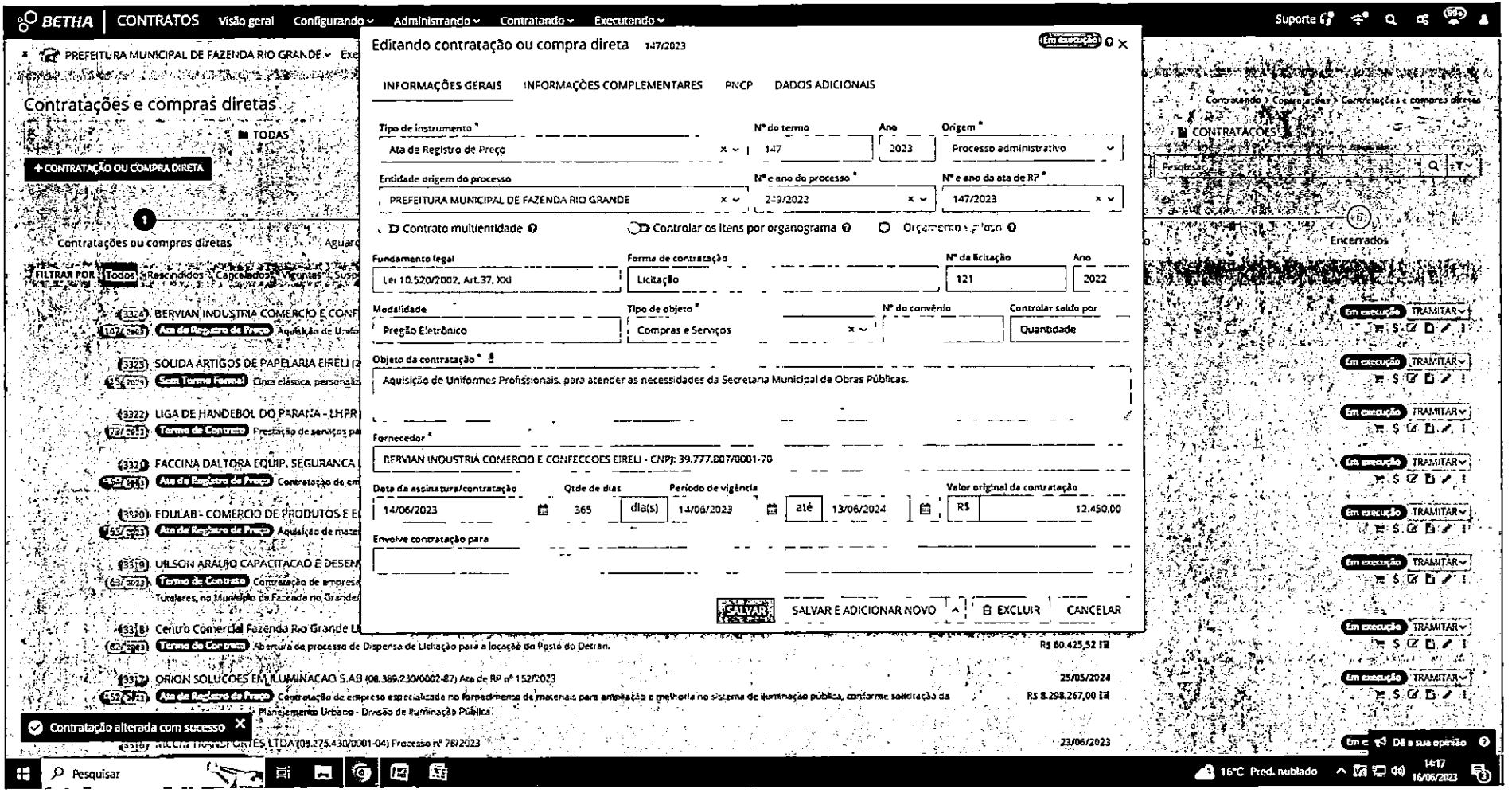

Compras e Licitações
Rubrica

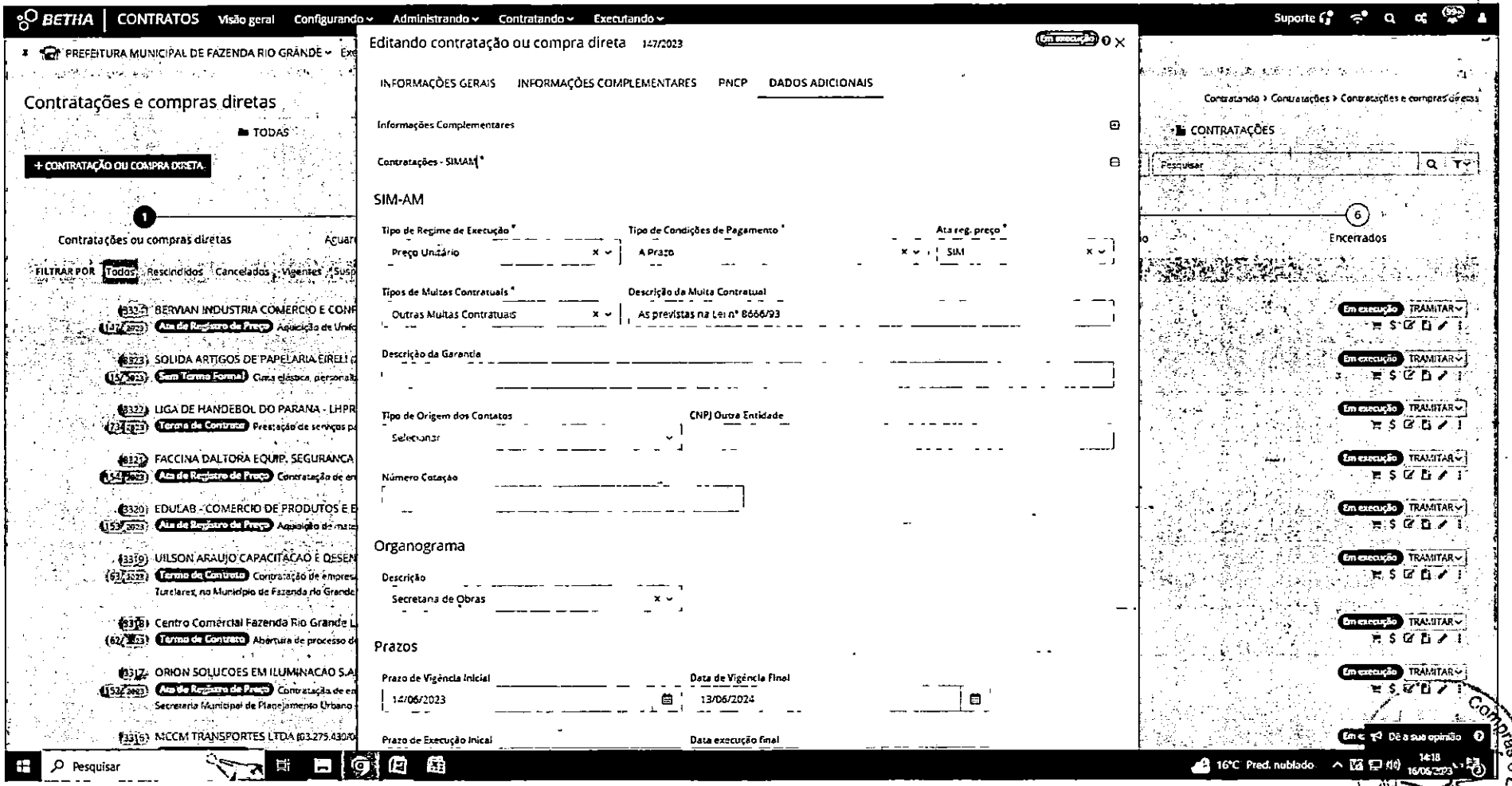
BETHA
CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR
Todas
Rescindidos
Cancelados
Vigentes
Editando contratação ou compra direta 147/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
Contratações - SIMAM
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento
A Prazo
Ata reg. preço
SIM
Tipos de Multas Contratuais
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei nº 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Obras
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
14/06/2023
Data de Vigência Final
13/06/2024
Prazo de Execução Inicial
Data execução final
Contratando › Contratações › Contratações e compras diretas
CONTRATAÇÕES
Pesquisar
Encerrados
Em execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Pesquisar
16°C Pred. nublado
14:18
16/06/2023

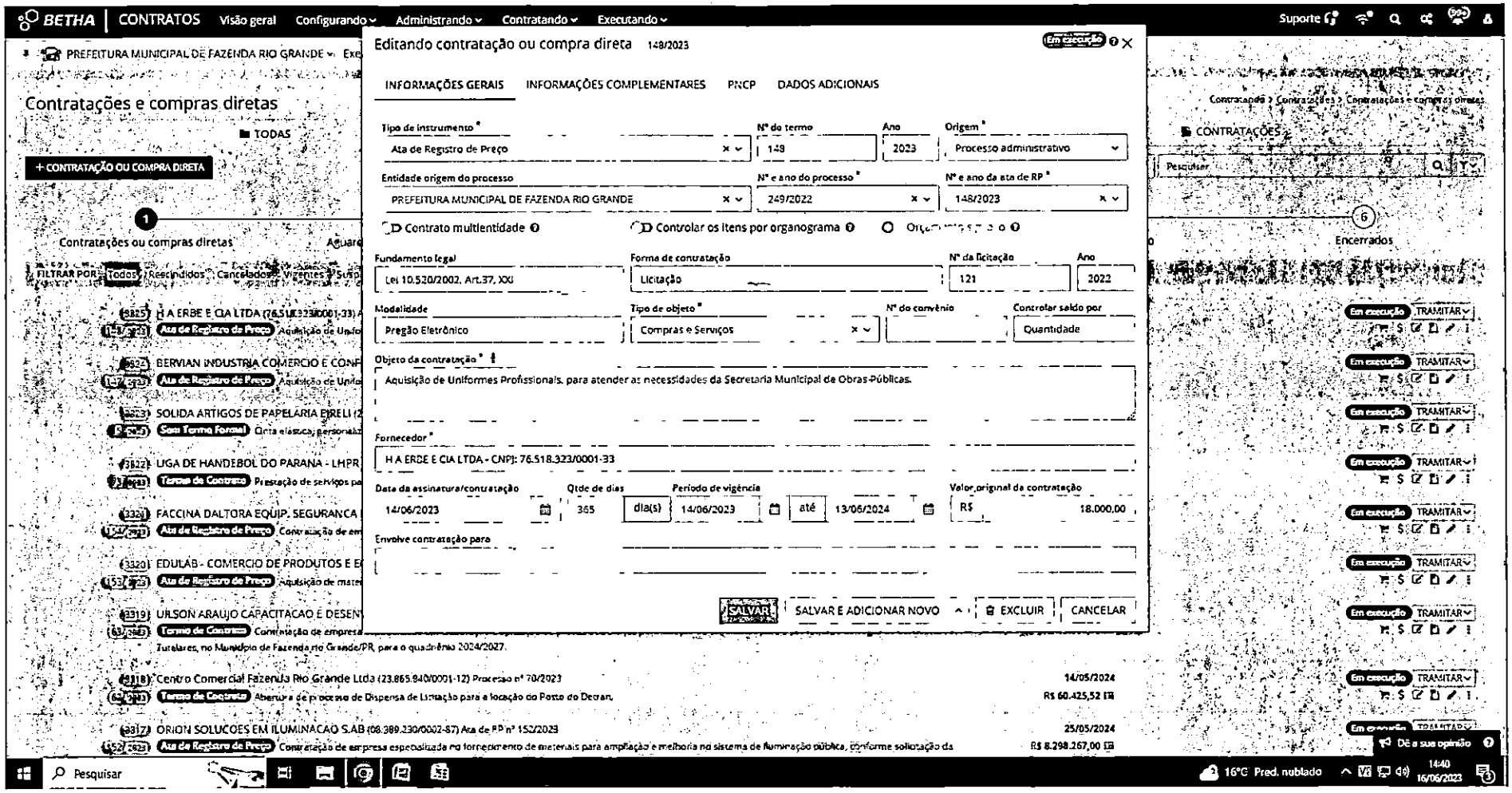
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR: Todos | Rescindidos | Cancelados | Vigentes | Suspe
Editando contratação ou compra direta 148/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
148
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
249/2022
Nº e ano da ata de RP *
148/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
121
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Fornecedor *
H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
Data da assinatura/contratação
14/06/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
14/06/2023
até
13/06/2024
Valor original da contratação
R$ 18.000,00
Envolve contratação para
SALVAR
SALVAR E ADICIONAR NOVO
EXCLUIR
CANCELAR
Encerrados
Dê a sua opinião
Pesquisar
16°C Pred. nublado
14:40
16/06/2023

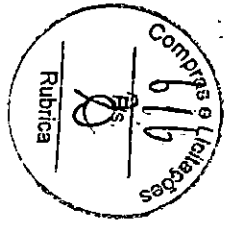
Compras e Contratações
Rubrica

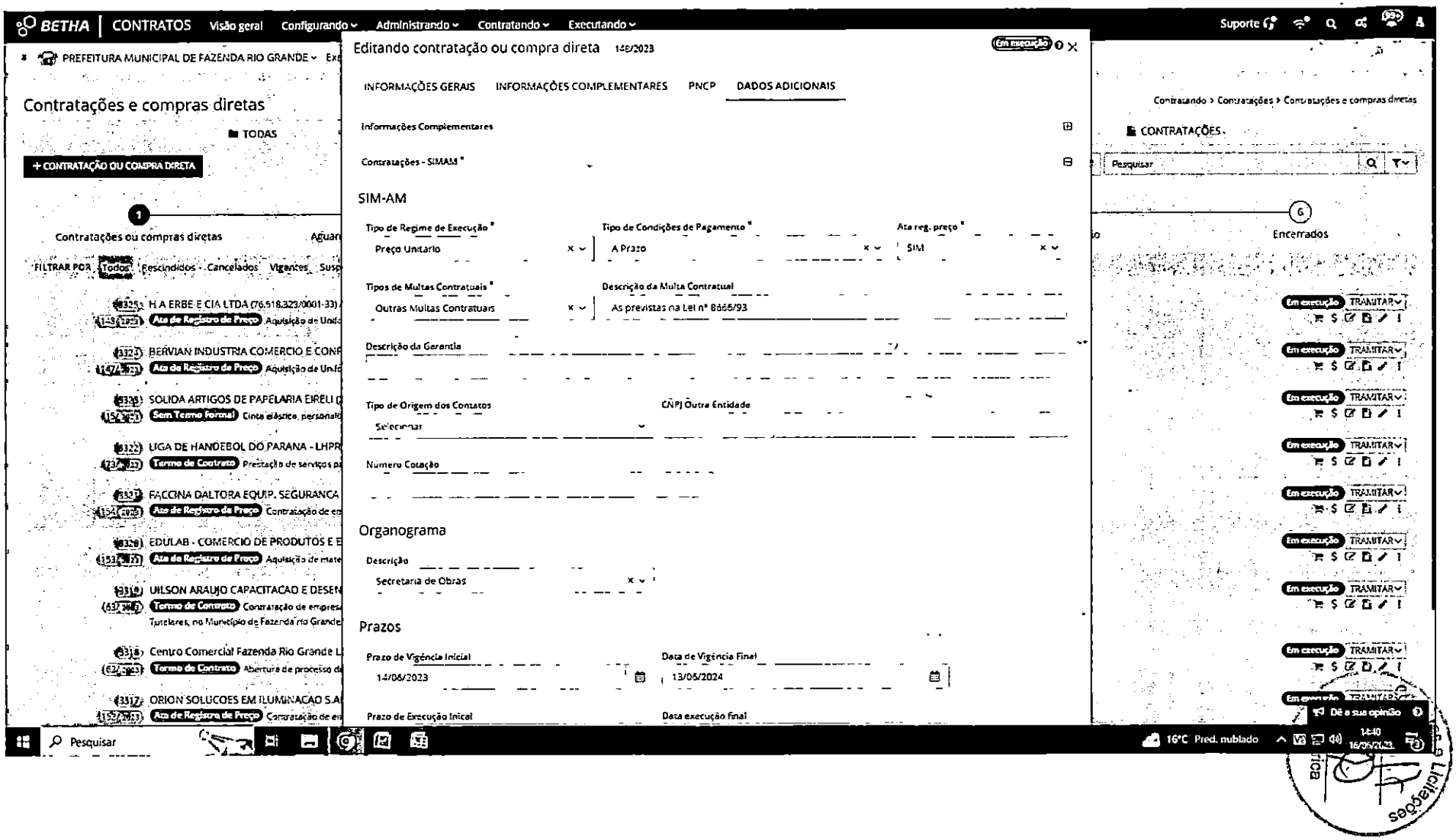
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR Todos Escondidos Cancelados Vigentes
Editando contratação ou compra direta 148/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitario
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei nº 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Obras
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
14/06/2023
Data de Vigência Final
13/06/2024
Prazo de Execução Inicial
Data execução final
Contratando > Contratações > Contratações e compras diretas
CONTRATAÇÕES
Pesquisar
Encerrados
Em execução
TRAMITAR
Pesquisar
16°C Pred. nublado
Dê a sua opinião

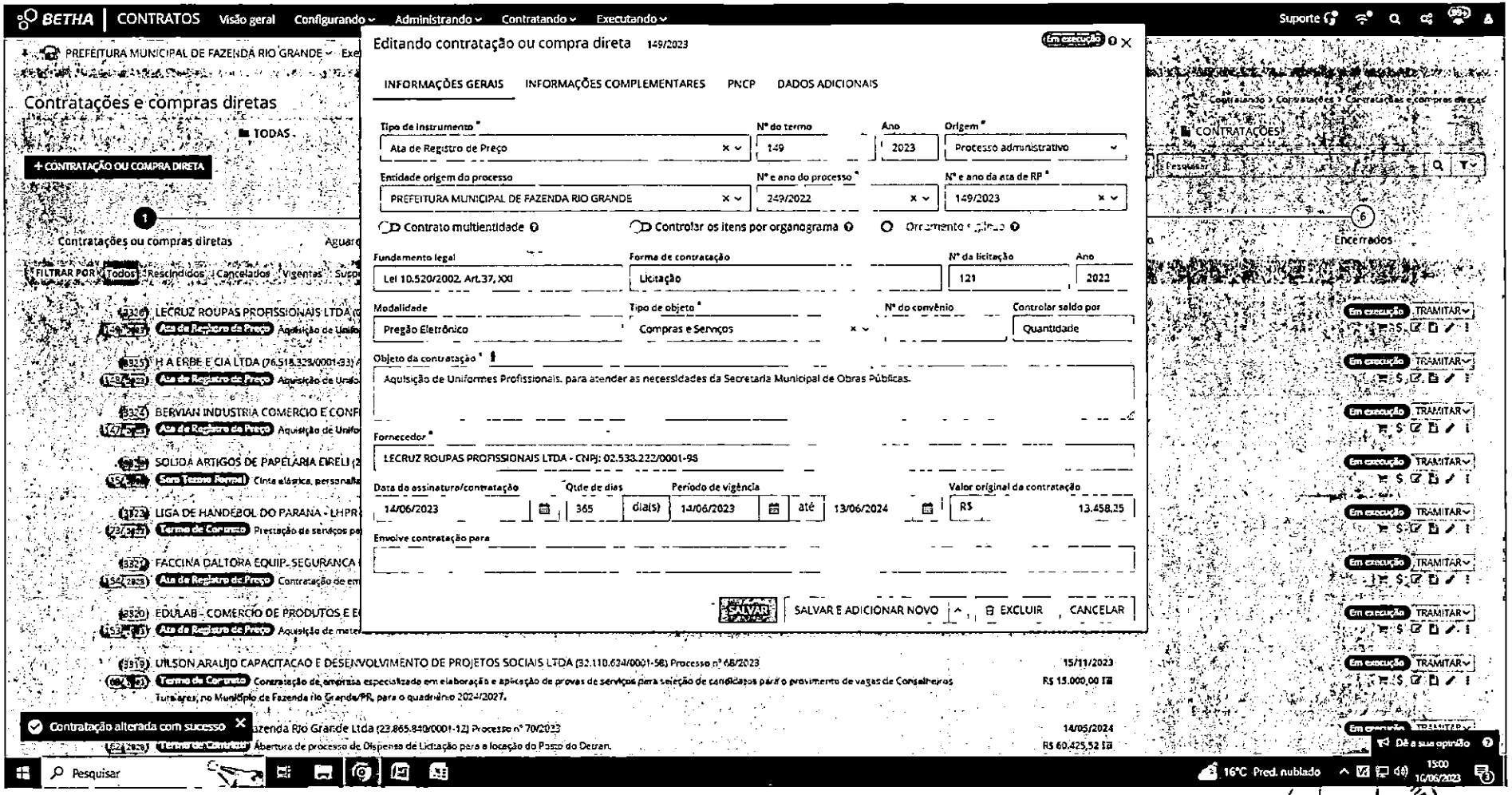

Rubrica
Fls. 10
Licitações

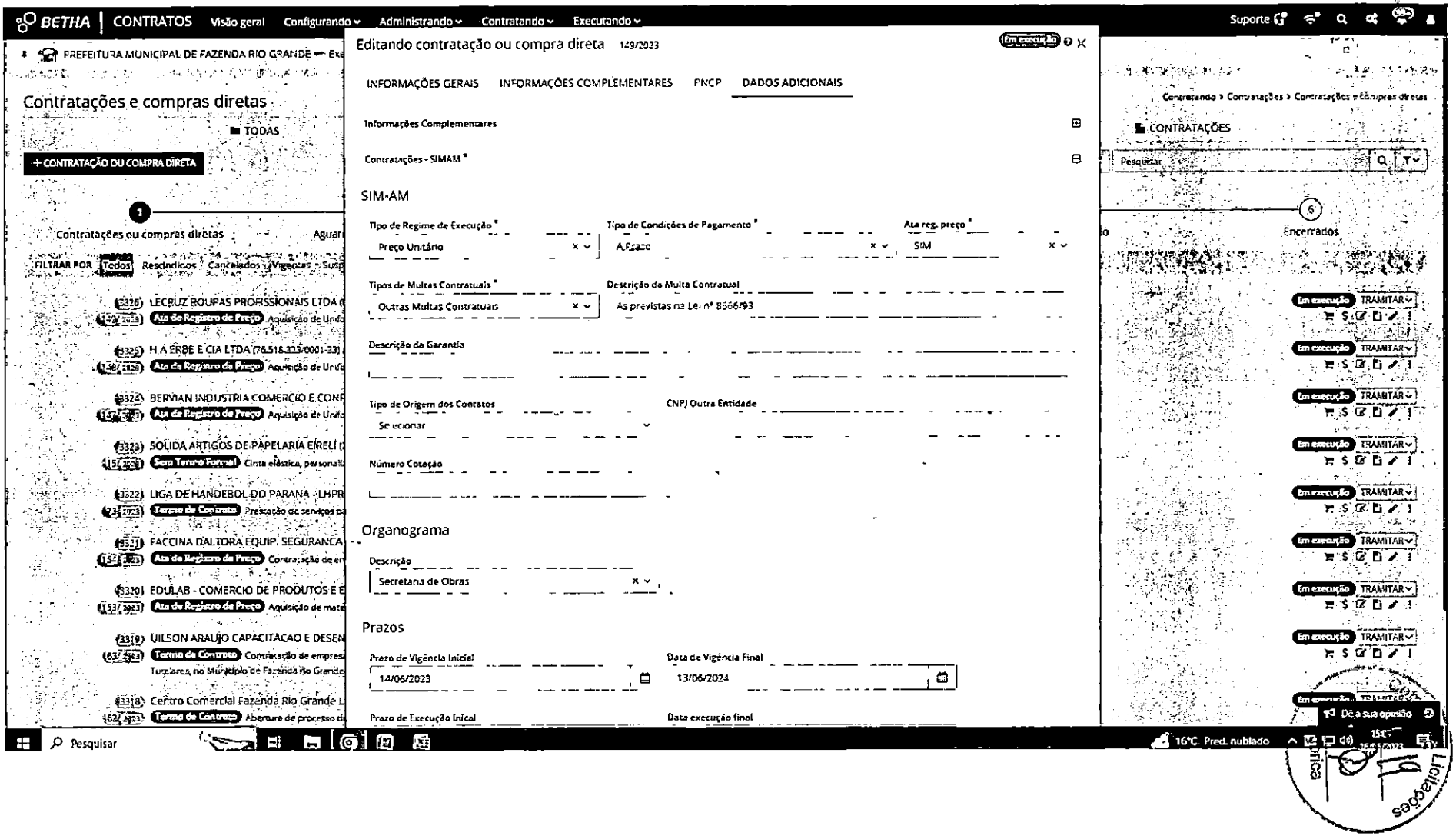
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes
Editando contratação ou compra direta 149/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei nº 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contratos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Obras
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
14/06/2023
Data de Vigência Final
13/06/2024
Prazo de Execução Inicial
Data execução final
Contratando > Contratações > Contratações e compras diretas
CONTRATAÇÕES
Pesquisar
Encerrados
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Pesquisar
16°C Pred. nublado

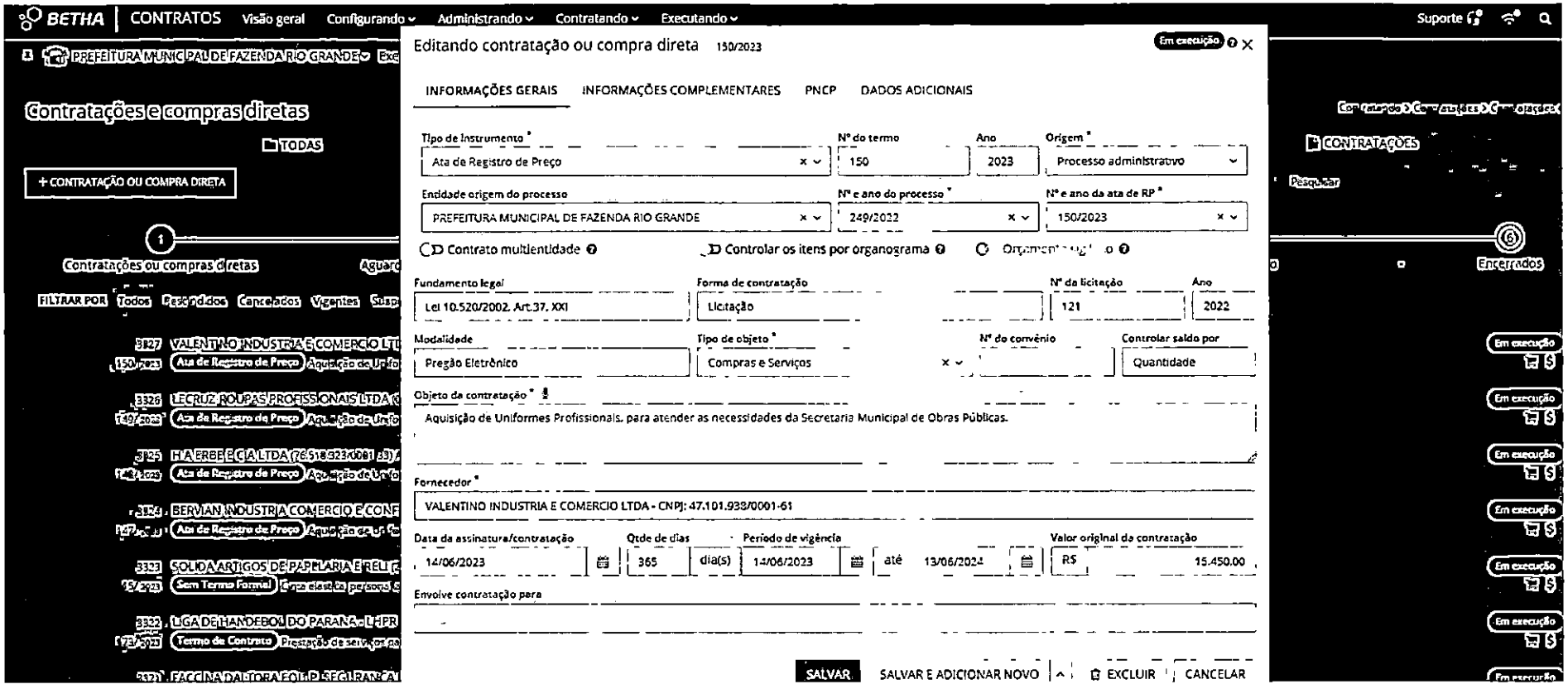

Compras e Contratações
Rubrica
Fls.

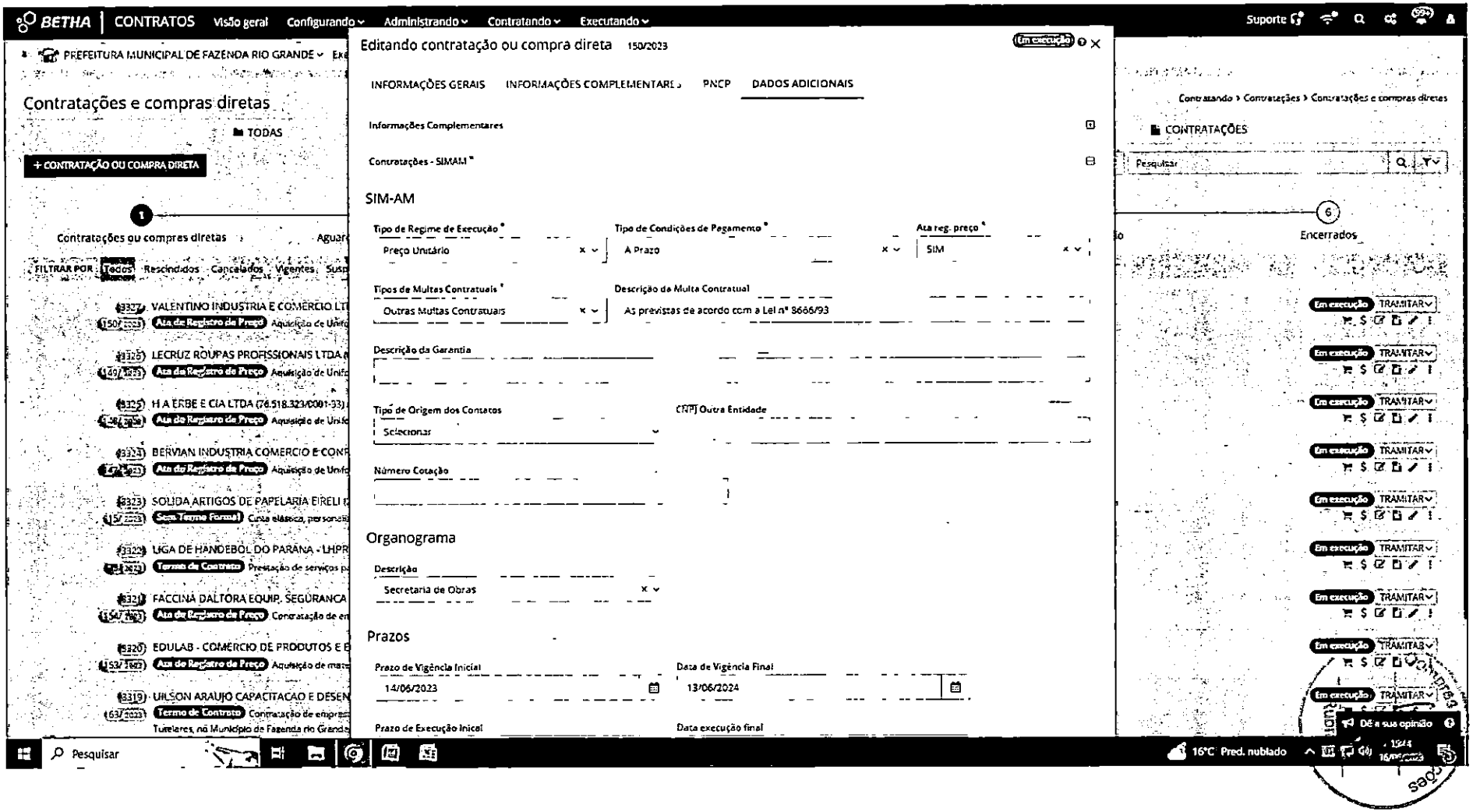
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes
Editando contratação ou compra direta 150/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
Contratações - SIMAM
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas de acordo com a Lei nº 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Obras
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
14/06/2023
Data de Vigência Final
13/06/2024
Prazo de Execução Inicial
Data execução final
Contratando › Contratações › Contratações e compras diretas
CONTRATAÇÕES
Pesquisar
Encerrados
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Pesquisar
16°C Pred. nublado

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls 692
Rubrica

Protocolo: 62180/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Obras Públicas

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
16/06/2023.